



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

PLANO DE ACTIVIDADES 2011



Instituto Politécnico de Viana do Castelo

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	8
1.1	ENQUADRAMENTO GERAL	8
1.2	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO	10
1.2.1	AMBIENTE INTERNO	10
1.2.1.2	MISSÃO, VALORES E ESTRATÉGIA	10
1.2.1.2	CARACTERIZAÇÃO	13
1.2.1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ACTUAL	14
1.2.1.4	ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	15
1.2.1.5	NOVO SISTEMA DE ÓRGÃOS	16
1.2.1.6	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO INTERNA	20
1.2.2	AMBIENTE EXTERNO	20
1.2.2.1	CONJUNTURA NACIONAL	20
1.2.2.2	ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL	21
1.2.2.3	ENQUADRAMENTO NA REGIÃO	23
1.3	DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO DO IPVC	25
1.4	TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS	25
1.5	PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO	26
2.	OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS PARA 2011	28
2.1	FORMAÇÃO	28
2.2	ID+I	30
2.3	DESENVOLVIMENTO HUMANO	31
2.4	DIRECÇÃO ESTRATÉGICA	32
2.5	MARKETING E COMUNICAÇÃO	32
2.6	RELAÇÕES COM A SOCIEDADE/INTERNACIONALIZAÇÃO	33
2.7	LOGÍSTICA	34
3.	ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2011	36
3.1	ENSINO E FORMAÇÃO	36
3.1.1	OFERTA FORMATIVA DO IPVC	36
3.1.1.1	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO	37
3.1.1.2	ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA	38
3.1.1.3	ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO	40
3.1.1.4	ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS	42
3.1.1.5	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE	43
3.1.1.6	OUTRAS OFERTAS FORMATIVAS	44
3.1.2	CONCURSO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR 2010	47
3.1.3	POPULAÇÃO ESCOLAR	49
3.1.4	SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE	52
3.1.5	PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO	54

3.1.6 CONCRETIZAÇÃO DO PROCESSO DE BOLONHA	54
3.2 PROMOÇÃO DA TRANSFERÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	56
3.2.1 PROJECTOS	56
3.2.2 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	60
3.3 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO INSTITUTO	62
3.3.1 SERVIÇOS ACADÉMICOS	62
3.3.2 SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	63
3.3.3 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	64
3.3.4 SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO	65
3.3.5 GABINETE DE AVALIAÇÃO E QUALIDADE	66
3.3.6 GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO	67
3.4 IMAGEM, COMUNICAÇÃO E PROJECTOS EDITORIAIS	68
3.4.1 EVENTOS DE CARÁCTER TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL	69
3.4.2 DIVULGAÇÃO DO IPVC JUNTO DO PÚBLICO	74
3.4.3 COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	74
3.4.4 PUBLICAÇÕES	75
3.5 RELAÇÕES EXTERNAS	77
3.5.1 VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	77
3.5.2 LIGAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	78
3.5.3 COOPERAÇÃO NACIONAL	79
3.5.4 INTERNACIONALIZAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	80
3.5.5 MOBILIDADE DE ESTUDANTES, DOCENTES E NÃO DOCENTES	80
3.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL	82
3.7 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	83
3.7.1 INVESTIMENTOS	83
4. ÁREAS DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO	87
4.1 RECURSOS HUMANOS	87
4.1.1 PESSOAL DOCENTE	88
4.1.2 PESSOAL NÃO DOCENTE	90
4.2 RECURSOS FINANCEIROS	91
4.2.1 RECEITA	93
4.2.1.1 ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	93
4.2.1.2 DOTAÇÃO INICIAL PIDDAC	96
4.2.2 DESPESA	97
4.2.2.1 ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	97
4.2.2.2 DESPESA PIDDAC	101
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	103

ANEXOS

ÍNDICE DE TABELAS, FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

Índice de Tabelas

Tabela n.º 1 - Resultados 1.ª, 2.ª e 3ª fase concurso nacional de acesso ao ensino superior 2010/2011	48
Tabela nº 2 - Corpo Docente por Escola e Grau de Formação (Julho 2010)	89
Tabela nº 3 - Corpo Docente por Escola e por categoria (Julho 2010)	89
Tabela nº 4 - Evolução do Pessoal Não Docente por Unidade Orgânica, 2007-2010 (Julho)	90
Tabela nº 5 - Pessoal Não Docente existente em 30 de Junho de 2010	90
Tabela n.º 6 - Orçamento da receita do IPVC para 2011.	91
Tabela n.º 7 - Orçamento da Receita – Orçamento de Funcionamento	93
Tabela n.º 8 - Dotação inicial PIDDAC	96
Tabela n.º 9 - Orçamento da despesa	97
Tabela n.º 10 - Despesa PIDDAC	101

Índice de Figuras

Figura nº 1 – Organigrama do Instituto Politécnico de Viana do Castelo	15
--	----

Índice de Quadros

Quadro nº 1 – Tipos de formação ministrada no IPVC	36
Quadro nº 2 -Oferta formativa ESE-IPVC no ano lectivo de 2010/11	37
Quadro nº 3 - Oferta formativa ESA-IPVC no ano lectivo de 2010/11	38
Quadro nº 4- Oferta formativa da ESTG-IPVC nos anos lectivos de 2010/11	40
Quadro nº 5- Oferta formativa da ESCE-IPVC no ano lectivo de 2010/11	42
Quadro nº 6- Oferta formativa da ESS-IPVC nos anos lectivos de 2010/11	43
Quadro nº 7- Oferta formativa – Formação Contínua e Especializada nos anos lectivos de 2010/11	44
Quadro nº 8- Oferta formativa de Pós-Licenciaturas da ESS-IPVC no ano lectivo de 2010/11	44
Quadro nº 9 - Oferta formativa – Cursos de Pós-Graduação 2010/11	45
Quadro n.º 10 – Serviços prestados no apoio ao estudante	53
Quadro n.º 11 - Projectos transversais	56
Quadro n.º 12 - Outros projectos	59
Quadro n.º 13 – Prestação de serviços	60
Quadro n.º 14 – Outras Prestação de Serviços ESA	61
Quadro n.º 15 – Plano de formação 2011	63
Quadro n.º 16 – Actividades SI 2011	64
Quadro n.º 17 – Actividades SD 2011	65
Quadro n.º 18 – Actividades GAQ 2011	66
Quadro n.º 19 – Actividades de carácter técnico, científico e cultural	69
Quadro n.º 20 – Actividades com vista à ligação os alunos ao mercado de trabalho	79
Quadro n.º 21 – Actividades no âmbito da internacionalização e cooperação internacional	80

Quadro n.º 22 – Actividades no âmbito da mobilidade de estudantes, docentes e não docentes	81
Quadro n.º 23 - Previsão de necessidades de Manutenção 2011	83
Quadro n.º 24 – Pressupostos para previsão de receita OF	94
Quadro n.º 25 – Justificação da Despesa	100

Índice de Gráficos

Gráfico n.º 1 - Evolução do nº de alunos matriculados 1985/86 - 2010/11 (1.º e 2.º ciclo)	49
Gráfico n.º 2 – Alunos inscritos em cursos de 1.º Ciclo	50
Gráfico n.º 3 – Alunos inscritos em cursos de 2.º Ciclo	50
Gráfico n.º 4 – Alunos inscritos em cursos de CET	51
Gráfico n.º 5 – Diplomados pelo IPVC	51
Gráfico nº 6 - Evolução do corpo docente 2005 a 2010 (Julho)	88
Gráfico nº 7 - Evolução da % de nº de Doutorados no Corpo Docente	89



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

CAPÍTULO

1.

NOTA
INTRODUTÓRIA

1. NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 ENQUADRAMENTO GERAL

O documento que se apresenta, para além de cumprir o disposto nos estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) e no Decreto-Lei nº 62/2007, de 10 de Setembro, pretende, através de um Plano de Actividades, definir políticas, procedimentos e estratégias que, num ano que se prevê particularmente difícil, valorize uma dinâmica de melhoria progressiva, de reforço e coesão institucional e de um desenvolvimento integrado no âmbito do Ensino Superior Politécnico.

Definir políticas corporizadas em opções estratégicas e planear a acção exige transparência e informação. Será, neste contexto, que se evidenciará a acção, cada vez mais integrada, do IPVC, Instituição una na missão, convergente nos objectivos, mesmo que repartida por distintas Escolas e diversos concelhos, abrangendo uma multiplicidade de saberes e de áreas de investigação, de prestação de serviços à comunidade e dispositivos de formação.

A sua preparação teve por base, hierarquicamente, o Programa do XVIII Governo Constitucional, para a legislatura de 2009 a 2013, nomeadamente as linhas de orientação referentes ao ensino superior, o Contrato de Confiança no Ensino Superior para o Futuro de Portugal (adiante designado por Contrato de Confiança), subscrito por todas as instituições de ensino superior públicas portuguesas, os Estatutos do IPVC e a legislação correlacionada, bem como as prioridades estabelecidas em documentos de gestão internos existentes no Instituto.

Recordemos o primeiro objectivo do Contrato de Confiança – a melhoria significativa, rápida e sustentada, dos níveis de qualificações superiores dos portugueses, em especial da população activa. Assim, para além do enfoque na formação tradicional dos novos alunos do primeiro ciclo, na sua maioria oriundos do ensino secundário, enfoque que teve um determinante papel na democratização do próprio ensino superior, reforça-se a necessidade de diversificar a aposta formativa, em níveis e destinatários, numa intrusão, cada vez mais sólida, do IPVC com as metas europeias para o ensino superior, com as necessidades do país e, de modo muito especial, com o desenvolvimento da nossa comunidade regional.

No ano em que comemora os 25 Anos, esta abertura do IPVC à comunidade será reforçada, permitindo aproximar e, mesmo, integrar, a Academia em novas propostas formativas, dirigidas, sobretudo, à população activa e a outros cidadãos que procurem a valorização científica, cultural e social, permitindo que as novas competências

adquiridas, fomentem o empreendedorismo a empregabilidade e que se tornem num factor da dinâmica da região e do país.

A turbulência financeira que caracteriza o actual momento económico em Portugal e em boa parte do mundo, em especial, as dificuldades de elaboração do Orçamento de Estado para 2011, ainda não aprovado, poderão vir a repercutir-se no actual enquadramento orçamental do ensino superior e, se tal vier verificar-se, poderemos ainda confrontamo-nos com a necessidade de ter de proceder a ajustes ao plano que gora se apresenta.

Importa notar que o Plano reflecte, já, a nova organização do IPVC num todo-único institucional, considerando todas as informações sobre as actividades específicas desenvolvidas por cada uma das Escolas Superiores integradas no IPVC e pelos Serviços de Acção Social.

A estrutura do presente documento assenta fundamentalmente no esquema tipo do Plano de Actividades, constante do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro:

Define os princípios a que deve obedecer a elaboração do plano e relatório anual de actividades dos serviços e organismos da Administração Pública.

Capítulo I – Nota Introdutória;

Capítulo II – Objectivos e Estratégias para 2011;

Capítulo III – Actividades a Desenvolver em 2011;

Capítulo IV – Áreas de Suporte ao Desenvolvimento;

Capítulo V – Considerações Finais.

O Plano de Actividades do IPVC 2011, uma vez aprovado, será divulgado a toda a comunidade e disponibilizado a todos os interessados.

1.2 BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

1.2.1 AMBIENTE INTERNO

1.2.1.2 MISSÃO, VALORES E ESTRATÉGIA

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) rege-se pelos princípios fixados no Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico, é responsável pela coordenação Institucional das suas escolas superiores tendo como principal missão:

“O Instituto Politécnico do Viana do Castelo (IPVC) é uma instituição pública de ensino superior, uma comunidade de estudantes e profissionais qualificados e participativos, conscientes de que o progresso da sociedade passa pelo desenvolvimento harmonioso da pessoa e pela qualidade do seu desempenho.

Dispõe de uma estrutura organizativa integrada por escolas unidas numa mesma missão, cuja dispersão geográfica facilita o compromisso com o desenvolvimento sustentável da região e cuja dimensão permite a proximidade de professores e estudantes numa relação estimulante à formação pessoal e profissional.

A sua missão é a criação e gestão do conhecimento e cultura, através de um processo de ensino/aprendizagem, de qualidade e acreditado, centrado no estudante e de investigação, transferência de tecnologia e conhecimento em interação com o tecido social.

Pretende formar cidadãos livres, criativos, críticos e solidários, com elevados níveis de competência e motivados para construir a sua realização pessoal e profissional de modo ético e empreendedor. Pretende, ainda, ser uma instituição reconhecida como parceiro fundamental para os agentes sociais, económicos e culturais.

A sua estratégia inclui a construção de uma oferta formativa dinâmica, adaptada ao Espaço Europeu de Educação Superior, estruturante da definição e desenvolvimento de linhas de investigação e da capacidade de prestação de serviços, a partir do todo-único institucional e de sinergias entre os interesses científicos e pedagógicos da instituição e dos seus membros. Inclui ainda o estabelecimento de parcerias com instituições de referência, nacionais e internacionais, nas várias áreas de intervenção e uma aposta clara na cooperação com os países de língua portuguesa.

Para tal, é essencial a construção de um novo modelo organizacional assente no desenvolvimento humano e na optimização de recursos.”

Valores:

Qualidade – caminho para a excelência, através da satisfação dos colaboradores e clientes e da superação das necessidades e expectativas dos sistemas como forma de a conseguir.

Inovação – transformação intencional e sistemática do presente no sentido de o melhorar.

Espírito de pertença – sentimento que favorece a construção da identidade pessoal e profissional a partir de ideias, valores, atitudes e comportamentos identitários do grupo reconhecido socialmente.

Sentido crítico – atitude intelectual que questiona de modo livre, criativo, inovador e produtivo o conhecimento, os valores e as atitudes.

Cidadania – responsabilidade social que se expressa no uso de direitos e deveres que resultam da pertença a uma comunidade.

Solidariedade – espaço comum de entendimento que potencia promoção e crescimento das pessoas e dos grupos

Multiculturalidade – afirmação do pluralismo através da participação na interacção social.

Para tal deve promover:

Direcção Estratégia que optimize e mobilize a instituição e a comunidade;

Formação humana, cultural, científica, técnica e profissional de qualidade;

A realização da Investigação necessária e adequada à prossecução da sua Missão transformando-se num centro produtor e irradiador de conhecimento e de cultura;

A cooperação com a Comunidade Regional, particularmente no âmbito do seu tecido produtivo e empresarial, numa perspectiva de permanente diálogo e valorização recíproca;

O intercâmbio sócio-cultural, científico e técnico com instituições de ensino superior, nacionais e internacionais;

A contribuição, no âmbito das suas actividades, para a cooperação e solidariedade internacionais, de modo especial entre os povos e as comunidades de língua oficial portuguesa e os países europeus;

Para tal compromete-se com a seguinte Política de Qualidade:

Manter uma atitude de permanente atenção, incentivo e apoio ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) porque o considera um elemento fundamental à sustentabilidade da instituição e ao seu desenvolvimento;

Disponibilizar os meios materiais, financeiros e a formação dos Recursos Humanos, necessários para a prossecução dos objectivos definidos no SGQ;

Fornecer a todos os beneficiários dos serviços do IPVC, meios cada vez mais adequados à satisfação das suas necessidades, em clara sintonia com os desígnios e pretensões da Região e do País;

Valorizar a melhoria da qualidade na sua oferta formativa, seus cursos, nos departamentos, nas Escolas, nas unidades funcionais e colaboradores;

Motivar e comprometer toda a Comunidade Académica na dinamização deste sistema;

Envolver os Alunos no SGQ da instituição;

Prosseguir elevados níveis de satisfação dos agentes que interagem com o IPVC;

Promover a inovação continuada e biunívoca face ao ensino, à investigação e aos serviços prestados à comunidade;

Procurar de forma sistemática a melhoria contínua com a participação dos diversos agentes, internos e externos, tendo como referência as normas ISO 9000;

Cumprir todos os requisitos legais e normativos

Assegurar a adequada divulgação e reconhecimento do SGQ junto dos seus colaboradores.

1.2.1.2 CARACTERIZAÇÃO

“ O Instituto Politécnico de Viana do Castelo, adiante designado por Instituto ou IPVC, é uma instituição de ensino superior de direito público, ao serviço da sociedade, uma comunidade de estudantes e profissionais qualificados e participativos, que tem como missão o desenvolvimento harmonioso da pessoa humana, a criação e a gestão do conhecimento e da cultura, da investigação, da ciência, da tecnologia e da arte.”
(art. 1.º dos Estatutos do IPVC)

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo é uma instituição de Ensino Superior Público, criado pelo Decreto-Lei nº 380/80, de 16 de Agosto. É uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, administrativa, financeira e patrimonial. Os seus estatutos foram homologados pelo Despacho Normativo nº 7/2009, de 26 de Janeiro, publicado na II Série do D.R. de 06-02-2009.

São atribuições do IPVC:

- a) A realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós -secundários, de cursos de formação pós -graduada e outros, nos termos da lei;
- b) A criação do ambiente educativo e de desenvolvimento humano adequado à sua missão;
- c) A realização da investigação e o apoio e participação em instituições científicas;
- d) A transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;
- e) A realização de acções de formação profissional e de actualização de conhecimentos;
- f) A prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento da região e do país, numa perspectiva de valorização recíproca;
- g) A cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras;
- h) A contribuição, no seu âmbito de actividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos, em especial com os países de língua portuguesa e os países europeus;
- i) A produção e difusão do conhecimento e da cultura;
- j) Apoiar o associativismo estudantil, proporcionar condições de estudo adequadas aos trabalhadores estudantes e estabelecer um quadro de ligação aos seus antigos alunos.

O IPVC apresenta, a nível interno, um conjunto de regulamentos que orientam a multiplicidade de Unidades Orgânicas, Unidades Funcionais e Órgãos de Gestão que o constituem.

1.2.1.3 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ACTUAL

Tendo em vista a concretização da sua missão bem como a especificidade do contexto social, económico e cultural em que se insere o IPVC organiza-se internamente em unidades de ensino e investigação, também designadas por escolas; unidades de investigação; unidades funcionais de suporte à sua actividade; unidades de investigação comuns a outras instituições de ensino superior universitário ou politécnico e ou de investigação e outras unidades, da natureza das anteriores ou diferentes, que venham a ser criadas para a prossecução dos objectivos do Instituto.

Constitui um todo-único organizado, vertical e horizontalmente, em áreas de ensino/aprendizagem, científicas, de investigação e prestação de serviços e dispõe ainda de serviços para o apoio técnico e administrativo necessário ao bom funcionamento do Instituto e de toda a sua estrutura organizativa. Desenvolve actualmente, e de modo transversal à instituição, a implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade, segundo as normas ISO, processo este que tem como objectivo definir e normalizar todo o procedimento de gestão da instituição.

Como órgãos do IPVC, destacam-se os de governo (Conselho Geral, Presidente e Conselho de Gestão), de gestão científica (Conselho Técnico-Científico) e Consultivos (Conselho Académico e Provedor do Estudante).

O IPVC integra cinco Unidades Orgânicas orientadas para projectos de ensino – as Escolas Superiores – e três Unidades Funcionais – Serviços de Acção Social (SAS); Biblioteca; Oficina de Transferência de Tecnologia, Inovação e Conhecimento (OTIC).

Dispõe, ainda, da Academia Sénior, que iniciará as suas actividades lectivas em Janeiro de 2011, projecto que pretende enriquecer, ampliar e dinamizar o conhecimento e cultura na formação sénior.

No seu papel promotor do empreendedorismo e de dinamismo da região, o IPVC é um dos associados fundadores da Associação para o Centro de Incubadora de Base Tecnológica do Minho, que tem como base a criação de projectos empresariais de elevado interesse tecnológico.

Cabe aos Serviços Centrais e à Presidência do Instituto assegurar a coordenação institucional das actividades de gestão de pessoal, patrimonial, administrativa, financeira, planeamento global e apoio técnico.

1.2.1.4 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

De acordo com a última revisão dos Estatutos do IPVC, no ano de 2009, na sequência da aplicação do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a organização institucional do IPVC traduz-se na estrutura e composição constante na Figura 1.

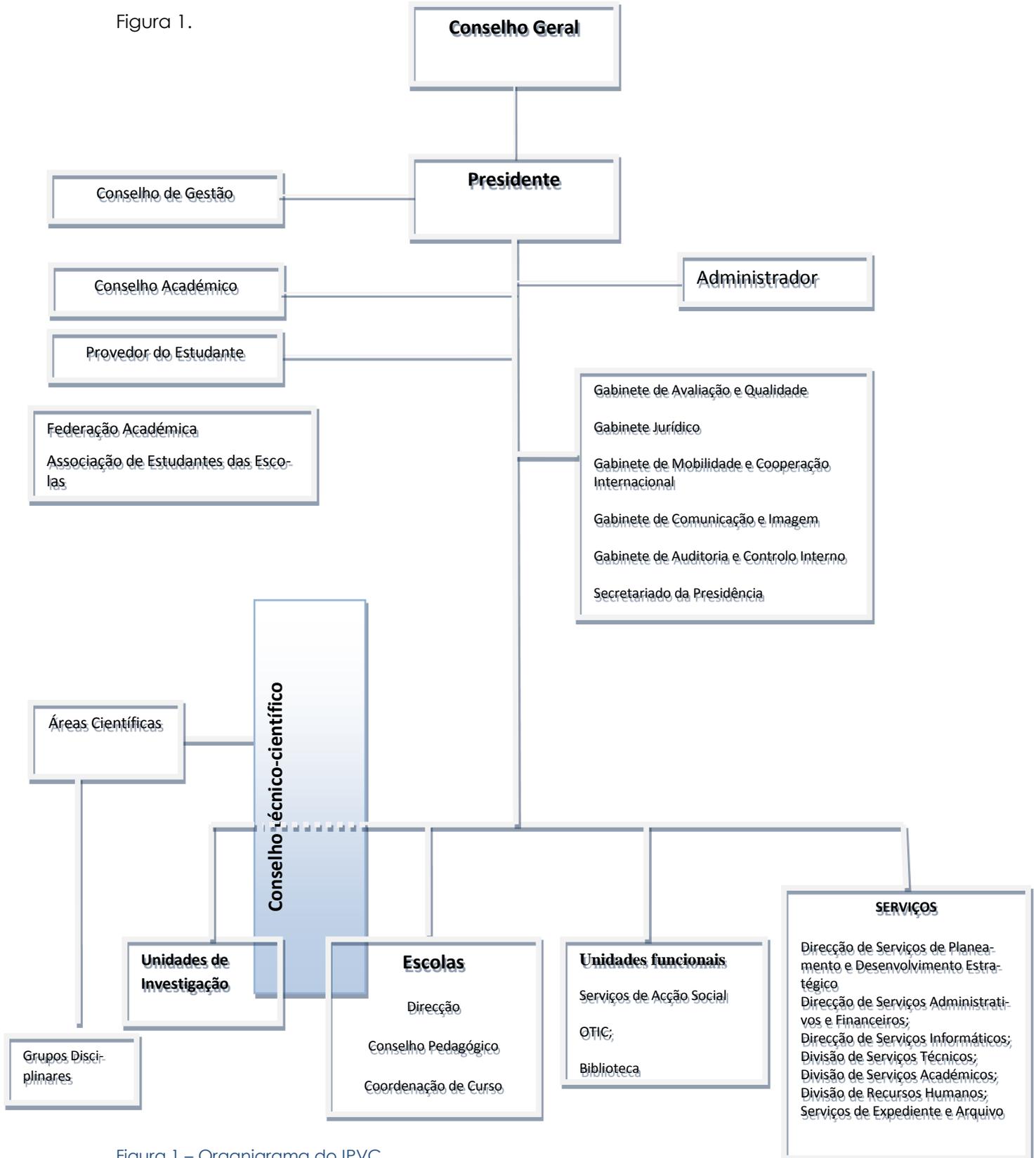


Figura 1 – Organigrama do IPVC

1.2.1.5 NOVO SISTEMA DE ÓRGÃOS

A nova estrutura orgânica e institucional do IPVC, desenvolvida de forma sequencial, compreende os seguintes órgãos:

ÓRGÃOS DE GOVERNO:

CONSELHO GERAL

O Conselho Geral do IPVC é um dos órgãos de governo do Instituto, composto por 29 membros. Integra representantes dos professores e dos investigadores, dos estudantes e do pessoal não docente e não investigador e oito personalidades externas, de reconhecido mérito, cooptadas por aqueles membros eleitos.

PRESIDENTE

O Presidente do Instituto é o órgão superior de governo e de representação externa da instituição, condutor da política do Instituto e preside ao Conselho de Gestão.

CONSELHO DE GESTÃO

Conselho de Gestão é composto pelo Presidente do Instituto, que preside, por um Vice-Presidente designado pelo Presidente, pela Administradora e ainda por um membro com competência reconhecida nos domínios da gestão livremente escolhido e nomeado pelo Presidente de entre pessoal docente e investigador ou não docente e não investigador do Instituto ou exterior ao Instituto.

Compete ao conselho de gestão conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição, bem como a gestão do factor humano, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa.

CONSELHO ACADÉMICO

O Conselho Académico é um órgão com competências próprias no âmbito pedagógico, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 80.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, possuindo ainda funções de natureza consultiva, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do mesmo diploma legal.

O Conselho Académico integra membros por inerência, designação e eleição e iniciará as suas funções em 2011, no que representará mais uma etapa da implementação da nova orgânica institucional.

PROVEDOR DO ESTUDANTE

O Provedor do Estudante tem como função principal a defesa dos direitos e legítimos interesses dos estudantes, desenvolvendo a sua acção em articulação com as associações de estudantes e com os órgãos e serviços do IPVC e com todas as escolas do Instituto.

O Provedor do Estudante é uma personalidade de reconhecido mérito, docente ou não docente, que pode ou não pertencer ao IPVC, que goze de comprovada reputação de integridade e de independência, designado pelo(a) presidente do IPVC, sob proposta fundamentada do órgão máximo estudantil. Goza de total independência no exercício das suas funções.

O Provedor do Estudante está em vias de designação, tomando posse durante o ano lectivo de 2010/2011.

ÓRGÃOS DE GESTÃO CIENTÍFICA:

CONSELHO TÉCNICO -CIENTÍFICO

O Conselho Técnico-Científico é composto por 25 membros. Compete ao Conselho Técnico -Científico:

- a) Elaborar o seu regimento e eleger o(a) presidente do conselho;
- b) Elaborar proposta de criação ou reformulação das áreas científicas transversais ao Instituto;
- c) Apreciar o plano de actividades científicas do Instituto;
- d) Pronunciar -se sobre a criação, transformação ou extinção de escolas e de unidades de investigação do Instituto;
- e) Estabelecer princípios e critérios e deliberar sobre a distribuição do serviço docente, sujeita a homologação do(a) presidente do Instituto;
- f) Pronunciar -se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos de estudos dos ciclos de estudos ministrados;
- g) Aprovar os programas das unidades curriculares;

- h) Propor ou pronunciar -se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
- i) Propor ou pronunciar -se sobre a instituição de prémios escolares;
- j) Propor ou pronunciar -se sobre a realização de acordos e de parcerias internacionais;
- k) Propor a composição dos júris de provas e de concursos académicos;
- l) Praticar os outros actos previstos na lei relativos à carreira docente e de investigação e ao recrutamento de pessoal docente e de investigação;
- m) Atribuir equivalências e creditação de formações adquiridas;
- n) Pronunciar -se sobre o reconhecimento de graus e diplomas;
- o) Apreciar os relatórios de actividade das escolas e unidades de investigação e dos coordenadores de curso;
- p) Pronunciar -se sobre todas as questões que lhe sejam submetidas pelo(a) presidente do Instituto.

O Conselho Técnico-Científico tendo que exercer as competências que lhe estão atribuídas nos Estatuto do IPVC, irá dar prioridade às seguintes actividades:

- Elaborar a proposta de criação das áreas científicas transversais ao Instituto e dos respectivos grupos disciplinares;
- Pronunciar-se sobre a criação ou reformulação de ciclos de estudo e aprovar os respectivos planos de estudo;
- Apreciar os relatórios de actividades dos coordenadores de Curso.

Considerando o Artigo 9º dos Estatutos do IPVC "o IPVC tendo em vista a concretização da sua missão bem como a especificidade do contexto social, económico e cultural em que se insere organiza-se internamente da seguinte forma":

Unidades de Ensino e Investigação, designadas por Escolas:

- **Escola Superior de Educação (ESE).**
Criada pelo Decreto-Lei nº 513-T/79, 26/1
- **Escola Superior Agrária (ESA)**
Criada pelo Decreto-Lei nº 46/85, 22/11
- **Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG)**
Criada pelo Decreto-Lei nº 46/85, 22/11



- **Escola Superior de Ciências Empresárias (ESCE)**

Criada pelo Decreto-Lei nº 264/99, 14/07



- **Escola Superior de Saúde (ESS)**

Criada pelo Decreto-Lei nº 821/89, 15/9



Reconvertida em Escola Superior de Enfermagem pela Portaria nº 821/89, 15/9 e renomeada Escola Superior de Saúde através dos novos estatutos do IPVC.

As escolas do IPVC dispõem de um órgão uninominal de natureza executiva, o director, um órgão de natureza pedagógica, o Conselho Pedagógico e órgãos de coordenação dos ciclos de estudos.

Unidades Funcionais de suporte à sua actividade:

O IPVC está dotado de **Serviços de Acção Social** que é uma unidade funcional dotada de autonomia administrativa e financeira, tendo iniciado a sua actividade em Abril de 1994, embora desde 1987 que os alunos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo têm usufruído de bolsas de estudo e apoio social.



Como unidade funcional, o IPVC tem, ainda, uma Oficina de Transferência de Tecnologia e do Conhecimento do Instituto Politécnico de Viana do Castelo [OTIC-IPVC], estrutura que tem como missão apoiar a protecção do conhecimento desenvolvido nas suas escolas superiores e estruturas de investigação e colaborar na sua transferência para a sociedade, estimulando desta forma a inovação e a competitividade do tecido económico e empresarial, bem como a criação de empresa de base tecnológica.

A unidade funcional Biblioteca, estrutura que tem como missão a organização dos diferentes espaços que compõe o espólio escrito, digital e multimédia do IPVC, estimulando o Conhecimento e o Estudo, facilitando, ainda, à comunidade interna e externa do IPVC fontes do Saber e da Cultura, encontra-se em organização.

São serviços implementados ou em implementação na nova organização do IPVC, a direcção de serviços de planeamento e desenvolvimento estratégico, direcção de serviços administrativos e financeiros, direcção de serviços informáticos, divisão de serviços técnicos, divisão de serviços académicos, divisão de recursos humanos, serviço de expediente e arquivo, gabinete jurídico, gabinete de comunicação e imagem, gabinete de mobilidade e cooperação internacional, gabinete de avaliação e qualidade, gabinete de auditoria e controlo interno e o secretariado da presidência.

1.2.1.6 LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO INTERNA

Como reguladores do funcionamento geral e interno, e sendo os seus Estatutos a base, será de considerar a legislação e regulamentação em vigor à data, e cuja listagem consta do anexo a este Plano aplicável a todas as unidades do IPVC (Anexo I).

1.2.2 AMBIENTE EXTERNO

1.2.2.1 CONJUNTURA NACIONAL

ECONOMIA PORTUGUESA

ACTIVIDADE ECONÓMICA

As últimas previsões apontam para que a economia portuguesa tenha uma contracção de 0,7% em 2011 devido às medidas de austeridade apresentadas pelo Governo.

Assim, a nova previsão para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para 2011 é de -0,7%, uma revisão em baixa face à estimativa de Julho de 2010 (crescimento de 0,1%), explicada pelo anúncio das linhas gerais do OE 2011. No entanto, e de acordo com o NECEP - Núcleo de Estudos de Conjuntura da Universidade Católica, não estará excluída a hipótese de crescimento marginalmente positivo em 2011 se a conjuntura externa e as exportações portuguesas reagirem de forma favorável.

Segundo o mesmo núcleo, os principais aspectos a acompanhar em 2011, e que mais podem afectar esta projecção, são de duas ordens. Em primeiro lugar, a evolução da conjuntura externa, económica e financeira, devido à sua influência sobre o desempenho das exportações e sobre as condições de financiamento da economia portuguesa.

Em segundo lugar, a capacidade e empenho do Governo português em implementar as medidas de austeridade anunciadas.

INFLAÇÃO E DESEMPREGO

No que diz respeito ao desemprego e, ainda, relativamente a 2010, o FMI reviu positivamente, prevendo uma taxa de desemprego de 10,7 por cento quando na anterior divulgação do 'World Economic Outlook' o fundo esperava que esta atingisse os 11 por cento.

Para 2011, a perspectiva para o desemprego é mais negativa, esperando agora o FMI que a taxa sofra um agravamento para 10,9 por cento, contra o decréscimo anteriormente projectado para os 10,3 por cento.

A inflação para este ano e para o próximo foi revista em alta em 0,1 pontos percentuais, para 0,9 e 1,2 por cento respectivamente.

DÉFICE ORÇAMENTAL

O Governo mantém, no relatório do Orçamento do Estado para 2011, as metas de redução de défice com que se tinha já comprometido no Programa de Estabilidade e Crescimento (PIB) 2010-2013.

Assim, para este ano, mantém-se a meta de colocar o défice das contas públicas nos 7,3% do PIB (face aos 9,3% de 2009), e para 2011, mantém o objectivo de chegar aos 4,6% do PIB.

Outras medidas como a racionalização e reorganização, tanto ao nível da Administração Pública, como do Sector Empresarial do Estado, a redução de despesas no âmbito do PIDDAC e a redução das transferências do Estado para o Ensino e outros sub-sectores da Administração Pública, constituem exemplos de medidas de contenção da despesa a adoptar no âmbito da Proposta de Orçamento de Estado para 2011.

1.2.2.2 ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

POLÍTICAS ENSINO SUPERIOR MCTES – ORÇAMENTO DE ESTADO 2011

O cumprimento e acompanhamento do Contrato de Confiança firmado, no início de 2010, entre o Governo e o sistema de ensino superior público, serão prioridades da política de ensino superior em 2011, na sequência da elaboração dos programas de desenvolvimento da responsabilidade de cada uma das instituições, cuja execução já se iniciou. O Contrato de Confiança para o Ensino Superior aponta, especialmente,

para a expansão dos níveis de qualificação superiores da população, nele desempenhando papel fundamental a atracção de activos para formações superiores.

O reforço e consolidação da dinâmica de crescimento da Ciência e Tecnologia (C&T) em Portugal, visando assegurar sustentabilidade ao desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas nacionais e da sociedade da informação, promovendo a cooperação entre instituições, públicas e privadas, à escala nacional e internacional, e o trabalho em rede, constituem eixos prioritários da política científica e tecnológica.

As metas da estratégia europeia EU2020 nestas duas áreas (Ensino Superior e Investigação e Desenvolvimento - I&D) constituem referenciais da estratégia nacional que adopta para Portugal, no horizonte 2020, níveis de despesa em I&D (pública e privada) entre 2,7 e 3,1% do PIB, e o valor de 40% de diplomados do ensino superior na coorte de idades entre 30 e 34 anos. Estas metas nacionais para o final da década situam Portugal, no que respeita aos indicadores europeus escolhidos, pelo menos ao nível das metas globais europeias para 2020 e decorrem da análise realista da evolução recente assim como da análise do impacto dos programas em curso.

O Governo firmou com o sistema de Ensino Superior um Contrato de Confiança, instrumento que garante o desenvolvimento do sistema binário do ensino superior em Portugal e o reforço de todas as suas instituições, assegurando a diversidade das áreas de formação, a qualificação crescente do seu corpo docente, o sucesso escolar, e a rápida expansão dos níveis de qualificação superiores da população. Em particular, visa-se a formação de mais cem mil activos nos próximos quatro anos e um processo exigente de definição de indicadores e objectivos por cada instituição, e de avaliação anual dos resultados atingidos.

O rápido crescimento da oferta de cursos de especialização tecnológica, de vagas em regime pós-laboral, de mestrados de índole profissional e outras pós-graduações, assim como a expansão do ensino a distância, combinam-se, neste programa de desenvolvimento para a qualificação superior, com a afirmação crescente do peso das actividades científicas e tecnológicas, com a articulação entre a actividade das instituições e a vida económica, social e cultural, com a sua abertura às novas exigências das actividades profissionais, e com a afirmação do Ensino Superior como instrumento privilegiado de cooperação internacional.

A reforma do sistema de apoios sociais directos aos estudantes mais carenciados, já efectuada em 2010, no sentido do reforço da justiça social e da mais justa distribuição dos recursos, será igualmente acompanhada e avaliada durante o ano de 2011.

Em 2011, serão promovidos programas de requalificação de licenciados em estabelecimentos de ensino superior visando novas exigências do mercado de trabalho, complementando e diversificando formações anteriores.

Em 2011, ainda, e na sequência da finalização do primeiro processo de avaliação e acreditação de ciclos de estudo levado a cabo à escala nacional, será estabelecido o primeiro Roteiro para a reorganização da rede de oferta formativa do ensino superior, no quadro do desenvolvimento do próprio Contrato de Confiança.

Em Portugal, a despesa pública e privada em I&D atingiu o nível de 1,55% do PIB, em 2008, e o número de investigadores — 7,2 por cada mil activos — situou-se já acima da média europeia embora em níveis ainda inferiores aos dos países mais desenvolvidos e de dimensão equivalente. Todos os elementos de informação disponíveis indicam, aliás, a continuidade do rápido progresso dos últimos anos também em 2009 e 2010, incluindo o progressivo crescimento da despesa em I&D pelas empresas e os hospitais. Esta dinâmica de crescimento das capacidades científicas, assim como da produção científica, do desenvolvimento tecnológico e do entrosamento entre universidades e empresas, e da sua relevância e reconhecimento nacional e internacional, é hoje um dos principais activos para o futuro do País.

Na presente legislatura, será reforçada e consolidada essa dinâmica de crescimento e renovado o Compromisso com a Ciência, de modo a garantir sustentabilidade do desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas nacionais e a estimular o seu pleno aproveitamento, num quadro renovado de cooperação entre os sectores público e privado, à escala nacional e internacional.

1.2.2.3 ENQUADRAMENTO NA REGIÃO

NO ENSINO SUPERIOR

A oferta formativa ao nível do ensino superior no Alto Minho é da responsabilidade de 3 Instituições, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), a Universidade Fernando Pessoa (pólo de Ponte de Lima) e a Escola Superior Gallaecia (Escola Universitária não integrada).

De todas estas instituições, o IPVC possui o maior número de alunos, representando cerca de 86,8% do total da oferta formativa do Ensino Superior no Distrito. A entidade que apresenta maior oferta formativa imediatamente após o IPVC, é a Escola Superior Gallaecia, com 7,8% no total desta oferta. A Universidade Fernando Pessoa – Pólo de Ponte de Lima - apresenta um peso pouco significativo (5,2%) no contexto do Ensino Superior desta região.

Tal como previsto no Plano de Actividades para 2010, o IPVC é, no contexto actual, a Instituição de Ensino Superior do Distrito com maiores perspectivas de desenvolvimento, dado o aumento da sua oferta formativa, especialmente de CET e 2º ciclo, tendo as restantes Instituições a estabilizar ou mesmo diminuir a sua influência na Região.

O IPVC foi eleito ou nomeado, na área do Ensino Superior, para a Vice-Presidência do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, para a Presidência da Associação dos Institutos Superiores Politécnicos da Região Norte (APNOR) e da Associação dos Institutos Superiores Politécnicos Portugueses (ADISPOR).

Igualmente, o IPVC integra o Conselho Geral da ADRIL (Associação Desenvolvimento Rural do Vale do Lima), preside à Assembleia Geral da ADRIMINHO (Associação Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho) e é Vice-Presidente da AREA ALTO-MINHO (Agência Regional de Energia e Ambiente).

Na sua área de I&D+i, o IPVC participa na IN.CUBO, Incubadora de Iniciativas Empresariais Inovadoras, ocupando, ainda, funções de Direcção na Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho (ACIBTM).

A sua localização, dispersa por diferentes áreas geográficas, e a multiplicidade de áreas científicas muito tem contribuído para o desenvolvimento económico, cultural e social da região e do país. O IPVC relaciona-se de forma estreita com diferentes entidades, instituições e empresas, integrando e servindo a região nos mais diversos sectores, privilegiando inovação e criatividade.

Estas parcerias, muitas vezes revertidas em protocolos de cooperação/colaboração com instituições de ensino, de investigação, centros tecnológicos, câmaras municipais, entre outras, permitem, ainda, um estreito relacionamento com docentes, investigadores e alunos, constituindo ainda factor integrador destes no mercado de trabalho.

1.3 DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO DO IPVC

O IPVC é uma entidade pública que desenvolve a sua actividade na área do ensino, da formação, da prestação de serviços e da investigação e desenvolvimento. Tanto a formação, como os serviços e todo o conhecimento produzido na Instituição têm diversos destinatários internos e externos:

- Externos – todos os serviços que o IPVC presta têm como destinatário finais mais imediatos os nossos alunos. No entanto, podemos considerar também como destinatários externos a restante sociedade, com enfoque nos antigos diplomados, e todas as outras entidades que se relacionem com o IPVC desde entidades oficiais, instituições, entidades fornecedoras de bens e serviços e ainda as empresas. De registar a intensa actividade que relaciona as parcerias, prestações de serviços, projectos, investigação e desenvolvimento entre o IPVC e estas organizações.
- Internos – ou seja, todas as unidades que fazem parte do IPVC e todos os que nelas trabalham. Para a eficácia do nosso trabalho institucional é indispensável a articulação e colaboração mútua ao nível das pessoas (docentes, não docentes) e dos projectos de trabalho, orientados sempre pela missão da instituição e por aqueles que forem num dado momento os seus objectivos.

1.4. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

Através das unidades orgânicas e estruturas de investigação, de desenvolvimento e de prestação de serviços, o IPVC desenvolve actividades nos domínios:

- Do Ensino e Formação:

- Inicial;
- Pós-graduada (conferente e não conferente de grau);
- Pós-secundária não superior;
- Formação contínua e especializada;
- Cursos preparatórios, para maiores de 23 anos;

- Academia Sénior;
- Da transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;
- Da produção e difusão do conhecimento e da cultura;
- Da prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- Da cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições con-géneres, nacionais e estrangeiras.

I.5 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO

O presente Plano de Actividades consubstancia-se nos eixos e objectivos estratégicos estabelecidos pela Presidência do IPVC, com base nos quais foram estabelecidos os objectivos operacionais. Considerados os objectivos, procedeu-se à identificação dos projectos e actividades a desenvolver tendo por base as propostas da Presidência, bem como das diferentes unidades e serviços do IPVC.

Concluída a sua elaboração e aprovação, o Plano de Actividades será divulgado entre a comunidade académica do IPVC, remetido às diferentes entidades oficiais e disponibilizado a todos os interessados.

CAPÍTULO

2.

OBJECTIVOS E
ESTRATÉGIAS
PARA 2011

2. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS PARA 2011

O IPVC estrutura-se em seis Eixos Estratégicos fundamentais. Entende-se por Eixos Estratégicos ou Unidades de Acção Estratégica as áreas de intervenção ou as actividades desenvolvidas e imprescindíveis para o cumprimento da missão da instituição.

São Eixos Estratégicos do IPVC:

- Formação
- ID+I
- Desenvolvimento Humano
- Direcção Estratégica
- Marketing e Comunicação
- Sociedade e Internacionalização
- Logística

2.1 FORMAÇÃO

- Organizar, de forma integrada, a oferta formativa em função do Espaço Europeu de Educação Superior e das necessidades da sociedade

- Identificar as necessidades de novas formações, e a reestruturação das existentes, com base na informação recolhida pelo "Observatório da Formação";
- Dinamizar as novas acções identificadas como necessárias (reestruturação e/ou criação de oferta formativa);
- Investir na oferta formativa ao nível do 2º ciclo e da formação ao longo da vida;
- Aumentar o número de vagas em regime nocturno.

- Desenvolver a formação integral dos estudantes

- Organizar os processos formativos, de forma transversal, envolvendo as várias áreas do saber;
- Investir em estratégias que promovam o aprender a aprender ao longo da vida;
- Organizar a oferta formativa de forma a dotar os alunos com competências ao nível da cidadania e da auto-aprendizagem e lhe inculquem o espírito empreendedor e de flexibilidade;
- Enriquecer a formação integral dos docentes.

Apesar do IPVC dispor de uma oferta formativa diversificada e inovadora nas várias áreas e níveis, transversal às suas Escolas e que responde aos desafios colocados pelo mercado de trabalho e pelos vários públicos, deve, mesmo assim e por cultura institu-

cional, viver numa permanente atitude de avaliação dessa oferta, inovando-a e apostando no aumento progressivo da sua qualidade, para que ela promova a formação integral dos seus estudantes, em conhecimentos e valores, fomentadora da auto-aprendizagem e da flexibilidade que incentive ao empreendedorismo e à mobilidade.

Será também um grande objectivo estratégico organizar, de forma integrada, a oferta formativa do IPVC em função do Espaço Europeu de Educação Superior (EEES) e das necessidades da sociedade, fomentando o espírito empreendedor e a empregabilidade dos diplomados.

Analisando a aplicação destes objectivos num contexto Europeu terá de recordar-se que, o Conselho da União Europeia, em Maio de 2009, aprovou um conjunto de conclusões sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação, no sentido do reforço da Estratégia de Lisboa (2000), que definia o papel crucial a desempenhar pela educação e pela formação face aos inúmeros desafios socioeconómicos, demográficos, ambientais e tecnológicos que enfrentamos.

Nestes documentos a educação é tida como o elemento estruturante do futuro da Europa, incluindo nas vertentes social e económica. São definidos "critérios de referência europeus" e vários objectivos estratégicos para a Europa, nomeadamente no que diz respeito à conclusão do ensino superior, à mobilidade dos estudantes e à empregabilidade.

Quanto ao ensino superior estabelece-se que, até 2020, a percentagem de adultos de 30-34 anos com nível de ensino superior deverá ser de, pelo menos, 40% (ou seja, a percentagem das pessoas do grupo etário 30-34 que concluíram com êxito formações de nível superior, níveis 5 e 6 do *International Standard Classification of Education* (ISCED)).

Estes critérios sem serem propriamente metas para cada um dos países devem, no entanto, ser encarados como importantes elementos de ponderação na definição das prioridades nacionais.

A média de diplomados pelo ensino superior na faixa dos 30-34 anos é, segundo dados de 2008 e em valores médios, de 31,1% na Europa e de 21,6% em Portugal. Este baixo nível de qualificação dos Portugueses é tida como a nossa maior debilidade estrutural, face aos nossos parceiros da Europa e do mundo desenvolvido, e obriga-nos a um esforço sem par, muitos recursos e a muito tempo, ainda, para nos colocarmos em patamar idêntico ao daqueles que conosco competem.

Esse esforço terá de ter como primeiros destinatários os activos profissionais, dado que 35% dos nossos jovens com 20 anos já frequentam o ensino superior, cifra média ligeiramente superior até à média da Europa.

A União Europeia prepara, agora, um outro importante documento, intitulado Europa 2020 – Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, que estabelece alguns objectivos quantificáveis no horizonte de 2020: emprego; investigação e inovação e educação. Este desígnio europeu tem de ser partilhado, obviamente, por uma instituição como o IPVC, comprometido, em termos estratégicos, com o EEES, colaborando, de modo especial, para o aumento do número de diplomados, na participação de actividades de formação ao longo da vida, na mobilidade e na internacionalização, na empregabilidade e no empreendedorismo.

Assim, o objectivo de formar mais 100 000 diplomados, em especial, entre a população activa, numa concepção lata, com especial relevo para a entrada de novos públicos no ensino superior, foi partilhado por todas as instituições de ensino superior portuguesas, incluindo o IPVC.

2.2 ID+I

- Definir principais linhas de Investigação

- Identificar o potencial humano da Instituição, em termos de investigação;
- Identificar áreas de investigação relacionadas com os cursos ministrados;
- Identificar necessidades e oportunidades a nível regional, nacional e internacional;
- Reorganizar as estruturas existentes, como Gabinetes de Projectos ou a OTIC, tendo em vista facilitar candidaturas e assegurar projectos.

- Reorganizar as estruturas existentes

- Avaliar estruturas existentes;
- Criar centros de investigação e tecnologia.

- Produzir, aplicar e divulgar conhecimentos e tecnologia

- Produzir conhecimento;
- Aplicar/transferir;
- Divulgar produção científica.

A promoção de áreas científicas do IPVC, muito sustentadas nos recursos dos docentes e da sua investigação, permitirão uma maior capacitação institucional, o alargar

de parcerias entre redes e investigadores, assim como uma maior integração entre investigação, desenvolvimento e inovação com o apoio da OTIC.

Reforça-se, ainda, pelo contrato de confiança a oportunidade de desenhar um quadro orientador da investigação no ensino superior politécnico, agora que, por força da reforma em curso, esta encontrou um espaço conforto na lei e na própria missão do próprio ensino superior politécnico. À frente referir-nos-emos novamente a estes aspectos.

O IPVC acompanha com especial interesse a promoção de Centros de Investigação Aplicada, particularmente em áreas científicas onde apresenta mais competências. A definição de áreas científicas transversais ao IPVC e a associação com outros Institutos Politécnicos, permitirão fomentar a investigação e criação de equipas de investigação no seio do Instituto.

2.3 DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Implementar um sistema de gestão de desenvolvimento humano que coloque as pessoas no centro

- Garantir um sistema de organização do trabalho, através de: análise coerente dos postos de trabalho; aperfeiçoamento do processo de selecção e recrutamento; implementação de um Plano de Integração; desenvolvimento do sistema de avaliação de desempenho que premeie a competência;
- Desenvolver processos que promovam a gestão do conhecimento e a formação.

- Promover um clima organizacional que contribua para o bem-estar das pessoas

- Promover metodologias que permitam uma comunicação eficaz e uma participação activa;
- Desenvolver processos de análise sistemática sobre o grau de satisfação;
- Organizar um sistema de recompensas que vise o reconhecimento profissional.

A rápida transformação provocada pela alteração estatutária estimula uma atenção reforçada a este eixo, que o Sistema de Gestão de Qualidade acompanha de perto. Acções empenhadas para um melhor clima organizacional centrado nos colaboradores serão reforçadas ao longo d 2011.

2.4 DIRECÇÃO ESTRATÉGICA

- Implementar um sistema de direcção estratégica, a todos os níveis, que optimize e mobilize a instituição e a comunidade

- Promover um sistema de divulgação do plano estratégico dentro e fora da instituição;
- Aperfeiçoar os métodos e estilos de gestão em todos os gestores da instituição;
- Envolver a comunidade interna e externa nos processos de implementação da direcção estratégica.

- Dotar a organização de uma nova estrutura que integre e optimize todos os seus recursos

- Implementar um novo modelo organizacional institucional que integre os recursos da instituição numa gestão financeira, administrativa, científica e pedagógica únicas;
- Definir e dimensionar todos os elementos essenciais da estrutura;
- Definir e dimensionar os órgãos técnicos e de direcção.

O aprofundamento das acções deste eixo, estimulada pelos novos estatutos, será prioritário, numa necessidade evidente de mobilizar toda a instituição e a comunidade. Se bem que parte destes objectivos encontram-se já atingidos, fruto da nova realidade institucional e do início de novo mandato, o aperfeiçoar de metodologias numa direcção que define estratégias e planeia é uma preocupação constante reflectida neste eixo.

2.5 MARKETING E COMUNICAÇÃO

- Criar uma imagem coerente e reconhecida

- Tornar claras e conhecidas as vantagens competitivas do IPVC ;
- Posicionar a imagem do IPVC.

- Comunicar por interfaces digitais

- Desenvolvimento de novos modelos de comunicação para comunidade académica;
- Aumentar o nível de penetração da informação nos órgãos de comunicação social;
- Comunicar de forma apelativa com as partes interessadas e potenciais alunos.

- Investigar e dinamizar mercados

- Criar interfaces com antigos alunos;
- Desenvolver um sistema eficaz de aproximação do IPVC com os potenciais alunos;
- Auscultar e interagir com as partes interessadas.

A importância da comunicação com a comunidade interna e externa ao Instituto será alvo de acções objectivas que permitam aumentar a notoriedade do IPVC. Esta notoriedade é, aliás, um dos indicadores relevantes da atractividade institucional, sendo determinante para relação com potenciais alunos, alunos e antigos diplomados, num esforço a ser reforçado. Em 2011, ano de comemoração dos 25 Anos, maior se torna o desafio da comunicação.

2.6 RELAÇÕES COM A SOCIEDADE/INTERNACIONALIZAÇÃO

- Potenciar as parcerias estratégicas com instituições pares e com o tecido social e empresarial da região e do país

- Reforçar as competências e a capacidade de reflexão e intervenção para a concepção, implementação e avaliação de projectos e programas.

- Promover a mobilidade das pessoas e dos saberes na região, no país e no mundo

- Promover, em sintonia com as orientações da cooperação internacional e no apoio aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, o desenvolvimento sustentável e a luta contra a pobreza, e a educação para o desenvolvimento.

Outra linha estratégica fundamental do IPVC é a internacionalização da instituição, da sua oferta formativa e da sua investigação, orientada para o EEES e para o mundo lusófono, como foi já referido. É (decisivamente) fundamental, também, para o IPVC, aumentar as suas fontes de financiamento próprio e afirmar, com mais força ainda, o nosso desígnio de principal *stakeholder* do desenvolvimento regional. Internamente, também, é fundamental para o IPVC prosseguir, mantendo certificado, o nosso Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ).

2.7 LOGÍSTICA

- Melhorar e potenciar o emprego e a utilização das TIC em todo o universo da instituição

- Criar um sistema mais eficiente para expedição de correspondência e circulação da informação, através da secretaria virtual;
- Incrementar o trabalho em rede;
- Facilitar os meios de acesso, contacto e interacção com a instituição.

- Melhorar as infra-estruturas e os serviços de suporte

- Analisar os serviços de suporte às infra-estruturas, com vista à identificação da melhor gestão transversal dos mesmos;
- Agilizar a gestão dos serviços administrativos e académicos;
- Alargar a área de acompanhamento e apoio aos estudantes e colaboradores do IPVC.

O esforço na implementação da utilização das TIC, particularmente no sistema de "work-flow", assim como em ferramentas de apoio à análise, ao planeamento, à comunicação e à divulgação constituem acções operativas planeadas para 2011.

CAPÍTULO

3.

ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2011

3. ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2011

3.1 ENSINO E FORMAÇÃO

3.1.1 OFERTA FORMATIVA DO IPVC

A oferta formativa do IPVC é composta pelos seguintes tipos de formação (Quadro 1):

Quadro 1 – Tipos de formação ministrada no IPVC

Formação	Descrição
Cursos de Especialização Tecnológica	Cursos pós-secundários não superiores que conferem um diploma de especialização tecnológica e qualificação profissional de nível IV da União Europeia
Licenciatura (1.º Ciclo)	Cursos conferentes de grau de licenciado
Mestrado (2.º Ciclo)	Cursos conferentes de grau de mestre
Pós Licenciaturas	Cursos não conferentes de grau que visam a especialização de titulares do grau de licenciado ou equivalente.
Pós Graduações	Cursos não conferentes de grau
Formação contínua e especializada	Cursos intensivos e de formação contínua

Por Escola do IPVC, as actividades a desenvolver ao nível de ensino e formação no ano de 2011, são apresentadas nos pontos seguintes.

3.1.1.1 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

No decorrer do ano lectivo 2010/11, a Escola Superior de Educação ministrará os cursos constantes no Quadro nº 2. Desta oferta formativa, destaca-se a entrada em funcionamento dos mestrados em Gerontologia Social e Gestão Artística e Cultural.

Ainda durante o referido ano lectivo de 2010/11, iniciaram funcionamento 5 novos mestrados de habilitação para a docência, nomeadamente Educação pré-escolar; Educação Pré-escolar e em Ensino do 1º ciclo do Ensino Básico; Ensino do 1º ciclo do Ensino Básico; Ensino dos 1º e 2º ciclos do Ensino Básico; Ensino de Inglês e Francês/Espanhol no Ensino Básico (em parceria com a ESE-IP Porto), o que significou o reforço na oferta formativa de 2.º Ciclo nesta Escola do IPVC.

Quadro nº 2 -Oferta formativa ESE-IPVC no ano lectivo de 2010/11

1.º Ciclo – Licenciatura	Educação Básica
	Gestão Artística e Cultural (regime pós laboral)
	Educação Social e Gerontológica
	Desporto e Lazer
2.º Ciclo – Mestrados	Didáctica da Matemática e das Ciências
	Educação Artística
	Promoção e Educação para a Saúde
	Inovação e Mudança Educacional
	Supervisão Pedagógica
	Gerontologia Social
Mestrados de habilitação para a docência	Gestão Artística e Cultural
	Educação pré-escolar
	Ed. Pré-escolar e em Ensino do 1º ciclo do Ensino Básico
	Ensino do 1º ciclo do Ensino Básico
	Ensino dos 1º e 2º ciclos do Ensino Básico
Ens. Inglês e Francês/Espanhol no EB (parceria ESE-IPorto)	

3.1.1.2 ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA

No decorrer do ano de 2010/11, a Escola Superior Agrária ministra os cursos constantes no Quadro nº 3. A ESA-IPVC pretende consolidar a oferta formativa ao nível de 1.º ciclo. Pretende ainda ministrar os Cursos de Mestrado em Agricultura Biológica (4ª edição) e Gestão Ambiental e Ordenamento do Território (3ª edição) condicionados ao número mínimo de candidatos.

Definiu ainda como objectivos dar continuidade à oferta formativa de nível IV, em que se justifique a abertura pelo número de candidatos, nos Cursos de Especialização Tecnológica em Cuidados Veterinários, Culturas Regadas, Gestão da Qualidade e Sistemas Ambientais, Gestão e Animação Turística em Espaço Rural, Mecanização e Tecnologia Agrária, Segurança e Higiene Alimentar, Sistemas de Informação Geográfica e Técnico de Instalação e Manutenção dos Espaços Verdes. Definiu, ainda, manter os protocolos de cooperação já existentes com as Escolas Profissionais Agrícolas de Marco de Canavezes, de Vagos, de Fermil de Basto e Casa Escola Agrícola Campo Verde – S. Pedro de Rates.

Está ainda prevista a apresentação de novas propostas de formação, nomeadamente, reformulação do actual curso de licenciatura em Engenharia Agronómica, particularmente, na manutenção ou não dos dois ramos existentes: Zootecnia e Espaços Verdes; reformulação das propostas anteriormente apresentadas à Tutela de Cursos de Mestrado nas áreas da Biotecnologia e da Enfermagem Veterinária; propostas de novos mestrados na área da Agronomia e do Desenvolvimento Rural Integrado.

Quadro nº 3 - Oferta formativa ESA-IPVC no ano lectivo de 2010/11

Cursos de Especialização Tecnológica	Sistemas de Informação Geográfica
	Cuidados Veterinários
	Gestão da Qualidade e Sistemas Ambientais
	Gestão da Animação Turística em Espaço Rural
	Culturas Regadas
	Segurança e Higiene Alimentar
	Téc. de Instalação e Manutenção dos Espaços Verdes
	Mecanização e Tecnologia Agrária

1.º Ciclo – Licenciatura	Engenharia Agrária – Ramo Zootecnia Ramo Espaços Verdes
	Engenharia do Ambiente
	Biotecnologia
	Enfermagem Veterinária
2.º Ciclo – Mestrados	Agricultura Biológica
	Gestão Ambiental e Ordenamento do Território

3.1.1.3 ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

No decurso do ano de 2010/11, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão ministra os cursos constantes no Quadro nº 4.

Quadro nº 4- Oferta formativa da ESTG-IPVC nos anos lectivos de 2010/11

Cursos de Especialização Tecnológica	Aplicações Informáticas de Gestão
	Construções Civas e Obras Públicas
	Desenvolvimento Produtos Multimédia
	Tecnologia Alimentar
	Tecn. e Gestão Sistemas Informação
	Qualidade Alimentar
	Qualidade Ambiental
	Cerâmica
	Energias Renováveis
	Técnicas e Gestão Hoteleira
1.º Ciclo – Licenciatura	Turismo (Diurno e Pós Laboral)
	Gestão (Diurno e Nocturno)
	Eng. Civil e do Ambiente (Diurno e Pós Laboral)
	Engenharia Alimentar
	Design do Produto
	Eng. Electrónica e de Redes de Computadores
	Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia
	Design de Ambientes
	Engenharia Informática (Diurno e Pós Laboral)
	Engenharia e Tecnologia dos Materiais
Eng. Sistemas Energias Renováveis (Diurno e Pós Laboral)	
2.º Ciclo – Mestrados	Empreendedorismo e Inovação na Industria Alimentar
	Design Integrado
	Gestão Qualidade Laboratórios
	Tecnologia Cerâmica
	Tecnologia e Gestão Sistemas Informação
	Construções Civas
	Turismo, Inovação e Desenvolvimento
	Contabilidade e Finanças (APNOR)
	Gestão das Organizações – ramo Gestão de Empresas (APNOR)

A ESTG-IPVC viu a sua oferta formativa de 1.º ciclo reforçada com a entrada em funcionamento de duas novas licenciaturas em regime pós-laboral, nomeadamente Engenharia Informática e Engenharia de Sistemas de Energia Renováveis. Ao nível do 2.º ciclo, funcionam pela primeira vez os mestrados em Construções Cíveis e Turismo, Inovação e Desenvolvimento. A ESTG-IPVC alargou ainda a sua oferta ao nível de Cursos de Especialização Tecnológica com o início de leccionação dos CET em Qualidade Alimentar, Qualidade Ambiental, Cerâmica, Energias Renováveis e Técnicas e Gestão Hoteleira.

Está ainda prevista a apresentação de novas propostas de formação, nomeadamente, ao nível do 1º ciclo prevê-se a criação de um curso em Engenharia Mecânica e do 2º ciclo prevê-se a criação de quatro Mestrados: Energias Renováveis; Auditoria e Consultoria Alimentar; Segurança e Higiene no Trabalho e Informática. Propõe-se ainda o funcionamento de um CET em Gestão e Animação Turística que aguarda aprovação.

3.1.1.4 ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS

Na Escola Superior de Ciências Empresariais, no ano lectivo de 2010/11 realça-se a entrada em funcionamento de um novo curso de 1.º ciclo em regime pós laboral. É objectivo da ESCE-IPVC consolidar a sua oferta formativa durante o ano de 2011, reforçada com a entrada em funcionamento do curso, em regime de funcionamento pós-laboral, de Marketing e Comunicação Empresarial.

Ao nível dos Cursos de Especialização Tecnológica, a ESCE oferece dois novos cursos, nomeadamente Gestão de Redes e Sistemas Informáticos e Aplicações Informáticas de Gestão.

A oferta formativa da ESCE em 2010/11 está descrita no Quadro nº 5.

Quadro nº 5- Oferta formativa da ESCE-IPVC no ano lectivo de 2010/11

Cursos de Especialização Tecnológica	Contabilidade e Gestão
	Gestão de Redes e Sistemas Informáticos
	Aplicações Informáticas de Gestão
1.º Ciclo – Licenciatura	Informática de Gestão
	Distribuição e Logística
	Contabilidade e Fiscalidade (Pós Laboral)
	Marketing e Comun. Empresarial (Diurno e Pós Laboral)
2.º Ciclo – Mestrados	Logística (APNOR)

É objectivo desta Escola apresentar proposta formativa ao nível de 1.º e 2.º ciclo, nomeadamente Gestão de Recursos Humanos (licenciatura) e Gestão Financeira (mestrado) e Marketing e Comunicação (mestrado).

3.1.1.5 ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

Em 2010/11 a ESS continua a ministrar o curso de Enfermagem (Quadro 6), desenvolvendo paralelamente vários cursos de Pós-Licenciatura direccionados para profissionais de Enfermagem que constam do Quadro nº8, secção outras ofertas formativas.

No decurso do ano de 2010 ESS viu aprovados dois cursos de 2.º ciclo que entrarão em funcionamento no início do ano 2011, nomeadamente Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem de Saúde Comunitária. Em paralelo continua a ministrar em parceria com a ESE-IPVC o mestrado em Promoção e Educação para a Saúde. No âmbito da Associação de Politécnico do Norte de Portugal, continuará a leccionar em parceria o 2.º ciclo em Gestão das Organizações – Ramo Gestão de Unidades de Saúde.

Quadro nº 6- Oferta formativa da ESS-IPVC nos anos lectivos de 2010/11

1.º Ciclo – Licenciatura	Enfermagem
2.º Ciclo – Mestrados	Enfermagem Médico-Cirúrgica Enfermagem de Saúde Comunitária Gest. Organizações – Gest. Unidades de Saúde (APNOR) Promoção e Educação para a Saúde (parceria ESE-IPVC)

A oferta de novas licenciaturas na área da saúde encontra-se em análise quer em termos internos quer com outras Escolas Superiores de Saúde, estando previsto o envio de proposta de novos mestrados à A3ES nas áreas de Enfermagem de Reabilitação e de Cuidados Paliativos. Por outro lado, a abertura de novas edições dos Cursos de Pós-Licenciatura em Enfermagem de Reabilitação e Enfermagem de Saúde Mental no 2.º semestre está a ser equacionada em função dos trabalhos relativos ao Modelo de Desenvolvimento Profissional a realizar pela Ordem dos Enfermeiros e em função dos próprios recursos internos.

3.1.1.6 OUTRAS OFERTAS FORMATIVAS

No decurso do ano lectivo 2010/11, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo continuou a sua aposta em outros tipos de ofertas formativa, em particular em cursos direccionados a profissionais que já se encontrem inseridos no mercado de trabalho e que pretendam obter formação especializada.

Oferta Formativa Pós Graduada

O IPVC, através das suas Escolas, procurou responder a essas necessidades de formação especializada, através da leccionação de projectos educativos ao nível de Profissionalização em Serviço, Pós Graduação e de Pós Licenciatura.

Formação Contínua e Especializada

Estas ofertas formativas estão previstas através da Escola Superior de Educação do IPVC e encontram-se descritas no Quadro nº 7.

Quadro nº 7- Oferta formativa – Formação Contínua e Especializada nos anos lectivos de 2010/11

Formação Contínua e Especializada	Curso Intensivo de Espanhol
	Programa de Formação Contínua em Matemática para professores do 1º ciclo do ensino básico (PFCM) no distrito de Viana do Castelo
	Programa de Formação Contínua em Matemática para professores do 2º ciclo do ensino básico (PFCM) no distrito de Viana do Castelo

CURSOS DE PÓS LICENCIATURA

Este tipo de formação destina-se a profissionais da saúde, mormente Enfermeiros, que através destas acções procuram a especialização neste âmbito.

Em 2010/11, a oferta formativa deste tipo encontra-se expressa no Quadro nº8.

Quadro nº 8- Oferta formativa de Pós-Licenciaturas da ESS-IPVC no ano lectivo de 2010/11

Cursos de Pós Licenciatura	Saúde Materna e Obstetrícia
	Enfermagem de Reabilitação

CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO

Visando a especialização de profissionais, em 2010/11 a oferta formativa de Pós Graduações traduz-se através do Quadro nº 9.

Quadro nº 9- Oferta formativa – Cursos de Pós-Graduação 2010/11

Pós Graduações	Marketing dos Vinhos
	Educação Especial
	Segurança e Higiene no Trabalho
	Consultadoria e Auditoria Alimentar
	Comunicação e Saúde
	Finanças e Banca
	Gestão da Qualidade
	Enfermagem Oncológica
	Cuidados Paliativos
	Supervisão Clínica
	Informática
	Animação Digital
	Auditoria e Controlo de Sistemas de Informação
	Direcção de Projectos

Ao nível da oferta de pós-graduações de realçar a entrada em funcionamento, como 1.ª edição, dos cursos em Informática, Animação Digital, Auditoria e Controlo de Sistemas de Informação, Direcção de Projectos e Supervisão Clínica.

A ESE-IPVC tem ainda como objectivo para 2011 a entrada em funcionamento da pós-graduação em Avaliação de Programas/Projectos no Domínio Social e da Educação.

ACÇÕES DE CURTA DURAÇÃO

Estão previstas, para 2011, as seguintes acções formativas destinadas à comunidade Interna e/ou externa:

Curso em Inteligência Emocional – Tem como objectivos desenvolver as competências emocionais, despertar a empatia, identificar a utilidade da compaixão, manter uma visão positiva e rica do mundo e ajudar outras pessoas a fazer o mesmo.

Curso de Preparação para Maiores de 23 Anos - O Curso Preparatório de Acesso ao Ensino Superior para Maiores de 23 Anos destina-se a pessoas com idade superior a 23 anos ou que a completem até 31 de Dezembro e englobou todas as Escolas do IPVC.

Curso de Preparação para a Prova de Acesso de Cultura Matemática - O Curso Preparatório de Acesso ao Ensino Superior para Maiores de 23 Anos destina-se a pessoas com idade superior a 23 anos ou que a completem até 31 de Dezembro.

Tem como objectivo preparar para a prova de Cultura Matemática, no âmbito das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Viana do Castelo dos Maiores de 23 Anos. Esta foi a terceira edição desta iniciativa.

Curso Livre Cooperação, Cidadania e Desenvolvimento – Curso de introdução à cooperação para o desenvolvimento e voluntariado. Fundamental para preparar os candidatos que participarão nos projectos de mobilidade e voluntariado.

Formação específica de voluntariado para a cooperação - Curso de preparação para participar nos projectos de curta duração de cooperação para o desenvolvimento nos meses de Verão e realização do projecto.

3.1.2 CONCURSO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR 2010

O número total de vagas colocadas a concurso para o ano de 2010, através do concurso nacional de acesso ao ensino superior público foi de 53.986, mais 4% que em 2009. Foram ainda abertas para acesso ao ensino superior mais 576 vagas através dos concursos locais, o que perfaz um total de 54.562 vagas para acesso.

Os números referidos no parágrafo anterior incluem as vagas para acesso ao ensino superior militar e policial.

Da análise da lista de vagas colocadas a concurso, verifica-se que a oferta de formação em horários pós-laborais cresce significativamente entre 2009 e 2010. De acordo com os dados disponibilizados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) o número de vagas sobe para cerca de 5870 vagas distribuídas por 180 cursos (mais cerca de 1600 vagas e 45 cursos do que em 2009). Neste capítulo o IPVC contribuiu para este incremento com a abertura de três novos cursos (Engenharia Informática, Engenharia de Sistemas de Energias Renováveis e Marketing e Comunicação Empresarial) os quais se juntam aos cinco que anteriormente já se encontravam em funcionamento.

De referir que, à excepção das anteriormente referidas licenciatura em regime pós laboral, o IPVC manteve a sua oferta formativa.

O IPVC abriu 991 vagas para cursos de 1.º ciclo - Licenciatura, mais 70 que no ano anterior, distribuídas pelas cinco Escolas Superiores distribuídas geograficamente pelo distrito de Viana do Castelo, tal como é representado no quadro...

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
PLANO ACTIVIDADES 2011

Tabela n.º 1 - Resultados 1.ª, 2.ª e 3.ª fase concurso nacional de acesso ao ensino superior 2010/2011

Escola	Curso	Vagas Iniciais	Coloc.	Nt. Último colocado	Inscritos 1.ª Fase	Vagas Iniciais	Coloc.	Inscritos 2.ª Fase	Vagas Iniciais	Coloc.	Inscritos 3.ª Fase
ESA	Biotecnologia	24	24	115,2	14	10	7	4	11	2	1
	Enfermagem Veterinária	24	24	136,2	19	5	8	6	2	2	2
	Engenharia Agronómica	24	7	119,3	7	17	4	3	16	0	0
	Engenharia do Ambiente	24	21	115,2	16	8	9	6	3	1	1
ESE	Gestão Artística e Cultural (pós-laboral)	30	17	97,0	15	15	15	11	4	1	1
	Educação Social Gerontológica	30	30	132,8	28	2	2	2	0	0	0
	Desporto e Lazer	30	30	130,8	18	12	13	9	4	6	3
	Educação Básica	80	80	132,6	71	9	11	9	2	3	2
ESTG	Turismo (regime pós-laboral)	35	28	95,0	28	7	9	8	1	1	1
	Engenharia Civil e do Ambiente (pós-laboral)	30	4	103,6	4	26	2	2	24	0	0
	Engenharia e Tecnologias de Materiais	24	4	118,2	3	21	7	7	15	2	1
	Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia	28	11	113,6	8	20	8	8	13	2	2
	Eng. Sistemas de Energias Renováveis (pós-laboral)	30	12	101,0	12	18	12	11	7	2	2
	Engenharia Alimentar	35	35	111,1	30	5	6	3	3	1	2
	Engenharia Informática	30	26	109,3	26	4	6	6	0	0	0
	Gestão	37	37	141,1	32	5	8	7	1	2	2
	Gestão (regime nocturno)	30	30	112,6	30	0	1	1	0	1	1
	Turismo	35	35	142,3	30	5	6	4	2	2	0
	Design de Ambientes	30	30	125,4	22	8	9	7	2	5	2
	Design do Produto	38	38	128,3	28	10	11	8	3	3	2
	Engenharia Civil e do Ambiente	35	35	121,5	30	5	7	7	0	0	0
	Engenharia Electrónica e Redes de Computadores	30	11	121,7	11	19	9	7	15	0	0
Engenharia de Sistemas de Energias Renováveis	30	30	134,3	27	3	5	5	0	0	0	
Engenharia Informática (pós-laboral)	30	3	182,3	3	27	1	1	26	1	1	
ESCE	Marketing e Comunicação Empresarial (pós-laboral)	30	6	111,8	3	27	9	6	21	4	1
	Distribuição e Logística	26	6	128,6	5	21	6	5	16	1	1
	Informática de Gestão	26	7	106,6	4	22	3	2	20	0	0
	Marketing e Comunicação Empresarial	35	35	120,4	25	10	14	8	6	7	6
	Contabilidade e Fiscalidade (pós-laboral)	35	11	106,8	11	24	5	4	23	2	2
ESS	Enfermagem	66	66	139,0	58	8	8	5	3	3	3

3.1.3 POPULAÇÃO ESCOLAR

O IPVC tem actualmente (ano lectivo 2010/11) uma população escolar de 4142 alunos matriculados nas escolas superiores nele integradas, distribuídos por 24 Mestrados, 29 cursos de formação inicial e mais 369 alunos inscritos em cursos de CET (21), que cobrem uma grande área do conhecimento e outras formações de grau superior (pós-graduações e pós-licenciaturas), totalizando em Outubro de 2010, 4695 alunos (Fonte: Serviços Académicos).

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução do nº de alunos matriculados desde o início de funcionamento do IPVC – 1985/86 – até ao ano lectivo de 2010/11 (1º e 2º ciclo).

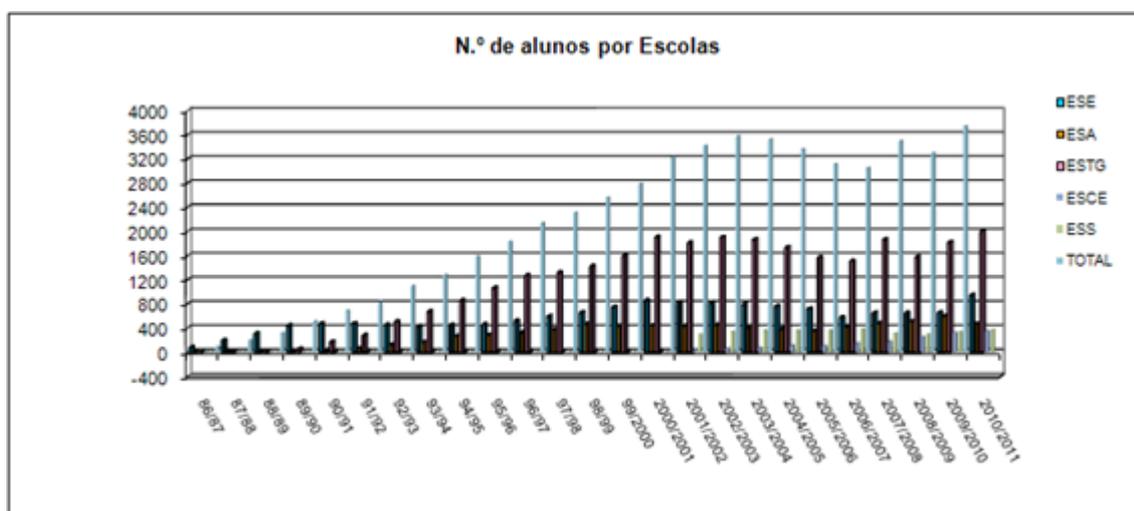


Gráfico n.º 1 - Evolução do nº de alunos matriculados desde o início de funcionamento do IPVC – 1985/86 – até ao ano lectivo de 2010/11 (1º e 2º ciclo)
 FONTE: Serviços Académicos do IPVC

O gráfico seguinte apresenta a evolução do n.º de alunos inscritos ao nível do 1.º ciclo formativo, licenciaturas, do ano lectivo de 2007/08 a 2010/11.

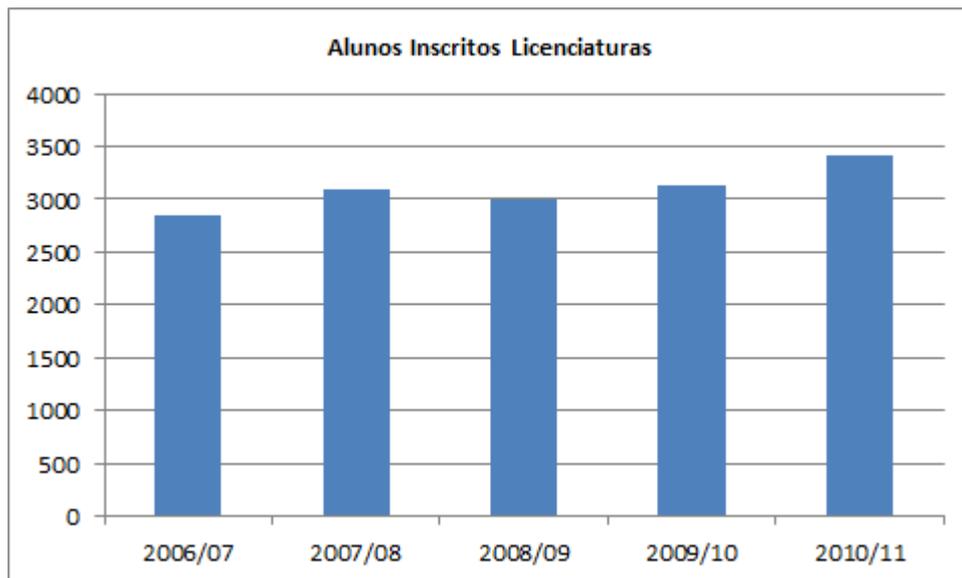


Gráfico n.º 2 – Alunos inscritos em cursos de 1.º Ciclo - FONTE: Serviços Académicos do IPVC

O ano lectivo de 2008/09 marcou o início da leccionação dos segundos ciclos formativos no IPVC, nomeadamente com a entrada em funcionamento dos Mestrados em Agricultura Biológica, Tecnologia e Gestão de Sistemas de Informação e Tecnologia Cerâmica. No ano lectivo 2010/11 regista-se um aumento considerável no n.º de mestrados leccionados, uma vez que aos 13 leccionados em 2009/10 acrescem 12 novos mestrados que funcionarão pela primeira vez, dois dos quais irão iniciar funcionamento no início do ano de 2011.

O gráfico seguinte demonstra o desempenho desses cursos relativamente ao n.º de alunos inscritos.

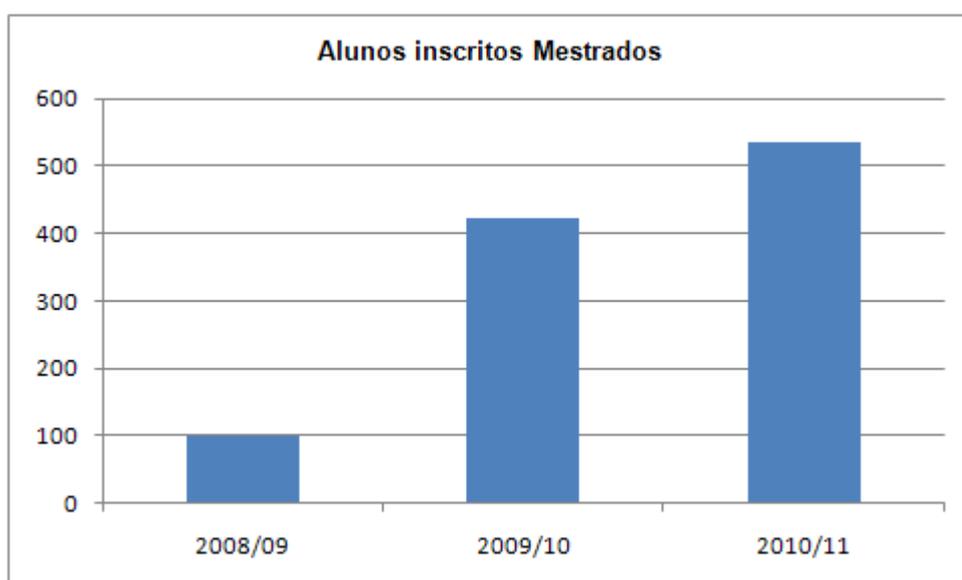


Gráfico n.º 3 – Alunos inscritos em cursos de 2.º Ciclo - FONTE: Serviços Académicos do IPVC

O IPVC iniciou a sua oferta de cursos de nível IV, Cursos de Especialização Tecnológica, no ano lectivo 2007/08, com a entrada em funcionamento de dois cursos. No ano lectivo 2010/11, 7 novos cursos serão leccionados, totalizando 21 propostas formativas nas Escolas Superiores ou em Escolas protocoladas.

O gráfico seguinte demonstra a evolução do número de inscritos nos cursos de nível IV no IPVC.

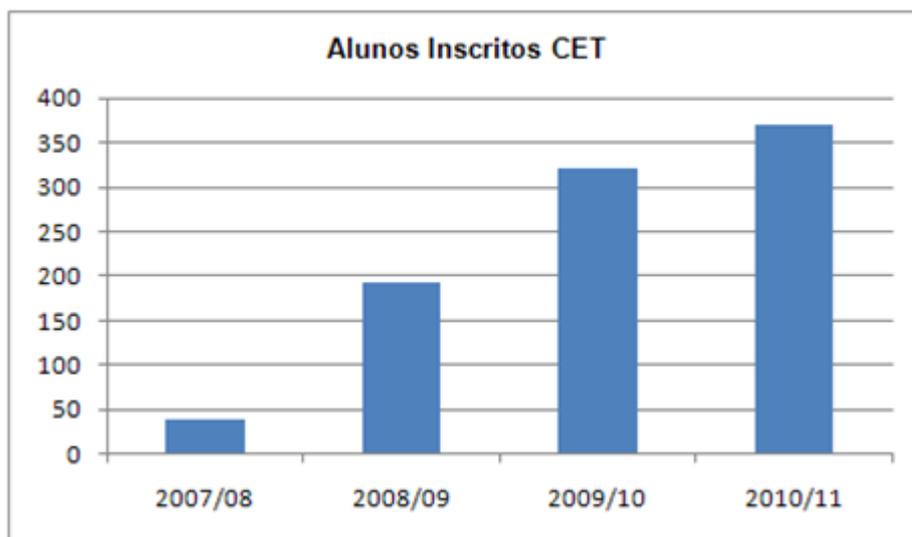


Gráfico n.º 4 – Alunos inscritos em cursos de CET - FONTE: Serviços Académicos do IPVC

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo (diplomou no ano de 2009/10 cerca de 750, nas mais diferentes áreas científicas, tendo diplomado os primeiros Mestres em diferentes cursos.

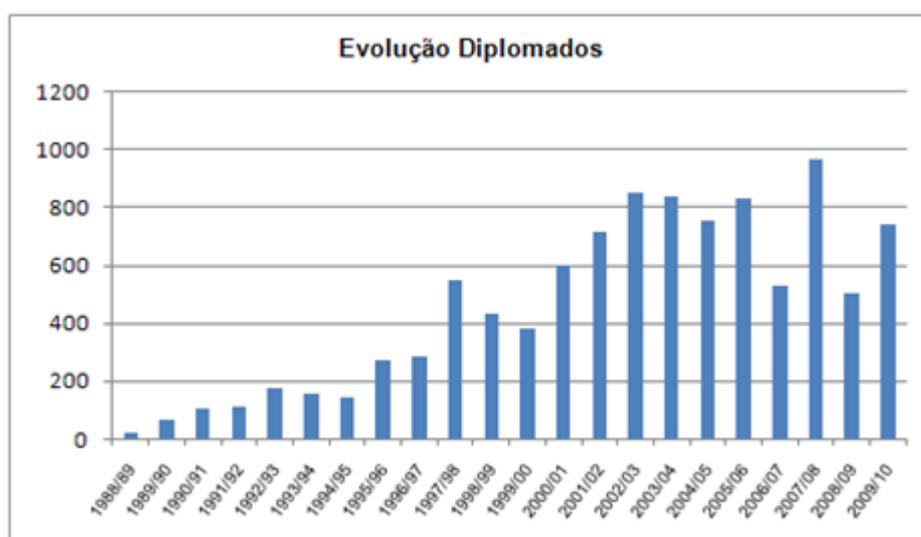


Gráfico n.º 5 – Diplomados pelo IPVC - FONTE: Serviços Académicos do IPVC

3.1.4 SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE

APOIO SOCIAL

O apoio social aos alunos do ensino superior é um tema que historicamente apresenta uma importante relevância para as instituições de ensino superior, para os seus alunos e para sociedade em geral, dado que muitos alunos não conseguiriam aceder ao ensino superior e concluir os seus estudos sem a existência de mecanismos adequados de apoio social.

Esta relevância é ainda mais evidente na actualidade, nomeadamente:

- Face à actual conjuntura económica de crise no mercado de emprego e de redução do rendimento das famílias;
- Face ao actual contexto do ensino superior que se caracteriza pela crescente diversificação da população estudantil, aspecto que está intimamente ligado à entrada no ensino superior de novos públicos (alunos adultos – maiores de 23; alunos de formação pós-secundária – CET; alunos a tempo parcial; alunos de ensino a distância) e ao desenvolvimento de novos modelos e formatos de formação resultantes da implementação do processo de Bolonha e da crescente utilização de opções de ensino a distância e-learning/b-learning.

Como resultado da crescente pressão colocada para responder aos problemas resultantes da degradação dos contextos socioeconómicos das famílias dos estudantes do ensino superior e da integração de “novos públicos”, as instituições têm, obrigatoriamente, de prestar uma atenção acrescida às suas práticas de apoio social aos alunos e à qualidade dos serviços prestados, tendo necessidade de adaptar os seus serviços face às necessidades dos alunos em vez de esperar que os alunos se adaptem às estruturas da instituição, evoluindo desta forma para novos formatos de apoio proactivos que antecipem as suas necessidades, em contrapartida a uma abordagem passiva orientada para a resposta a problemas.

Neste sentido, para o ano de 2011, o IPVC considera fundamental dar continuidade à estratégia de reforço do apoio social prestado aos seus alunos, operacionalizando um conjunto de abordagens que considera fundamentais para elevar o valor dos serviços prestados, contribuindo desta forma para a redução do insucesso e abandono escolar dos seus alunos.

Assim, para além dos tradicionais serviços de apoio social, pretende-se implementar de forma gradual um conjunto de novas ofertas de serviços que respondam a neces-

sidades actuais e emergentes dos alunos do IPVC. A definição e operacionalização destes novos serviços, tem como suporte um profundo trabalho de investigação que se encontra a ser desenvolvido no IPVC, bem como a análise de boas práticas nacionais e internacionais ao nível de serviços de apoio aos alunos.

De entre os objectivos gerais definidos para o ano de 2011 ao nível dos diversos serviços de apoio social, destacam-se as seguintes:

Quadro n.º 10 – Serviços prestados no apoio ao estudante

Serviços prestados	Prioridades
Alimentação	<ul style="list-style-type: none"> – Implementação de novos formatos de oferta de serviço de refeições nas cantinas e bares; – Dar continuidade ao processo de transformação dos espaços alimentares para o conceito de espaços sociais; – Orientação da oferta do serviço de alimentação para uma lógica de criação de experiências para os consumidores; – Estimular a prática de hábitos de alimentação saudável por parte da comunidade académica do IPVC; – Fomentar a utilização das novas tecnologias ao nível do suporte ao sistema de vendas.
Alojamento	<ul style="list-style-type: none"> – Iniciar um processo de remodelação das residências de forma a melhorar gradualmente as condições de vida nas residências do IPVC; – Desenvolver os estudos necessários à disponibilização de uma solução de oferta de alojamento para os alunos da ESCE;
Apoio financeiro	<ul style="list-style-type: none"> – Consolidar o modelo de apoio aos alunos através da bolsa de colaboradores; – Aumentar a rapidez da resposta aos pedidos de bolsa; – Implementar um serviço de aconselhamento financeiro; – Reforçar a ligação com a comunidade académica através da utilização de diferentes formatos de comunicação.
Saúde/Gabinete de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> – Consolidar o serviço de aconselhamento psicológico; – Reforçar a visibilidade do serviço de enfermagem; – Alargamento de acções de sensibilização da comunidade académica sobre práticas de vida saudável e sobre a redução de comportamento de riscos –
Gabinete de apoio ao aluno	<ul style="list-style-type: none"> – Reforçar as acções de apoio sobre práticas de estudo; – Desenvolver um conceito de comunicação com os alunos suportado em redes sociais.
Integração no mercado de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> – Desenvolver os estudos necessários à criação de um serviço de apoio à gestão de carreira dos alunos e de integração no mercado de trabalho; – Valorizar numa óptica de currículo profissional a experiência obtida pelos alunos que participam na bolsa de colaboradores
Actividades culturais	<ul style="list-style-type: none"> – Dar continuidade ao actual e bem-sucedido programa cultural do IPVC; – Reforçar a ligação com a comunidade

Actividades desportivas	– Aumentar a notoriedade do Centro desportivo junto da comunidade académica do IPVC.
Voluntariado	– Implementar um projecto de promoção do voluntariado junto da comunidade académica do IPVC, no âmbito do ano europeu do voluntariado.

3.1.5 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO

Durante o ano de 2010 assistiu-se à consolidação do novo processo de avaliação e acreditação do Ensino Superior, baseado nas funções da Agência Nacional de Avaliação e Acreditação, a A3ES.

Assim, após a apresentação das novas propostas formativas de 2º ciclo ocorridas em Dezembro de 2009 pela Escola Superior de Saúde, durante o ano de 2010, o IPVC apresentou à A3ES, para acreditação todas as suas propostas formativas de 1º ciclo e 2º ciclo, bem como aquelas que se encontram em parceria com outras Instituições de Ensino Superior, no âmbito da APNOR.

Prevê-se que durante o ano de 2011, no enquadramento do eixo de formação anteriormente referido e com base nas propostas de intenções de novas formações apresentadas pelas Escolas e, ainda, em estudo, se intensifique o procedimento de avaliação e acreditação das propostas formativas, actuais ou novos, do IPVC.

De registar, ainda, a eventual necessidade de ajustamentos eventualmente propostos pela A3ES, em consequência dos processos de acreditação prévia e preliminar dos ciclos de estudo já apresentados pelo IPVC.

Estes processos são acompanhados pelo Gabinete de Avaliação e Qualidade, que funciona como apoio à Presidência e na dependência directa desta, com o objectivo de coordenar os processos de actualização da auto-avaliação dos cursos do IPVC e de implementar, segundo os parâmetros definidos na Lei, mecanismos de avaliação da qualidade do desempenho do Instituto e contribuam para a optimização da sua gestão e desenvolvimento estratégico.

3.1.6 CONCRETIZAÇÃO DO PROCESSO DE BOLONHA

Os princípios organizativos decorrentes do Processo de Bolonha estão formalmente consolidados no seio do IPVC, em que todos os seus processos formativos se encontram adequados a Bolonha. Será, no entanto, importante intensificar e definir aspectos metodológicos, nas diferentes áreas científicas, particularmente o envolvimento dos estudantes em processos de investigação e as práticas tutoriais.

3.2 PROMOÇÃO DA TRANSFERÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

A OTIC tem como missão assegurar a detecção de oportunidades, a recolha, sistematização e disseminação de informação relativa a projectos e programas de financiamento, a promoção de parcerias e a gestão das componentes administrativas e financeiras dos projectos de Investigação e Desenvolvimento nos quais o IPVC participe, apoiando deste modo os investigadores, docentes e outros colaboradores.

As suas actividades enquadram-se no Eixo 2 – Investigação & Desenvolvimento, Inovação. Os projectos transversais, em execução ou em candidatura e as prestações de serviço, com responsabilidade da OTIC, assim como outros projectos ou prestações de serviços que envolvem as Escolas, e particularmente os seus docentes e investigadores, representam um aumento de dinâmica na área de Investigação e Desenvolvimento do IPVC.

Durante o ano de 2011, para além da execução das candidaturas referidas, o IPVC apresentará novas propostas aos diferentes programas nacionais e internacionais, muito em particular com a colaboração de outras entidades e Instituições de Ensino.

3.2.1 PROJECTOS

Projectos Transversais

Quadro n.º 11 - Projectos transversais

Designação do Projecto	Calendarização	Orçamento Global IPVC
I-CAMPUS - LLP-LDV-TOI-09-IT – Transferência de Inovação	Outubro 2009 - Outubro 2011	28.000,00€
BIOEMPRENDE - 0006_BIOEMPRENDE_1_E - sector biotecnológico da eurorregião Galiza - Norte de Portugal	Janeiro 2009 - Junho 2011	103.000,00€
ECA-IT - 0065ECA_IT_1_E - inovação empresarial da eurorregião Galiza - Norte de Portugal.	Janeiro 2009 - Junho 2011	100.000,00€
Concepção e desenvolvimento de uma plataforma de interoperabilidade entre os Politécnicos do Norte de Portugal	Março 2009 - Fevereiro 2011	255.542,11€
Construção do Novo Complexo Pedagógico da E.S.S do IPVC	Outubro 2009 - Novembro 2011	3.787.926,82€
PRODER – Promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências (Frutech)	Janeiro 2010 - Dezembro 2014	472.875,03€

PROTEC – Programa de Apoio à Formação Avançada de Docentes do Ensino Superior Politécnico	2009 - 2014	365.180,00€
CIM – Capacitar para Formar	2010 - 2012	924.051,12€
Assistência Técnico-pedagógica do Programa de Apoio ao Reforço do Ensino Secundário de Angola - Saber Mais	Janeiro 2011 - Dezembro 2011	235.000,00€
Projecto de Apoio ao Sistema Educativo na Guiné-Bissau - PASEG II	Outubro 2009 - Agosto 2012	480.801,73€
PRODER - Formação Especializada PRODER 4.2.1	Fevereiro 2010 - Setembro 2011	119.717,40€
PRODER – Sistema de Informação e Gestão como suporte a uma Rede de Conhecimento e trabalho na Fileira do Kiwi.	Janeiro 2010 - Dezembro 2012	77.274,80€
PRODER – Rede de Informação Estratégica Agrícola	Janeiro 2010 - Dezembro 2012	38.239,00€
LEAL&SOARES - Compostagem de plantas invasoras para produção de substratos	2009 - 2011	74.004,22€
E.SOL - 0023_ESOL_1_E - recursos energéticos, medidas de eficiência energética e de diversificação de fontes de energia.	Janeiro 2009 - Junho 2011	111.000,00€
BIOFUMADOS - Promotor Minho Fumeiro, Lda	2010 - 2013	111.832,38€
AGRLTRAINING	2010 - 2011	68.625,00€
Track_Fast - Training Requirements and Careers for Knowledge-based Food Science and Technology in Europe	2008 - 2013	6.912,00€
GreenFood. E-learning contents for training in organic farming addressed towards EU farmers	2010 - 2012	35.877,00€
SIGA – FoodInTec, Lda.	2010 - 2012	25.375,65€
ISEKI – Food 3	2008 - 2011	-
ISEKI – Mundus 2	2008 - 2011	-
Infra-estruturas científicas – ON2	A aguardar aprovação	1.432.920,20€
POCTEP – Eficiência, cogeração, gestão energética no sector de serviços (GE2C)	A aguardar aprovação	120.020,00€
POCTEP – Reabilitação energética eficiente na edificação da eurorregião Galiza - Norte de Portugal (Rehabilita)	A aguardar aprovação	158.950,00€
POCTEP – Plataforma transfronteiriça de internacionalização (LOGIST@)	A aguardar aprovação	99.865,63€
POCTEP – Passadeira transfronteiriça de actuação preventiva forestal da Galiza e do Norte de Portugal (PYRUS PREVENT)	A aguardar aprovação	106.774,00€
POCTEP – Desenho, consolidação e melhoria de veículos de transferência tecnológica na Eurorregião (VT)	A aguardar aprovação	152.859,60€
ON2 - Congresso Internacional - Valorização dos Produtos tradicionais: oportunidade para o reforço de uma cadeia alimentar	A aguardar apro-	67.009,32€

sustentável	vação	
ON2 - Capacitar para a Qualificação e a Inovação das Redes Sociais do Minho-Lima	A aguardar aprovação	255.913,23€
Elementary Knowledge Unit	A aguardar aprovação	12.227,00€
Programa para a Rede Rural Nacional – Aviso N° 01/2010 - CONTRIBUTO DO GARRANO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	A aguardar aprovação	32.986,00€
Programa para a Rede Rural Nacional – Aviso N° 01/2010 – Boas práticas agrícolas para uso sustentado dos efluentes pecuários	A aguardar aprovação	148.732,97€
SAMA – Redes Nova Geração	A aguardar aprovação	308.810,15€
GestFlor	A aguardar aprovação	202.075,88€
Programa para a Rede Rural Nacional – Aviso N° 01/2010 – Implementação de um Sistema de Informação Geográfica.	A aguardar aprovação	104.383,25€
O pastoreio na gestão de espaços florestais tendo em vista a prevenção de incêndios	A aguardar aprovação	268.199,00€
POCTEP – Rede de inovação alimentar Norte de Portugal – Galiza (REAL2)	A aguardar aprovação	102.000,00€
SUDOE - FOODSME-HOP	A aguardar aprovação final	100.166,73€
Dieta Atlântica 2	A aguardar aprovação	10.650,00€
Programa Ciência Viva – Museu Virtual do Garrano	A aguardar aprovação	127.392,00€
Candidatura Garrano a Património Nacional	Em curso	-
Gabinete Cidade Saudável no Projecto: Observatório de Saúde, Realização de um Inquérito Municipal de Saúde	Permanente	-
Poliempreende – fomentar Empreendedorismo Alunos Ensino Superior Politécnico	Permanente	-

Outros projectos com participação de docentes ou investigadores do IPVC:

Quadro n.º 12 - Outros projectos

Designação do Projecto	Escola
"Developmental, Educational, and Clinical Research on Children and Adolescents" coordenado pelo Centro de Psicologia da Universidade do Porto,	Escola Superior Educação
"Criação de um Programa de Tutorias de integração para apoio à integração no 1º ano do ensino superior" (Curso ESG)	Escola Superior Educação
"Criação do Núcleo de Estudos sobre Inovação Educacional, Aprendizagem e Sucesso Escolar"	Escola Superior Educação
IP SH4K – SCIENCE FOR KIDS- Com a Universidade de Viena (Áustria)	Escola Superior Educação
"Criação do laboratório de Gerontologia Social"	Escola Superior Educação
Projecto FCT - Formação inicial de profissionais de ajuda e identidades dos formadores: um estudo sobre o ensino e a enfermagem (FIPAIF) – em parceria com: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCE/UP), instituição acolhedora; Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESS/IPVC); Instituto Politécnico de Porto (IPP)	Escola Superior de Saúde
Projectos de investigação-acção no âmbito do Mestrado em Gestão das Organizações em parceria com a Unidade Local de Saúde do Alto Minho	Escola Superior de Saúde
Projecto "PRoTEC GEoRISK - Protecção Civil e Gestão de Riscos no Alto Minho" – municípios, eixo prioritário - 01-03 - Valorização e qualificação ambiental e territorial, ON.2 - Novo Norte, Tipologia da operação - 01-03-01-37 - Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Imateriais, âmbito municipal;	Escola Superior Agrária
Projecto BIO_SOS (BIODiversity multi-SOURce monitoring System: from space to habitat)	Escola Superior Agrária
Biodiversidade funcional associada às vinhas do Douro: Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense (ADVID); Universidade de Trás-os-Montes de Alto Douro (UTAD); Instituto Superior de Agronomia (ISA-UTL); Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior Agrária (ESA-IPVC)	Escola Superior Agrária

De referir, ainda, a participação de docentes da ESS (membros fundadores) na Sociedade Portuguesa de História de Enfermagem, uma associação científica sem fins lucrativos, cujo desígnio fundamental consiste no desenvolvimento do conhecimento em História de Enfermagem e das Ciências da Saúde em geral.

A Escola Superior de Saúde apresenta, igualmente, uma forte intervenção na comunidade, particularmente em projectos conjuntos como:

- Processo de Prevenção/Intervenção Precoce (PEIP) – parceria com o grupo ENERCON Portugal.
- Projectos com a APPACDM
 - ✓ Projectos de Formação Contínua no âmbito do POPH – participam docentes da ESS, ESTG e ESA;
 - ✓ Sexualidade da Pessoa com Deficiência: um passo para a inclusão social – Projecto aprovado pela DGS;
- Projectos com o Gabinete Cidade Saudável da Câmara Municipal de Viana do Castelo
 - ✓ Cultura da Idade
 - ✓ Actividades no âmbito da Promoção e Educação para a Saúde envolvendo também os Agrupamentos de Centros de Saúde de Viana do Castelo
- Rastreio do Cancro Gástrico – parceria com o Rotary Club de Viana do Castelo
- Intervenção no Gabinete de Saúde do IPVC.
- Intervenção no Projecto “Espaço Saúde Jovem” – parceria entre o Instituto Português da Juventude,

A ESA/IPVC propõe-se ainda efectuar o levantamento com vista à Identificação e selecção dos produtos de excelência do território do Minho e dos respectivos produtores bem como dos estabelecimentos de restauração que os empregam na confecção dos seus pratos. Esta proposta foi apresentada no âmbito do PROVERE MinhoIN e encontra-se em análise.

3.2.2 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Apresentam-se as prestações de serviços do IPVC, geridas no âmbito da OTIC, no Quadro 13.

Quadro n.º 13 – Prestação de serviços

Designação da Prestação de Serviços	Calendarização	Orçamento Global IPVC
Concepção do manual da imagem corporativa – Restaurante Octávio dos Leitões, Lda	2009-2011	15.000,00€
ARH NORTE - Avaliação e Apoio ao Desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica – SIG P15.01/09	2009-2011	234.000,00€

SINERGEO - Protocolo IPVC / SinerGeo - Projecto "AgroControl" nº 5370	2009-2011	24.596,74€
Estudos para a Promoção da Qualidade do Habitat Narcissus Cyclamineus – Câmara Municipal de Paredes de Coura	2009-2011	8.640,00€
PRODER – sub programa 3 – Medidas 3.1e 3.2. Certificação do Cabrito à Monção e revitalização de fornos comunitários.	2010 - 2012	68.462,04€
PRODER – sub programa 3 – Medidas 3.1 e 3.2 – Certificação dos Produtos Tradicionais de Basto	2010-2012	63.263,64€
Caracterização da Doçaria Tradicional de Guimarães	2010-2011	7.000,00€
Arroz de Sarrabulho de Ponte de Lima", Valorização e Caracterização de um Produto Tradicional.	2009-2011	12.500,00€
Programa de Formação Contínua em Matemática (PFCM para Professores do 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico	Ano lectivo 2010/2011	9.000,00€

Para além das prestações de serviço descritas no quadro supra, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, no contexto da prestação de serviços à Comunidade, prevê, tal como tem ocorrido em anos anteriores, que sejam desenvolvidas actividades pelos diversas laboratórios que se encontram em funcionamento na ESTG, nomeadamente a UMA (Unidade de Microbiologia Aplicada), a IDEALQ (Investigação, Desenvolvimento e Análises em Laboratórios de Química), o laboratório de Materiais de Construção, o laboratório de cerâmica, o laboratório de tecnologia e qualidade alimentar, o Centro de Estudos e Imagem e ainda, serviços ao nível da sustentabilidade energética.

Outras prestações de serviço realizadas na Escola Superior Agrária:

Quadro n.º 14 – Outras Prestação de Serviços ESA

Designação da Prestação de Serviços
Avaliação da acção biológica de fungicidas sobre Plasmopara viticola em vinha - ESA e Syngenta Crop Protection Lda (entidade adjudicadora)
Avaliação da acção biológica de fungicidas sobre Plasmopara viticola em vinha - ESA e Bayer Crop Protection Lda (entidade adjudicadora)

3.3 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO INSTITUTO

3.3.1 SERVIÇOS ACADÉMICOS

Os Serviços Académicos, constituem nos termos do Despacho Normativo nº 07/2009, de 06 de Fevereiro - Estatutos do IPVC, "uma organização permanente, orientada para o apoio técnico ou administrativo às actividades do IPVC, das escolas, unidades de investigação e unidades funcionais nele integradas, para a área específica dos académicos". Incumbe à divisão de serviços académicos (DSA) a actividade relacionada com processos individuais de estudantes, propinas, matrículas e outros respeitantes a estudantes.

O ano lectivo 2010/2011, será o primeiro em que entrará em pleno a transversalidade dos serviços, pelo que o grande investimento será, no respeito das diferentes pessoas que o constituem, o alinhamento em redor de objectivos comuns. A formação dos técnicos, capacitando-os para a prestação de um serviço e atendimento de mais qualidade, rigor e profissionalismo, acompanhando a diversidade de formações/cursos e, o esforço técnico e tecnológico que se tem imprimindo nestes últimos anos, é o grande investimento a médio prazo.

Converter este serviço em uma unidade funcional em que integre a área mais lata do conceito académico, além de emergente é desejável.

3.3.2 SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Os Serviços de Recursos Humanos exercem funções na gestão dos processos e dados de pessoal inerentes à constituição, modificação, suspensão e extinção de relações de emprego e ainda conceber, propor e implementar os sistemas administrativos de gestão de recursos humanos.

Assim, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade foram identificadas as necessidades de formação e definido o seguinte plano de formação para 2011 (Quadro 15):

Quadro n.º15 – Plano de formação 2011

Designação do Curso
Planeamento estratégico - operacionalização de objectivos
Gestão de projectos
Gestão e avaliação de desempenho de serviços
Gestão e avaliação de desempenho - metodologias de melhoria contínua: Avaliados não docentes
Gestão e avaliação de desempenho - metodologias de melhoria contínua: Avaliadores de Pessoal não docente
Gestão e avaliação de desempenho de Pessoal Docente
Liderança e gestão de equipas
Melhoria da Qualidade - Qualificação de Auditores Internos da Qualidade ISO 9001:2008
Sensibilização para o SGQ - ISO 9001:2008
Tecnologias de informação e comunicação, sociedade de informação e administração electrónica
- Serviços Académicos
- Serviços de Recursos Humanos
- Balções Únicos
- Gestão Documental
- Gestão Documental
- Bibliotecas
Comunicação institucional
Literacia informática
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho

3.3.3 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

As principais actividades dos Serviços de Informática para o ano de 2011 são definidas pelo serviço tendo como base as necessidades de carácter contínuo (relacionadas com o normal funcionamento dos serviços) e outras de carácter de implementações a decorrer para prestar novos serviços ou melhorar os serviços já existentes.

Desta forma, estão previstas para 2011 (Quadro 16) as seguintes actividades:

Quadro n.º16 – Actividades SI 2011

Designação do Projecto	Calendarização
Uniformização e unificação do sistema informático de suporte aos Serviços Académicos	Ano de 2011
Uniformização e unificação do sistema informático de suporte aos Recursos Humanos	Ano de 2011
Gestão Documental e Workflow	Ano de 2011
Learning Integrator	1º Semestre de 2011
Observatório	1º Semestre de 2011
Projecto de reestruturação da aplicação de suporte á unidade funcional OTIC	Ano de 2011
Nova versão do portal da instituição	1º Semestre de 2011
ON – Serviços de Acção Social on-line	1º Semestre de 2011
Sistema de informação para suporte à actividade do funcionamento das bibliotecas do IPVC	Ano de 2011
Sistema de informação para suporte à actividade do funcionamento dos arquivos do IPVC	Ano de 2011
Sistema de informação para suporte à avaliação de desempenho no IPVC	1º Trimestre de 2011
Implementação dos sistemas de monitorização e reporting para as áreas de comunicações e infra-estruturas de suporte	2º Semestre de 2011
Base de dados de itens tecnológicos – SPOC	1º Semestre de 2011
VOIP – Rede Digital de Telefonía IP	1º Semestre de 2011
Reestruturação da PTR (Plataforma Tecnológica Regional)	1º Semestre de 2011
Eduroam – nova geração da rede WIFI	1º Semestre de 2011
Network – Reestruturação de redes	Ano de 2011
Projecto Capacitar para Formar	Ano de 2011
Projecto SAMA da APNOR	Ano de 2011
Datacenter – Prestação de Serviços	Ano de 2011
ITIL – Aplicação das Boas Práticas	Ano de 2011

3.3.4 SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

Aos Serviços de Documentação estão atribuídos os seguintes objectivos:

- Assegurar a recolha, tratamento, divulgação e difusão de informação/ documentação Científica e técnica
- Implementar medidas no sentido de aumentar o conforto dos utilizadores da sala de leitura, nomeadamente a diminuição do ruído;
- Facilitar o acesso da população, em geral, aos serviços prestados pela Bibliotecas
- Cooperar com serviços de documentação entre escolas do IPVC e outros serviços e /ou instituições afins, tendo em vista a partilha de informação e de recursos
- Apoiar, promover e realizar acções de formação profissional e de formação de utilizadores
- Colaborar na organização de iniciativas culturais, nomeadamente em exposições, seminários, colóquios, conferências, etc.
- Garantir a satisfação dos clientes internos e externos.

Tem como actividades definidas para 2011 (Quadro 17):

Quadro n.º17 – Actividades SD 2011

Designação da Actividade	Calendarização
Proceder à gestão e controlo do processo de empréstimo, difusão e aquisição de bibliografia e demais fontes de informação, independentemente do suporte, necessárias às actividades desenvolvidas	Ano de 2011
Proceder à recepção, verificação, acondicionamento e ao controlo permanente do acervo	Ano de 2011
Definir procedimentos de recuperação, exploração e difusão da informação, de acordo com as necessidades do utilizador e garantir um apoio efectivo no acesso e utilização das fontes de informação electrónicas disponíveis	Ano de 2011
Manter o serviço de empréstimo interbibliotecas com bibliotecas nacionais e estrangeiras	Ano de 2011
Criação de um sistema de repositório e um sistema de back-office que permita a divulgação para o exterior de toda a actividade desenvolvida e a actualização constante da informação de forma simples	Ano de 2011
Manter actualizada e divulgar a base de dados da bibliografia desenvolvida, bem como de outras bases de dados de interesse para os utilizadores	Ano de 2011
Melhorar os instrumentos de avaliação do grau de satisfação dos utentes	Ano de 2011

3.3.5 GABINETE DE AVALIAÇÃO E QUALIDADE

De acordo com a Lei n.º 38/2007, de 16 de Agosto, relativamente à aplicação do regime jurídico da avaliação de qualidade do ensino superior, e os Estatutos do IPVC, o Gabinete de Avaliação e Qualidade do IPVC funciona como apoio à Presidência e na dependência directa desta, com o objectivo de coordenar os processos de actualização da auto-avaliação dos cursos do IPVC e de implementar, segundo os parâmetros definidos na Lei, mecanismos de avaliação da qualidade do desempenho do Instituto, muito em particular o seu Sistema de Gestão de Qualidade, e contribuam para a optimização da sua gestão e desenvolvimento estratégico. Integra este Gabinete o eixo 4 – Direcção Estratégia e as suas actividades apresentam-se no Quadro 18.

Quadro n.º18 – Actividades GAQ 2011

Actividades
Coordenação dos processos de acreditação prévia e preliminar dos ciclos de estudo do IPVC;
Coordenação dos processos de auto-avaliação dos ciclos de estudo do IPVC;
Sistema de informação para os cursos;
Especificação de um modelo de avaliação do IPVC
Implementação do Sistema de Gestão de Responsabilidade Social NP 4469-1:2008 e sua Integração com o SGQ
Integração da problemática abordada pelo PGRIC no SGQ do IPVC
Auditorias Internas - importante Ferramenta da Qualidade na medida em que permitem através de um processo sistemático, independente e documentado evidenciar e avaliar objectivamente o cumprimento dos princípios constantes no Manual da Qualidade, Procedimentos e outra documentação.
Auditorias Externas - permitem a manutenção da certificação do SGQ do IPVC, segundo a Norma de Referência Internacional, através de um organismo acreditado pelo IPAC.

3.3.6 GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

De acordo com o consagrado no art. 2.º do Decreto-Lei n.º 166/98, de 26 de Junho, o controlo interno consiste em verificar, acompanhar, avaliar e informar sobre a legalidade, a regularidade e a boa gestão, relativamente a actividades, programas, projectos, ou operações de entidades de direito público ou privado, com interesse no âmbito da gestão ou tutela governamental em matéria de finanças públicas, nacionais e comunitárias, bem como de outros interesses financeiros públicos nos termos da lei.

O Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (GACI) tem como primordial objectivo a implementação, de forma eficaz e eficiente, de metodologias a fim de melhorar as respectivas actividades de alguns serviços, dirigindo a sua actividade no sentido da realização de alguns projectos essenciais e estratégicos.

Segundo os Estatutos (artigo n.º73, alínea I), n.º 14), o GACI deve analisar e verificar os activos do IPVC e suas escolas, unidades de investigação e unidades funcionais, a legalidade e a regularidade das operações, a integralidade e exactidão dos registos contabilísticos, a execução dos planos e políticas superiormente definidos.

De modo a cumprir os objectivos traçados no Eixo 4 – Direcção Estratégica, o GACI contempla, em sintonia com o Gabinete de Avaliação e Qualidade, desenvolver auditorias internas, de forma a dar cumprimento ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas (recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 140, de 22 de Julho de 2009).

3.4 IMAGEM, COMUNICAÇÃO E PROJECTOS EDITORIAIS

O Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) do IPVC tem como missão a organização do marketing e comunicação institucional do IPVC, bem como a organização, promoção e divulgação de eventos transversais a todo o Instituto, de edição de publicações, do planeamento e desenvolvimento de campanhas publicitárias e da negociação de espaços publicitários, concepção gráfica e institucional, produção, programação e edição do IPVC TV, assessoria de imprensa, entre outras actividades.

O GCI tem especial participação nas acções que envolvem o EIXO 5. Marketing e Comunicação, com os seguintes objectivos estratégicos:

- Aumentar a notoriedade da "marca" IPVC – Instituto Politécnico de Viana do Castelo
- Contribuir para o aumento do número de alunos que ingressam no IPVC
- Fomentar o espírito de corpo dentro da Academia
- Fomentar a comunicação IPVC – Envolvente da região em que está inserido (tecido empresarial da região, associações empresariais, autarquias, Escolas Secundárias e Profissionais...),
- Promover a oferta formativa do IPVC
- Cativar os jovens em geral, e os da região em particular, para a realidade que o IPVC já representa e poderá vir a representar no futuro
- Facilitar a compreensão das actividades e projectos em que o IPVC está envolvido na região e no país
- Continuar a sensibilizar as forças vivas da região para a dinâmica e potencialidades que o IPVC pode desenvolver tanto a nível local como nacional
- Evoluir a estrutura organizacional do GCI de forma a aumentar a sua eficiência e número de acções desenvolvidas;
- Contribuir no esforço de internacionalização do IPVC

e que ao longo de 2011, nas comemorações do vigésimo quinto aniversário, apresentam especial relevância.

3.4.1 EVENTOS DE CARÁCTER TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL

Com vista à promoção e divulgação das suas actividades, a nível regional, nacional e internacional, o IPVC elabora um plano de comunicação anual, orientado para a sua comunidade académica e para a comunidade externa, pretendendo captar novos públicos, despertar novos interesses e sensibilidades.

Neste sentido, promove e participa, de forma contínua, em eventos de carácter técnico, científico e cultural, com a intervenção da Oficina Cultural do IPVC.

Para 2011, valoriza-se a promoção de 25Anos25Eventos, que constará de um conjunto de eventos técnicos, científicos, culturais e desportivos que envolvem a Academia e os *stakeholders*, partilhando a comemoração com toda a Comunidade envolvente. Estes eventos são promovidos pelo GCI do IPVC mas igualmente por outros serviços e Escolas, numa partilha de actividades.

Para além dos eventos a inserir nos 25Anos25Eventos, a Oficina Cultural, o Centro Desportivo e o GCI do IPVC intensificarão a sua actividade, nomeadamente através:

Quadro n.º19 – Actividades de carácter técnico, científico e cultural

Nome da actividade	Local	Calendarização
Exposição de Aniversário da Oficina Cultural	Oficina Cultural	10 de Março a 17 de Abril
Semana Internacional	V. Castelo	Abril
Semana Responsabilidade Social	IPVC	Maio
Exposição comemorativa dos 25 anos do IPVC	Oficina Cultural	15 de Maio a 19 de Junho
Campanha de Praia IPVC	Matosinhos a Caminha	Junho
Exposição Arte na Leira	Arga de Cima	16 de Julho a 21 Agosto
Concerto	Mosteiro de Refóios	Julho
Exposição de Design@IPVC	Oficina Cultural	22 de Julho - 4 de Setembro
Torneio de futebol de praia dos 25 anos do IPVC	Praia da Mariana	30-31 de Julho e 6-7 de Agosto
Exposição de Outono – Mário Rocha	Oficina Cultural	Outubro
Ciclo de Empreendedorismo – “2ª Edição do Ciclo de Conferências”	IPVC	Ao longo ano
Os Académicos nas IES – Desafios e Oportunidades	Viana do Castelo	A definir

Alguns dos Eventos a realizar:

- Organização do Dia do Instituto;
- Parceria Tecnológica com o Festival de Paredes de Coura;
- Participação no Evento Os Dias do Desenvolvimento;

- Colaborar na organização da 2ª edição da Feira do Ensino do Distrito de Viana do Castelo;
- Participação na Feira do Livro de Viana do Castelo;
- Apoiar e divulgar os Prémios *Sanitop* (Melhor Aluno de Engenharia Energias Renováveis), *Royal Canin* (Enfermagem Veterinária), *Caixa Geral de Depósitos* (Gestão e Informática de Gestão) e *Caixa Noroeste* (Escola superior Agrária);
- Colaborar com a OTIC na divulgação das suas actividades e nos resultados dos projectos;
- Promover um conjunto de iniciativas que, ao longo do ano 2011, assinale o 25.º Aniversário do IPVC através de um programa de actividades de natureza técnica, científica, cultural, artística e de ligação à comunidade.

Por outro lado, o GCI em perfeita articulação com as Escolas apoia e divulga as respectivas acções, nomeadamente:

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Conferências

- Ciclo de Palestras (Artes e Humanidades) (Setembro a Maio)
- Ciclo de Conferências.2010 - Envelhecer a Norte (ao longo do ano)
- 2º Ciclo de Conferências em Promoção e Educação para a Saúde (ao longo do ano)

Seminários

- Seminários aprofundados em investigação, avaliação e inovação educacional (ao longo do ano)
- Jornadas Pedagógicas (data a definir)
- Seminário integrado no Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (Dezembro de 2011), organizado numa parceria da ESE-IPVC com a APPACDM, APPVC, ACAPO, AMA, IRIS
- Seminário anual do Curso de Desporto e Lazer. (Março 2011). O tema a abordar "Campos de Férias e Férias Desportivas".
- Jornadas Técnicas de Futebol (data a definir). Tema: "Da Aprendizagem à alta competição". Convidado: Sporting Clube de Portugal.

Workshops

- Workshops de Expressões Artísticas;
- Workshops de Expressão Musical

- Oficina de Teatro
- Workshop de Cinema de Animação, por Fernando Saraiva
- Workshop Xilogravura Tradicional * Japonesa
- Workshop de Arteterapia
- Workshops em assuntos da Gerontologia com periodicidade mensal
- Workshops sobre Contribuições da psicologia para a Educação/Formação de professores

Ciclo de Concertos

- “Cordas num Fim de Tarde...”, Música de Câmara
- Concerto de Advento
- Concerto da Primavera – apresentação dos alunos de TPAVAP com o Coro da Academia de Música Fernandes Fão
- Quadras Infantis “A Música nas Artes”
- Café Concerto

Exposições e Performances

- Exposição de Pintura “Apresentação à Comunidade Educativa do Projecto de Didáctica das Expressões Artísticas
- Apresentação Pública de Projectos Performativos resultantes da UC de Práticas Performativas I & II (3ª Edição do Curso de Mestrado de EA)
- Espectáculo da Arte Total - Salvo Conduto / Mecanismos . Coreografia de Joana Providência (a confirmar)

Sarau Académico

Fórum Internacional de Gestão Artística

Roteiros da República (ao longo do ano)

ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA

ENFERMAGEM VETERINÁRIA - IIº Congresso Nacional de Enfermagem Veterinária – Outubro

Participação em Feiras e outros eventos, com instalação do stand da ESA: AGRO 2011 – Braga (Março); Dia Aberto da ESAPL (Abril); Feira do Alvarinho – Monção (Maio); Festa do Vinho Verde – Ponte de Lima (Junho); Feira do Cavalo - Ponte de Lima (Junho); Feira do Livro – Viana do Castelo (Julho); Concurso Gastronómico – Refóios do Lima (Julho).

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

IV Foro Iberoamericano dos Recursos Mariños e da Acuicultura - Novembro

Pretendem-se organizar no âmbito de alguns cursos da ESTG as seguintes actividades:

ENGENHARIA INFORMÁTICA - Organização da 10ª Conferência da Associação Portuguesa de Sistemas de Informação;

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO GRÁFICA E MULTIMÉDIA - IX Jornadas de Computação Gráfica e Multimédia;

ENGENHARIA ALIMENTAR - "Dia da Tecnologia Alimentar", após a entrada dos alunos da 3ª fase, em final de Outubro,

Seminários de curta duração, designados: "Encontros de Engenharia Alimentar".

Em parceria com a CESPU, as "II Jornadas de Ciência e Tecnologia Alimentar".

ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS - Curso " À Descoberta dos Materiais" durante o período de férias de Páscoa dos alunos do 3º ciclo e Secundário;

Jornadas de Materiais em Março/Abril.

DESIGN DO PRODUTO - "Action for age" Actividade relacionada com o projecto dos alunos do IIIº ano do curso DP (U.C. PDE I) que pretende desenvolver projectos de Design social em parceria com entidades/associações de âmbito regional/local. O projecto está relacionado com uma plataforma de investigação em design internacional (entidades promotoras: Royal Society for Encouragement of Arts, Manufacture and Commerce do Reino Unido, Fundação Calouste Gulbenkian e a experimta design).

DESIGN DE AMBIENTES - Workshop ...@2011 DA, 2ª ed. Para divulgar trabalhos finais e/ou projectos académicos.

MESTRADO EM DESIGN INTEGRADO - Projecto Greenlight, Iluminação Pública baseada em PowerLed - projecto protocolar no âmbito da fundição em alumínio e tecnologia dos power led com a empresa Fundiviana/GCE solar . Exposição e divulgação dos trabalhos.

Projecto Cuttlery Challenge - projecto protocolar no âmbito da fabricação de cutelarias com a empresa Herdemar . Exposição e divulgação dos trabalhos.

MESTRADO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM LABORATÓRIOS - Seminário na área da Gestão da Qualidade em Laboratórios.

MESTRADO EM TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Seminário em Sistemas de Informação

MESTRADO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS - Organização do "encerramento do ano lectivo do MCF".

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS

Os eventos a organizar, durante o ano de 2011, consistem em:

- ✓ II Jornadas de Informática de Gestão
- ✓ Jornadas de Comunicação Empresarial
- ✓ Dia Mundial dos Direitos do Consumidor
- ✓ Jornadas da Empregabilidade
- ✓ Dia Aberto da ESCE
- ✓ X Conferências de Valença
- ✓ III Fórum da Qualidade
- ✓ II Jornadas de Economia
- ✓ II *World Finance Conference*

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

Sessões de Abertura/ Encerramento dos Cursos que iniciam/terminam em 2011;

- Curso de Pós-Graduação em Cuidados Paliativos e Enfermagem Oncológica (Março ou Abril);
- Mestrados em Enfermagem Médico-Cirúrgica e Enfermagem de Saúde Comunitária (Fevereiro)
- Sessão Solene de Abertura do Ano Escolar (Setembro ou Outubro)

Jornadas Ibéricas de Reabilitação (Março)

“Ciclo de Conversas em Contra-Ciclo” organização do Conselho Pedagógico em parceria com a Associação de Estudantes

Nota: Eventualmente pode ser programada alguma conferência no âmbito de comemorações de efemérides na área da saúde.

3.4.2 DIVULGAÇÃO DO IPVC JUNTO DO PÚBLICO

Considerando a relevância de um plano de captação de alunos do Ensino Secundário, em particular, dos que se preparam para ingressar no Ensino Superior, o IPVC prevê para 2011 a continuação de deslocações a escolas secundárias e profissionais, a participação em feiras e exposições escolares e de orientação profissional e a organização de visitas de estudo, de seminários, cursos breves e Dias Abertos nas diferentes Escolas do IPVC.

De referir, ainda, a intenção de em 2011, a comunicação com os Antigos Alunos, através de um portal, se encontrar finalizada, mantendo a fidelização com os seus Antigos Alunos e procurando definir novas formações para Activos ao Longo da Vida. Todavia, através de uma maior penetração nos media, aumentada segundo os indicadores de 2010, pretende-se, em 2011, uma maior proximidade com a comunidade e com a região, no momento do seu 25º aniversário.

3.4.3 COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Ao nível da comunicação interna e externa do IPVC, em 2011 serão promovidas as seguintes acções:

- Reformulação da Programação do IPVC TV com participação de programas semanais envolvendo toda a Academia;
- Início da actividade da *WebIPVCTV*;
- Produção de "Newsletters" dirigidos à comunidade académica e externa com vista à divulgação da oferta formativa, de eventos e outras iniciativas do IPVC;
- Actualização permanente de conteúdos da página web e novo portal Antigos Alunos;
- Continuação da emissão do Fórum IPVC e sua emissão em diferentes rádios locais;
- Divulgação, através de espaços IPVC, de artigos técnicos e de opinião de docentes e investigadores do IPVC em órgãos de imprensa local, regional e nacional;
- Continuação e reforço do contacto próximo com os meios de comunicação social através de emissão de Notas de Imprensa, e também ao nível da preparação e fornecimento de informações específicas solicitadas ao IPVC;

- Produção e implementação de campanhas de divulgação na imprensa da oferta formativa do IPVC (cursos de Licenciatura, Mestrado, CET, Pós-Graduação, Formação Especializada e/ou Academia Sénior);
- Produção da Agenda IPVC;
- Gestão da participação do IPVC na imprensa generalista e especializada nos domínios da Educação/Ensino Superior/Ciência, de âmbito nacional e regional e também nos produtos editoriais temáticos que publica, através de suportes publicitários, em função das propostas dirigidas ao Instituto pelos órgãos de comunicação social;
- Criação gráfica e editorial de suportes de comunicação: anúncios de imprensa, material promocional e/ou de comunicação diverso, no âmbito dos eventos a realizar ou outras iniciativas promovidas pelo IPVC, folhetos, brochuras, livros e outras publicações, suportes editoriais digitais;
- Aquisição e gestão de materiais de merchandising do IPVC: contratação e acompanhamento de stocks e fornecimento às unidades do IPVC em função dos pedidos efectuados;
- Relacionamento institucional com a comunidade.

3.4.4 PUBLICAÇÕES

O IPVC, para o ano de 2011, prevê editar as seguintes publicações:

PUBLICAÇÕES DIGITAIS (www.ipvc.pt)

- “Guia do Estudante 2011/2012” – publicação online, a editar no início do ano lectivo, destinada a informar os novos estudantes do IPVC.

LIVROS

- “Instituto Politécnico de Viana do Castelo – 25 Anos” – publicação que retrata a evolução do IPVC ao longo dos seus 25 anos de existência, caracterizando as suas principais unidades, serviços e públicos internos e externos;
- “Instituto Politécnico de Viana do Castelo – 25 testemunhos” – 25 Personalidades ligadas à História do IPVC apresentam o seu testemunho;
- “Guia do Estudante Erasmus do IPVC” – publicação bilingue com informações sectoriais necessárias ao bom acolhimento e informação a prestar aos estudantes que vêm do estrangeiro estudar para o IPVC, no âmbito de programas de mobilidade internacional;

- “O Empreendedorismo no Ensino Superior Politécnico” – estudo realizado no âmbito do Poliemprende que caracteriza o espírito empreendedor dos alunos do Ensino Superior Politécnico.
- Outros livros resultantes de projectos em curso.

BROCHURAS

- Edição e reedição de brochuras institucionais com informação relativa à oferta formativa do IPVC: cursos de Licenciatura, de Mestrado, de Especialização Tecnológica, de Pós-Graduações e/ou Formação Especializada;
- Brochura sobre os Apoios disponibilizados pelo IPVC aos seus estudantes no domínio dos Serviços de Acção Social e de outros serviços do Instituto;
- Produção editorial de publicações diversas relativas a determinados domínios de actividade do IPVC ou de apoio ao desenvolvimento do Instituto, a publicar em formato de desdobrável, brochura ou outro.
- Produção editorial de apoio às actividades das Tunas (Lethes) e da Oficina Cultural.

ESCOLAS

A produção de Livros e Brochuras prevista nas Escolas, baseia-se, neste momento em:

- Revista Diálogos com a Arte
- Cadernos de Promoção e Educação para a Saúde
- Edição anual do Boletim – Cooperação para o Desenvolvimento IPVC
- “La Influencia Del Capital Intelectual En La Capacidad De Innovación De Las Empresas Del Sector De Automoción De La Eurorregión Galicia Norte De Portugalcatedraeurorrexiongalicia”.
- ODNI_2- Concepção, produção e edição de conteúdos p/nº de revista
- Actas da conferência da *World Finance Conference*

Será, ainda, de prever a produção de livros, brochuras e suportes digitais resultantes de Congressos e Jornadas, bem como de projectos e prestações de serviços dos docentes e investigadores do IPVC.

3.5 RELAÇÕES EXTERNAS

3.5.1 VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Integrado no Eixo 6 – Sociedade e Internacionalização, o IPVC pretende prosseguir em 2011 com a política activa de parcerias e partilha de problemas com rumo ao desenvolvimento do país, e, sobretudo, da nossa região, ocupando o papel que lhe cabe – o de ser o mais importante activo com vista ao seu desenvolvimento, mostrando a disponibilidade para servir todas as suas causas, em particular aquelas que lhe são mais próprias, como as da formação, promoção e divulgação de conhecimento, tecnologia e cultura.

No plano externo estão, neste momento, a cargo do IPVC importantes responsabilidades na coordenação e desenvolvimento do Ensino Superior Politécnico em Portugal. Preside à Associação de Politécnicos do Norte (APNOR); preside à Associação de Politécnicos de Portugal (ADISPOR) e encontra-se na Vice-Presidência do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP). O IPVC criará todas as condições para que se possa exercer essas funções com a maior dignidade, em nome do prestígio da instituição e da afirmação do subsistema.

Por outro lado, a intervenção junto da In.cubo, incubadora de base tecnológica e a presença em diferentes entidades de desenvolvimento regional, a preocupação no fomento do empreendedorismo nos seus alunos, traduz as fortes preocupações na motivação dos seus alunos, e também de toda a Academia, numa atitude proactiva perante a região e a sua comunidade.

O IPVC, em 2011, valorizará um cada vez maior e profundo acompanhamento dos seus alunos desde a sua escolha inicial pela instituição IPVC até ao encontro com o seu posto de trabalho, procedendo a encontros próximos, sob o aspecto mais formal ou informal, com a comunidade e a região. Pretende-se intensificar o contacto da Academia IPVC com as instituições, os empresários, as organizações numa perspectiva de proximidade e valorização comum. Os projectos e prestações de serviços, quase sempre em parceria, e a sua relevância para a região e para o IPVC bem exemplificam esta atitude.

Manter-se-á a intenção de prosseguir uma política activa com vista à internacionalização com rumo ao espaço europeu do ensino superior e à criação de um espaço do ensino superior lusófono, no qual a cooperação em toda a sua envolvimento prossiga sendo a sua marca distintiva.

O IPVC procurará desenvolver uma política activa de parcerias com vista à constituição de consórcios com outras unidades de ensino superior, tornando possível a construção de projectos educativo de maior escala e consistência, orientados, que privile-

giem sinergias e a racionalização de recursos no respeito pela autonomia fundamental e pela identidade das instituições que o constituam.

3.5.2 LIGAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO

Relativamente à inserção dos diplomados na vida activa está constituída, no seio do IPVC, uma estrutura que visa contribuir especificamente para esse fim: a **UNIVA-IPVC** – Unidade de Inserção na Vida Activa do IPVC. Trata-se de um projecto desenvolvido em parceria com o Instituto de Formação Profissional, que visa colaborar na inserção profissional dos jovens diplomados e candidatos a primeiro emprego, provenientes das Escolas Superiores do IPVC. Promove toda uma acção que visa o acolhimento, a informação, a orientação profissional, o apoio e o acompanhamento dos alunos nas suas experiências no mundo do trabalho, facilitando desta forma a articulação entre a formação académica e a posterior actividade profissional, nomeadamente através de:

- ✓ Aquisição de técnicas e competências na procura de emprego (elaboração de cartas de resposta a anúncios, elaboração de *curriculum vitae*, técnicas de procura de emprego, etc.);
- ✓ Informação sobre ofertas de emprego e/ou formação profissional;
- ✓ Entreaajuda e incentivo na procura de emprego;
- ✓ Promoção e divulgação de ofertas de emprego no estrangeiro – consultadoria EURES;
- ✓ Apoio na preparação de entrevistas para emprego.

A par das actividades anteriormente citadas e desenvolvidas no âmbito dessa estrutura, importa dar especial ênfase à relevância social dessas mesmas actividades, nomeadamente, no que se refere à empregabilidade e inserção na vida activa dos diplomados.

Neste sentido e seguindo uma lógica de aperfeiçoamento e aumento da sua oferta a este nível, o IPVC prevê para 2011 o desenvolvimento das seguintes actividades:

Quadro n.º 20 – Actividades com vista à ligação os alunos ao mercado de trabalho

Designação da Actividade	Calendarização
Portal dos Antigos Alunos	Ano de 2011
Utilização das TIC na comunicação Antigos Alunos	Ano de 2011
Bolsa de Emprego <i>online</i> do IPVC (upgrade)	Ano de 2011
Aperfeiçoamento da bolsa de trabalho em <i>part-time</i>	Ano de 2011
Continuar o trabalho da UNIVA junto da comunidade académica IPVC	Ano de 2011
Promoção do Empreendedorismo (POLIEMPREENDE 8.ª edição)	Ano de 2011
Reactivar o serviço de apoio e divulgação de Programas direccionados à integração no mercado laboral	Ano de 2011
Melhorar os instrumentos de avaliação do grau de satisfação dos utentes	Ano de 2011
Inquérito às empresas e instituições dos distritos de Viana do Castelo, Braga e Porto	Anos 2010 e 2011
Inquérito aos antigos alunos	Anos 2010 e 2011
Empregabilidade dos cursos	Semestral

3.5.3 COOPERAÇÃO NACIONAL

Cabe ao Gabinete de Mobilidade e Cooperação internacional (GMCI) o tratamento de todas as questões respeitantes à mobilidade e cooperação deste Instituto e das suas escolas nos âmbitos nacional e internacional.

Para o ano de 2011, prevê-se a assinatura de vários protocolos com instituições de âmbito regional e nacional, de âmbito tecnológico, cultural, desportivo, igualmente, no âmbito de projectos de ensino (Mestrados, Licenciatura e CET).

O GMCI oferece ainda a nível nacional, no âmbito do **Programa Vasco da Gama**, a possibilidade de mobilidade interna de alunos entre escolas do ensino superior politécnico. O período de mobilidade poderá ser semestral ou anual e compreender estágios, trabalhos de fim de curso, projectos finais ou outras actividades, desde que integradas no plano curricular do curso na escola de origem do estudante.

De referenciar, ainda, o aumento de cooperação com os diferentes parceiros nacionais, particularmente as comunidades urbanas do Alto Minho, as autarquias, associações empresariais e a aposta no seu incremento a nível empresarial.

3.5.4 INTERNACIONALIZAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A internacionalização do Instituto é uma das linhas estratégias prioritárias a desenvolver em 2011, em particular as acções a desenvolver pelo GEED - Gabinete de Estudos para a Educação e Desenvolvimento.

Objectivos a alcançar:

Quadro n.º 21 – Actividades no âmbito da internacionalização e cooperação internacional

Designação da Actividade	Calendarização
Apoio técnico-pedagógico ao Projecto de Apoio ao Sector da Educação na Guiné-Bissau II (PASEG II)	Setembro 2010 a Agosto de 2012
Apoio técnico-pedagógico ao Projecto Saber Mais (Angola)	Setembro 2010 a Agosto de 2012
Programa de Mobilidade IPVC com os PALOP	Novembro 1010 a Junho 2011
Voluntariado, Cidadania e Educação para o Desenvolvimento	Fevereiro a Agosto 2011
Campanha Global pela Educação	Setembro a Agosto de 2011
Parceria com a Ayuda en Acción	Ano de 2011
Apoio na Organização da Escola Superior de Educação – Guiné-Bissau	Ano de 2011

De registar o aumento da mobilidade de alunos e docentes para os países lusófonos, em particular Guiné-Bissau e Cabo Verde, considerando importante, ainda, o facto de cada vez mais áreas científicas do IPVC participarem nestes programas de mobilidade e cooperação lusófona.

3.5.5 MOBILIDADE DE ESTUDANTES, DOCENTES E NÃO DOCENTES

O GMCI do IPVC é uma estrutura de apoio, acompanhamento e coordenação, ao fomento de todas as iniciativas de internacionalização tanto do ensino teórico e prático, como da investigação, nomeadamente no âmbito da cooperação e mobilidade académica. Tem como principais funções:

- Divulgar, apoiar e implementar todas as iniciativas que impulsionem tanto a mobilidade como a cooperação internacional; as acções de intercâmbio e cooperação internacional no âmbito da internacionalização do ensino /cooperação e mobilidade académica;
- Pesquisar, recolher e tratar informação sobre programas e iniciativas de cooperação e mobilidade académica, suas respectivas linhas de financiamento e procedimentos de candidatura;

- Estabelecer contactos junto dos vários organismos nacionais e estrangeiros do seu âmbito de acção;
- Promover, apoiar, implementar e acompanhar a mobilidade de estudantes, docentes e não docentes nacionais e estrangeiros;
- Estabelecer com os seus restantes serviços contactos e a colaboração necessários à prossecução das suas competências;
- Desempenhar o papel de elo de ligação e informação com as universidades, empresas e redes internacionais parceiras;
- Reforçar as parcerias existentes e incentivar o estabelecimento de novos acordos de cooperação com instituições de ensino superior da União Europeia.
- Acompanhamento das equivalências a nível de ensino, graus, qualidade e reconhecimento académicos entre as instituições europeias;
- Organização de actividades de âmbito internacional que contribuam para o alargamento da imagem do IPVC internacionalmente.

Os objectivos/actividades definidos para 2011, são os seguintes:

Quadro n.º 22 – Actividades no âmbito da mobilidade de estudantes, docentes e não docentes

Designação da Actividade

Recandidatura, como chefe de fila ao Leonardo da Vinci,

Candidatura aos Programas Intensivos Erasmus – EIP

Candidatura cursos Intensivos de línguas – EILC

Aumentar a percentagem do número de alunos enviados e de alunos recebidos

Aumentar o número de docentes enviados e promover a recepção de docentes estrangeiros na Semana Internacional

Promover a mobilidade de não docentes

Alargar o número de contratos bilaterais de forma a cobrir todas as áreas científicas

Consolidar a estrutura de recepção e acompanhamento dos alunos que frequentam períodos de estudo no IPVC no âmbito do programa Erasmus

Aumentar o número de unidades curriculares leccionadas em Inglês

Criação de um Guia Erasmus para alunos Incoming e Outgoing

Criar dia de recepção aos alunos Erasmus Estrangeiros com participação de coordenadores Erasmus e Curso

Organização Semana Internacional

Inscrições de alunos Erasmus on-line e seu registo directo na base de dados GMCI

Incentivar a mobilidade de licenciados no âmbito do programa Leonardo da Vinci.

Em 2010 o Instituto Politécnico de Viana do Castelo recebeu 81 alunos estrangeiros inseridos nos diversos programas Erasmus e Erasmus Mundus, provenientes dos diferentes países europeus e sub-caucasianos. Em contrapartida, foram 55 os alunos do IPVC a estudar no estrangeiro ao abrigo destes projectos. Abrangeram todas as Escolas Superiores e diferentes áreas científicas.

O interesse de mobilidade e intercâmbio de experiências académicas e científicas entre docentes e não docentes de outros países tem vindo a aumentar, correspondendo ao esforço de internacionalização do IPVC.

É espectável que no ano lectivo de 2011, o IPVC prossiga na sua tendência de aumento do número de alunos, docentes e não docentes envolvidos em programas de mobilidade, dado a continuidade de programas internacionais candidatados.

3.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL

Durante o ano de 2011, o IPVC pretende a implementação do Sistema de Gestão de Responsabilidade Social NP 4469-1:2008 e sua Integração com o SGQ. Com efeito, a importância de gerir de uma forma eficiente as questões relacionadas com a Responsabilidade Social e a necessidade emergente das Organizações lidarem com esta temática enquanto elemento indissociável do seu papel na Sociedade leva o IPVC a ter em consideração na sua estratégia os requisitos da NP 4469 -1:2008, com vista à sua implementação e Integração com o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e com o Eixo Estratégico de Desenvolvimento Humano, eixo este elemento do Plano Estratégico do IPVC.

Pretende-se com a integração desta Norma:

- ✓ Estimular os colaboradores para maior produtividade, elevados níveis de criatividade e menor absentismo pela criação de um melhor ambiente de trabalho;
- ✓ Redução de custos com acidentes e doenças, através de sistemas preventivos relacionados com a higiene, saúde e segurança no trabalho;
- ✓ Reforço do desempenho individual e organizacional, pelo incremento das políticas de formação;
- ✓ Redução dos níveis de stress e absentismo dos colaboradores, através de políticas de conciliação da vida familiar e profissional;
- ✓ Atracção e retenção dos colaboradores mais talentosos; Igualdade de Oportunidades;

- ✓ Gestão ambientalmente mais responsável, reduzindo a utilização e os custos dos recursos naturais; Melhoria da reputação e da imagem;
- ✓ Respeito pelas convenções e declarações reconhecidas internacionalmente

Com efeito, muito destes preâmbulos são já, de forma não organizada, contemplados em diferentes actividades do IPVC e de suas Escolas, como as actividades relacionadas com a Semana de Responsabilidade Social, a Oficina Cultural, a Campanha de Praia, o Dia do Ambiente, Rastrear do Cancro, Gabinete Saudável, Combate à Toxicodependência, entre outras.

A integração na Norma permitirá de forma consistente fomentar uma política de responsabilidade social e cumprir os objectivos propostos no Eixo 3 – Desenvolvimento Humano. Nas comemorações dos 25Anos a solidariedade e a responsabilidade social são preocupações que se reflectirão nas actividades desenvolvidas.

3.7 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

3.7.1 INVESTIMENTOS

Estão previstas para 2011 as seguintes intervenções (Quadro 23):

Quadro n.º 23 - Previsão de necessidades de Manutenção 2011

Designação da Actividade	Estimativa
Serviços Centrais	
Reparação do pano boca de cena auditório	1.000
Reparação acústica Régie auditório *	15.000
Alterações diversas	10.000
Manutenções diversas	5.000
Escola Superior de Educação	
Manutenção de Relvados sintéticos	2.500
Ar condicionado	5.000
Adaptações diversas	10.000
Manutenções diversas	5.000
Abertura de vãos de ventilação na residência dos SAS	15.000
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	
Reparação/substituição de cortinas nas salas de aulas	30.000

Reparação das cortinas da sala de Leitura da Biblioteca	1.000
Exaustão das WC	1.000
Exaustão da cozinha -	2.500
Tratamento das juntas de dilatação e revisão da impermeabilização	5.000
Barreiras para acesso condicionado ao estacionamento da escola	15.000
Reparação da alcatifa e dos estofos dos auditórios	1.000
Reparação do ar condicionado	1.000
Obras do Balcão Único	15.000
Escola Superior de Saúde	
Revestimento de parte das fachadas	40.000
Alterações diversas	10.000
Manutenções diversas	5.000
Escola Superior Agrária	
Arranjo do portão em madeira da casa do caseiro	1.000
Manutenção de pavimentos (principalmente ESA)	10.000
Iluminação exterior	15.000
Manutenção da rede de incêndios	2.000
Coberto de Máquinas ESA	40.000
Mobilidade condicionada	20.000
Caixilharias	15.000
Sala de raio X (Enfermagem Veterinária)	30.000
Manutenções diversas	10.000

3.7.2 SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Para o ano de 2011, é objectivo do IPVC dar continuidade às actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho, integradas no SGQ do IPVC no processo Ambiente, Higiene e Segurança, no âmbito do preconizado no Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

Estas actividades têm por objectivo assegurar condições dignas de segurança, higiene e saúde no trabalho, para todos quantos trabalham, estudam ou visitam as escolas e demais edifícios do Instituto e assentam nos princípios gerais de prevenção previstos no referido regime, a saber:

- Planificação e organização da prevenção de riscos profissionais.
- Eliminação dos factores de risco e de acidente através medidas de acção.
- Avaliação e controlo dos riscos profissionais.
- Informação, formação, consulta e participação dos trabalhadores e seus representantes.
- Promoção e vigilância da saúde dos trabalhadores.

Serão implementadas medidas de prevenção em todos os aspectos relacionados com o trabalho, tendo em conta os princípios gerais de prevenção. Estas medidas compreendem o acompanhamento na concepção das instalações dos locais de trabalho, organização do trabalho em matéria de segurança e saúde, avaliação dos riscos para a segurança e saúde, assegurar que a exposição a agentes químicos e biológicos não constitui risco para os funcionários e estudantes, dar prioridade à protecção colectiva em detrimento da protecção individual, assegurar a vigilância da saúde dos trabalhadores, estabelecer medidas em matéria de primeiros socorros e combate a incêndio entre outros.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

CAPÍTULO

4.

ÁREAS DE
SUPPORTO AO
DESENVOLVIMENTO

4. ÁREAS DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO

4.1 RECURSOS HUMANOS

Pessoal Docente

Através do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, alterado pela Lei nº 7/2010, de 13 de Maio, uma profunda alteração foi operada ao Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). Este articulado representou uma intensa actividade na área de recursos humanos para adaptação ao novo regime.

Extinguiram-se categorias existentes e foram consagradas novas categorias, impondo o doutoramento ou o título de especialista como exigência de qualificação para a entrada na carreira. O mesmo Decreto-Lei estabelece novos vínculos jurídicos do pessoal docente, assegurando assim a compatibilização desta carreira especial com o regime geral da função pública, nomeadamente, com a Lei de Vinculação, Carreiras e Remunerações (Lei n.º 12- A/2008, de 27 de Fevereiro).

Paralelamente à alteração ao ECPDESP, o citado diploma prevê um regime transitório, visando também, conforme consta do preâmbulo do diploma, a promoção d' "a estabilização do corpo docente dos institutos politécnicos". Assim, impõe a abertura, em espaço de tempo definido de dois e cinco anos, de concursos para a carreira.

Na mesma data da publicação do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, foi ainda publicado o Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, que regulamenta o título de especialista. Este Decreto-Lei, com profundos e importantes reflexos na carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, necessita de regulamentação do seu conteúdo, função enviada às instituições de ensino superior no seu conjunto.

O novo ECPDESP carece ainda de ampla regulamentação relativa à gestão do pessoal, de forma a conseguir atingir a sua plena eficácia. Essa regulamentação cabe às Instituições de ensino superior, no âmbito da sua autonomia, que a par com a do título de Especialista, prevê-se para o ano de 2011 uma intensa actividade regulamentar em torno do ECPDESP.

Pessoal Não Docente

A mudança de paradigma, operada ao nível regulamentar, no âmbito da Administração Pública, nomeadamente, ao nível das carreiras e vínculos dos trabalhadores em funções públicas, que se iniciou no ano de 2008 com a publicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro² e cujo impacto se projectou no ano de 2009, com a pu-

blicação da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas - RCTFP), teve no ano de 2010 e continuará no decurso de 2011 o seu tempo de consolidação.

Foram profundas alterações operadas, nomeadamente ao nível da transição para o contrato de trabalho em funções públicas de todos os trabalhadores da função pública, quer com a nova tramitação do Procedimento Concursal, regulamentado pela Portaria n.º 83-A/2008, de 27 de Fevereiro.

A profunda alteração legislativa a que se vem assistindo na área de Recursos Humanos, tornam a tarefa de interiorização e operacionalização dos novos meios jurídicos em vigor uma questão obrigatoriamente faseada no tempo, dependente, ainda, de extensa regulamentação legal.

4.1.1 PESSOAL DOCENTE

Políticas de apoio à valorização e formação, nomeadamente através de bolsas para doutoramento, permitirão qualificar o corpo docente e preparar para as exigências relativas à acreditação de cursos e sua aprovação pela Agência Nacional.

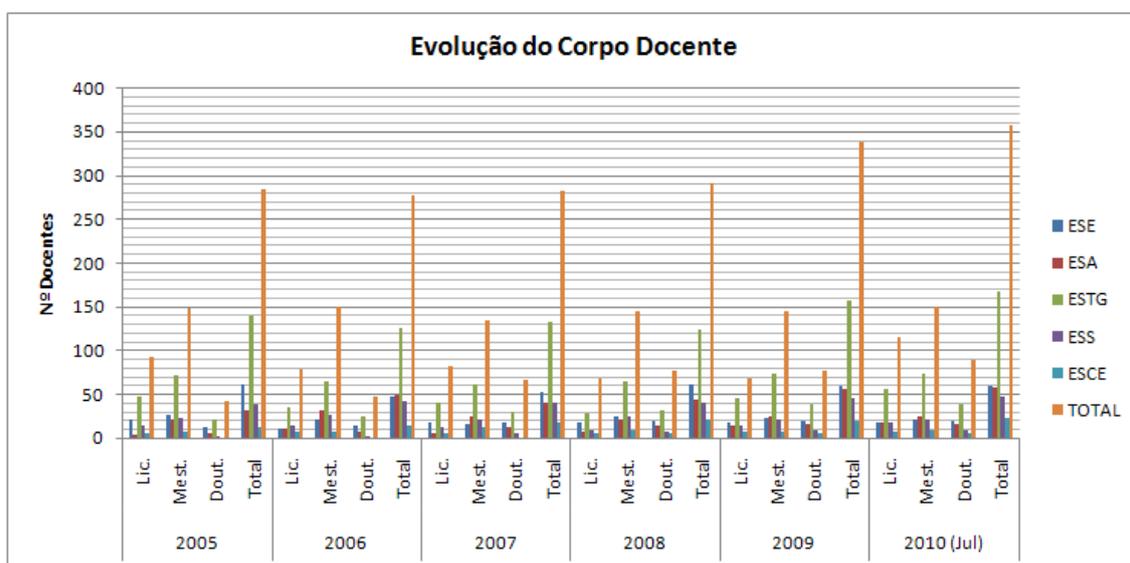


Gráfico nº 6 - Evolução do corpo docente 2005 a 2010 (Julho)

Fonte: Serviços de Recursos Humanos do IPVC

Tabela nº 2 – Corpo Docente por Escola e Grau de Formação (Julho 2010)

	ESE	ESA	ESTG	ESCE	ESS	Total
Doutoramento	20	16	39	6	9	90
Mestrado	22	25	73	10	21	151
Licenciatura	18	17	56	7	18	116
Total	60	58	168	23	48	357

Fonte: Serviços de Recursos Humanos do IPVC

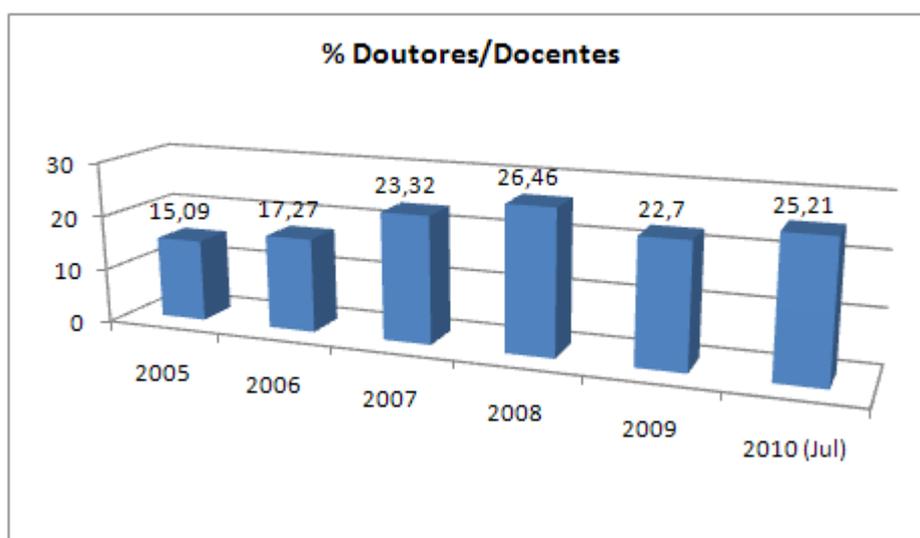


Gráfico nº 7 - Evolução da % de nº de Doutorados no Corpo Docente
Fonte: Serviços de Recursos Humanos do IPVC

A existência de um corpo docente de qualidade é para o IPVC um dos seus principais objectivos. Neste sentido, tem vindo a ser realizado nos últimos anos um esforço significativo na melhoria da sua qualificação, que se pretende reforçar em 2011. Com efeito, cerca de 84 docentes do IPVC encontram-se em doutoramento, com redução de tempo parcial de serviço docente (50%), correspondente a 42 ETI's.

O corpo docente apresenta, em Julho de 2010, a seguinte distribuição:

Tabela nº 3 - Corpo Docente por Escola e por categoria (Julho 2010)

	ESE	ESA	ESTG	ESCE	ESS	Total
Professor Coordenador	3	2	10	0	6	21
Professor Adjunto	21	18	32	4	23	98
Assistente	0	1	0	0	1	2
Professor Coordenador Convidado	0	0	1	0	0	1
Professor Adjunto Convidado	3	2	15	4	3	27
Assistente Convidado	33	35	110	15	15	208
Total	60	58	168	23	48	357

Fonte: Serviços de Recursos Humanos do IPVC

4.1.2 PESSOAL NÃO DOCENTE

Em Julho de 2010, o IPVC, no seu todo, apresentava um total de 180 funcionários, como demonstra o quadro abaixo.

Tabela nº 4 - Evolução do Pessoal Não Docente por Unidade Orgânica, no período de 2007-2010 (Julho)

	SC	SAS	ESE	ESA	ESTG	ESCE	ESENF	Total
2007	29	10	21	25	37	4	16	142
2008	25	52	15	23	35	4	15	169
2009	37	63	12	22	29	4	13	180
2010 (Jul)	37	63	12	22	29	4	13	180

Fonte: Serviços de Recursos Humanos do IPVC

Tabela nº 5 - Pessoal Não Docente existente em 30 de Junho de 2010

	SC	ESE	ESA	ESTG	ESCE	ESS	SAS	Total
Presidente	1							1
Vice-Presidente	2							2
Administrador	1						1	2
Director de Serviços						1		1
Chefe de Divisão	2							2
Técnico Superior	13	2	3	9	1	1	2	31
Coordenador Técnico	2	1		1		1		5
Assistente Técnico	8	3	6	13	2	7	7	46
Assistente Operacional	5	5	11	2	1	3	52	79
Informático	3	1	2	4			1	11
Total	37	12	22	29	4	13	63	180

Fonte: Serviços de Recursos Humanos do IPVC

4.2 RECURSOS FINANCEIROS

Para 2011, na previsão da receita e da despesa, contemplam-se:

- o *plafond* atribuído pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), correspondente à dotação do Orçamento de Estado (OE);
- o *plafond* atribuído pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), correspondente à dotação para o Plano de Investimento Despesas e Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC);
- as receitas relativas às actividades de Ensino e Formação previstas;
- as receitas relativas a projectos de investigação, de desenvolvimento e de prestação de serviços.

A receita prevista ascende ao valor de 22.362.405€, sendo que:

- se incluem as receitas de financiamento público (14.223.260,00€) e as receitas próprias, não se incluindo, porém, a transição de saldos de 2010 (valor ainda não apurado);
- o financiamento público, que corresponde a 13.823.260€ de OE e a 400.000,00€ de PIDDAC, representa 63,6% da receita total prevista;
- a receita de taxas, multas e outras penalidades representa 15,6% da receita total prevista.

Tabela n.º 6 - Orçamento da receita do IPVC para 2011

f.f. 311	Outras f.f.	Total OF	PIDDAC	Orç. Total
13.823.260€	8.139.145€	21.962.405€	400.000€	22.362.405€

OF: Orçamento de Funcionamento; f.f.: Fonte de financiamento

Nota: às receitas previstas em sede de OE impendem os cortes orçamentais, ainda não completamente quantificados, nas despesas com pessoal.

Em termos de fontes de financiamento, o Orçamento para 2011 tem as seguintes origens:

3- Esforço financeiro nacional (OE).

311- Estado Receitas Gerais (RG) – RG não afectas a projectos co-financiados;

319- Estado Receitas Gerais (RG) – Transferências de RG entre organismos.

4- Financiamento da EU.

412- Feder – PO Factores de Competitividade;

413- Feder – PO Valorização do Território;

414- Feder – PO Regional Norte;

421- Feder – Cooperação transfronteiriça;

442- FSE – PO Potencial Humano;

452- FEADER;

480- Outros.

5- Receitas Próprias (RP)

510– Receitas Próprias do ano

4.2.1 RECEITA

4.2.1.1 ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

As receitas previstas para 2011, por fonte de financiamento, são as que constam no quadro 22 apresentando-se também as dotações iniciais de 2009 e 2010:

Tabela n.º 7 - Orçamento da Receita – Orçamento de Funcionamento

Unidade Monetária:
Euros

Fontes de Financiamento		Ano Económico					
		2009		2010		2011	
		Montante	Estrutura %	Montante	Estrutura %	Montante	Estrutura %
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co-financiados	Transferências correntes						
	Administração Central	10.459.244	67,41%	14.569.373	64,90%	13.823.260	62,94%
Sub-Total F.F. 311		10.459.244	67,41%	14.569.373	64,90%	13.823.260	62,94%
319 - Transferências de RG entre organismos	Transferências correntes						
	Administração Central		0,00%		0,00%	180.000	0,82%
Sub-Total F.F. 319		0	0,00%	0	0,00%	180.000	0,82%
411 - Feder - QCA III	Transferências correntes						
	Inst. sem fins lucrativos	702.120	4,53%		0,00%		0,00%
	Resto do mundo		0,00%	98.715	0,44%		0,00%
Sub-Total F.F. 411		702.120	4,53%	98.715	0,44%	0	0,00%
412 - Feder - PO Factores de Competitividade	Transferências correntes						
	Resto do mundo		0,00%		0,00%	201.058	0,92%
Sub-Total F.F. 412		0	0,00%	0	0,00%	201.058	0,92%
413 - FEDER - PO Valorização do Território	Transferências de capital						
	Resto do Mundo		0,00%	2.651.549	11,81%	2.014.911	9,17%
Sub-Total F.F. 413		0	0,00%	2.651.549	11,81%	2.014.911	9,17%
414 - FEDER - PO Regional Norte	Transferências correntes						
	Resto do mundo		0,00%		0,00%	365.894	1,67%
Sub-Total F.F. 414		0	0,00%	0	0,00%	365.894	1,67%
421 - FEDER - Cooperação Transfronteira	Transferências correntes						
	Resto do mundo	388.752	2,51%	177.847	0,79%	281.446	1,28%
Sub-Total F.F. 421		388.752	2,51%	177.847	0,79%	281.446	1,28%
441 - Fundo Social Europeu - QCA III	Transferências correntes						
	Segurança Social	9.873	0,06%		0,00%		0,00%
Sub-Total F.F. 441		9.873	0,06%	0	0,00%	0	0,00%
442 - Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano	Transferências correntes				0,00%		
	Segurança Social		0,00%	172.255	0,77%	462.137	2,10%
Sub-Total F.F. 442		0	0,00%	172.255	0,77%	462.137	2,10%
452 – FEADER	Transferências correntes						
	Resto do mundo		0,00%		0,00%	81.708	0,37%
Sub-Total F.F. 452		0	0,00%	0	0,00%	81.708	0,37%
480- Outras	Transferências correntes						
	Resto do mundo		0,00%	63.252	0,28%	168.155	0,77%
Sub-Total F.F. 480		0	0,00%	63.252	0,28%	168.155	0,77%

510 - Receita Própria do Ano	Taxas, multas e outras penal.						
	Taxas	3.148.300	20,29%	3.234.468	14,41%	3.480.000	15,85%
	Rendimentos da propriedade						
	Bancos e Outras instif. Fin.		0,00%		0,00%	1.800	0,01%
	Transferências correntes						
	Administração Central	12.913	0,08%		0,00%		0,00%
	Continente		0,00%		0,00%	284.682	1,30%
	Inst. sem fins lucrativos		0,00%		0,00%	98.504	0,45%
	Venda de bens e serv.						
	Venda de bens	13.100	0,08%	13.100	0,06%	4.000	0,02%
Serviços	780.098	5,03%	1.331.867	5,93%	514.850	2,34%	
Sub-Total F.F. 510		3.954.411	25,49%	4.579.435	20,40%	4.383.836	19,96%
620 - Financiamento de outros subsectores*	Transferências correntes				0,00%		0,00%
	Administração Central	1.250	0,01%	137.749	0,61%		0,00%
Sub-Total F.F. 620		1.250	0,01%	137.749	0,61%	0	0,00%
TOTAL		15.515.650	100,00%	22.450.175	100,00%	21.962.405	100,00%

* Fonte de Financiamento não reflectida na Circular relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado 2011

Os valores previstos para a receita do Orçamento de Funcionamento resultam dos seguintes pressupostos:

Quadro n.º 24 – Pressupostos para previsão de receita OF

Fonte de Financiamento	Justificação da Receita
311	Montante atribuído pelo MCTES relativo à dotação do Orçamento do Estado a inscrever no orçamento de funcionamento. Neste montante não estão previstos os cortes anunciados nos vencimentos;
319	Transferência do IPAD no âmbito da execução do projecto PASEG II;
412	Transferências previstas no âmbito da execução financeira relativa aos seguintes projectos, financiados pelo QREN – Programa Operacional Factores de Competitividade: <ul style="list-style-type: none"> • Poliempreende SIAC – AAC n.º 01/SIAC/2008; • SAMA-APNOR; • Biofumados; • SIGA – Sistema Integrado de Gestão Alimentar; • LEAL&SOARES – Compostagem de plantas invasoras para produção de substratos; • Dieta Atlântica;
413	Transferência prevista no âmbito da execução do projecto n.º POVT-09-0439-FEDER-000076 – “Complexo Pedagógico da Escola Superior de Saúde”, financiado pelo QREN – Programa Operacional Valorização do Território;
414	Transferência prevista no âmbito do projecto CIM – Capacitar para Formar, financiado pelo Programa Operacional Regional Norte;

Fonte de Financiamento	Justificação da Receita
421	<p>Transferências previstas no âmbito da execução financeira relativa aos seguintes projectos, financiados pelo Programa Operacional da Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • POCTEP 0023_ESOL_1_E; • POCTEP 0065_ECA_IT_1_E; • POCTEP 0006_BIOEMPREENDE_1_E; • POCTEP 0149_REAL_1_P;
442	<p>Comparticipação para o PROTEC, no âmbito da candidatura global preparada pela Direcção-Geral do Ensino Superior;</p>
452	<p>Transferências previstas no âmbito da execução financeira relativa aos seguintes projectos, financiados pelo Programa de Desenvolvimento Rural:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PRODER: APK – Operação n.º 020299014350; • PRODER: Formação Especializada – Operação n.º 020000012950; • PRODER: CNJ – Operação n.º 020309015052; • PRODER: 1.1.1 – Operação n.º 020000013203; • PRODER FRUTECH – Operação n.º 020213012244;
480	<p>Transferências previstas no âmbito da execução financeira relativa aos seguintes projectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LLP-LDV-TOI-09-IT-0451-I-CAMPUS (Leonardo da Vinci); • AGRLTRAINING (Quadro de Referência Estratégico Nacional através do Sistema de Apoio às Acções Colectivas – SIAC); • Track_Fast – FP7-KBBE-2008-2B (7º Programa Quadro); • ERASMUS e ERASMUS MUNDUS;
510	<ul style="list-style-type: none"> • 3.300.000 euros proveniente de propinas de cursos de formação inicial, pós-graduações, pós-graduada, conferente ou não de grau académico, pós-secundária e contínua; • 180.000 euros proveniente de emolumentos referentes a taxa de matrícula, candidaturas, exames, melhorias de nota, certidões, diplomas, entre outros; • 1.800 euros referente a juros bancários; • 383.186 euros relativos às prestações de serviços contratualizadas com a ARHNorte, Sinergeo, Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Barrosã, Associação de Municípios do Baixo Tâmega, Câmara Municipal de Paredes de Coura e de Melgaço e CIM Alto Minho; • 4.000 euros relativos a venda de bens, nomeadamente, produtos agrícolas e material de escritório; • 45.000 euros relativos a prestações de serviços a realizar pela UMA; • 469.850 euros relativos a diversas prestações de serviço, sendo de salientar as referentes a cedência de espaços e estudos, pareceres e projectos.

4.2.1.2 DOTAÇÃO INICIAL PIDDAC

O quadro seguinte (Tabela nº8) apresenta a evolução da dotação para investimento, por fonte de financiamento, nos três últimos anos.

Tabela n.º 8 - Dotação inicial PIDDAC

Fontes de Financiamento		Unidade Monetária: Euros		
		Ano Económico		
		2009	2010	2011
311 - Estado - Receitas Gerais não afectas a projectos co-financiados	Transferências de capital			
	Administração central		400.000	400.000
Sub-Total F.F. 311		0	400.000	400.000
312 - Estado - Receitas Gerais afectas a projectos co-financiados	Transferências correntes			
	Administração Central	63.599		
	Transferências de capital			
	Administração Central	336.401		
Sub-Total F.F. 312		400.000	0	0
413 - FEDER - PO Valorização do território	Transferências de capital			
	Resto do Mundo	933.333		
Sub-Total F.F. 413		933.333	0	0
TOTAL		1.333.333	400.000	400.000

A dotação, pelo MCTES, de 400.000€, relativo à dotação do Orçamento do Estado a inscrever em PIDDAC, respeita à comparticipação nacional na construção do complexo pedagógico da Escola Superior de Saúde.

4.2.2 DESPESA

4.2.2.1 ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

O orçamento da despesa para 2011, por fonte de financiamento e "Grandes Rubricas", é apresentado na tabela 9 seguinte. Apresenta-se, também, a dotação inicial da despesa para 2009 e 2010.

Tabela n.º 9 - Orçamento da despesa

Unidade Monetária: Euros

Fontes de Financiamento	Tipo de despesa	Ano Económico					
		2009		2010		2011	
		Montante	Estrutura %	Montante	Estrutura %	Montante	Estrutura %
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co-financiados	Despesas com o pessoal						
	Remunerações certas e permanentes	9.942.784	64,08%	11.700.128	52,12%	11.653.594	53,06%
	Abonos variáveis ou eventuais	72.759	0,47%			12.019	0,05%
	Segurança social	443.701	2,86%	1.799.872	8,02%	2.134.127	9,72%
	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de serviços			908.633	4,05%		
	Transferências correntes - Famílias					23.520	0,11%
Transferências de capital - Investim.			160.740	0,72%			
Sub-Total F.F. 311		10.459.244	67,41%	14.569.373	64,90%	13.823.260	62,94%
319 - Transferências de RG entre organismos	Despesas com o pessoal						
	Abonos variáveis ou eventuais					45.600	0,21%
	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens					2.400	0,01%
	Aquisição de serviços					130.000	0,59%
	Transferências de capital - Investim.					2.000	0,01%
Sub-Total F.F. 319		0	0,00%	0	0,00%	180.000	0,82%
411 - FEDER - QCA III	Despesas com o pessoal						
	Abonos variáveis ou eventuais	110.282	0,71%	17.000	0,08%		
	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens	100.000	0,64%	20.000	0,09%		
	Aquisição de serviços	411.838	2,65%	61.715	0,27%		
	Transferências correntes						
Administração central	80.000	0,52%					
Sub-Total F.F. 411		702.120	4,53%	98.715	0,44%	0	0,00%
412 - Feder - PO Factores de Competitividade	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens					6.047	0,03%
	Aquisição de serviços					185.650	0,85%
	Transferências de capital - Investim.					9.361	0,04%
Sub-total FF 412		0	0,00%	0	0,00%	201.058	0,92%
413 - FEDER - PO Valorização do território	Transferências de capital - Investim.			2.651.549	11,81%	2.014.911	9,17%
Sub-Total F.F. 413		0	0,00%	2.651.549	11,81%	2.014.911	9,17%
414 - FEDER - PO Regional Norte	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens					18.656	0,08%
	Aquisição de serviços					23.600	0,11%
	Transferências de capital - Investim.					323.638	1,47%
Sub-Total F.F. 414		0	0,00%	0	0,00%	365.894	1,67%

421 - FEDER - Cooperação Transfronteiriça	Despesas com o pessoal						
	Abonos variáveis ou eventuais			34.050	0,15%		
	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens			45.000	0,20%		
	Aquisição de serviços	388.752	2,51%	76.597	0,34%	281.446	1,28%
	Transferências de capital - Investim.			22.200	0,10%		
Sub-Total F.F. 421		388.752	2,51%	177.847	0,79%	281.446	1,28%
441 - Fundo Social Europeu - QCA III	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens	9.873	0,06%				
Sub-Total F.F. 441		9.873	0,06%	0	0,00%	0	0,00%
442 - Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano	Despesas com o pessoal						
	Remunerações certas e permanentes					400.787	1,82%
	Abonos variáveis ou eventuais			25.970	0,12%		
	Segurança social					61.350	0,28%
	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens			15.000	0,07%		
	Aquisição de serviços			110.099	0,49%		
	Transferências de capital - Investim.			21.186	0,09%		
Sub-Total F.F. 442		0	0,00%	172.255	0,77%	462.137	2,10%
452 - FEADER	Despesas com o pessoal						
	Abonos variáveis ou eventuais					7.833	0,04%
	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens					8.273	0,04%
	Aquisição de serviços					33.702	0,15%
	Transferências de capital - Investim.					31.900	0,15%
Sub-Total F.F. 452		0	0,00%	0	0,00%	81.708	0,37%
480- Outras	Despesas com o pessoal						
	Abonos variáveis ou eventuais			11.893	0,05%	784	0,00%
	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens			1.000	0,00%		
	Aquisição de serviços			9.206	0,04%	68.871	0,31%
	Transferências correntes						
	Sociedades financeiras			6.500	0,03%		
	Instituições sem fins lucrativos			5.871	0,03%		
	Famílias					98.500	0,45%
Resto do mundo			19.770	0,09%			
	Transferências de capital - Investim.			9.012	0,04%		
Sub-Total F.F. 480		0	0,00%	63.252	0,28%	168.155	0,77%
510 - Receita Própria do Ano	Despesas com o pessoal						
	Remunerações certas e permanentes	2.523.760	16,27%	642.444	2,86%	1.580.351	7,20%
	Abonos variáveis ou eventuais			271.063	1,21%	91.857	0,42%
	Segurança social	1.259.994	8,12%	7.305	0,03%		0,00%
	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens	64.176	0,41%	474.807	2,11%	300.000	1,37%
	Aquisição de serviços	99.481	0,64%	2.020.517	9,00%	1.431.628	6,52%
	Transferências correntes						
	Administração central		0,00%	100.000	0,45%	130.000	0,59%
	Famílias	4.000	0,03%		0,00%		0,00%
	Outras despesas correntes						
	Diversas	3.000	0,02%		0,00%		0,00%
	Transferências de capital - Investim.			1.063.299	4,74%	850.000	3,87%

Sub-Total F.F. 510		3.954.411	25,49%	4.579.435	20,40%	4.383.836	19,96%
620 - Financia- mento de outros subsectores*	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens			50.000	0,22%		
	Aquisição de serviços	1.250	0,01%	87.749	0,39%		
Sub-Total F.F. 620		1.250	0,01%	137.749	0,61%	0	0,00%
TOTAL		15.515.650	100,00%	22.450.175	100,00%	21.962.405	100,00%

* Fonte de Financiamento não reflectida na Circular relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado 2011

Seguidamente apresenta-se a justificação, por fonte de financiamento, para a despesa do IPVC em 2011.

Quadro n.º 25 – Justificação da Despesa

Fonte de Financiamento	Justificação da Despesa
311	O montante atribuído pelo MCTES relativo à dotação do Orçamento do Estado, destina-se a suportar despesas com pessoal docente e não docente, incluindo vencimentos, gratificações, despesas de representação, suplementos e prémios, subsídio de refeição, subsídio de férias e Natal, abono para falhas e contribuições para a Segurança Social;
319	A transferência do IPAD destina-se a suportar os encargos relativos ao projecto PASEG II, nomeadamente: ajudas de custo, aquisição de bibliografia, despesas relativas a deslocações e equipamento de informática;
412	As transferências previstas destinam-se a fazer face a despesas com a aquisição de bens e serviços, equipamento de informática e equipamento básico, no âmbito da execução financeira dos seguintes projectos: <ul style="list-style-type: none"> • SAMA-APNOR; • Biofumados; • SIGA – Sistema Integrado de Gestão Alimentar; • LEAL&SOARES – Compostagem de plantas invasoras para produção de substratos; • Dieta Atlântica;
413	A transferência prevista no âmbito da execução do projecto n.º POVT-09-0439-FEDER-000076 – “Complexo Pedagógico da Escola Superior de Saúde” visa suportar os encargos relativos à construção e apetrechamento do referido complexo pedagógico;
414	A transferência prevista no âmbito do projecto CIM – Capacitar para Formar destina-se a fazer face a despesas relativas à aquisição de bens e serviços, aquisição de software informático e equipamento básico;
421	As transferências previstas destinam-se a fazer face a despesas com a aquisição de bens e serviços, no âmbito da execução financeira dos seguintes projectos: <ul style="list-style-type: none"> • POCTEP 0023_ESOL_1_E; • POCTEP 0065_ECA_IT_1_E; • POCTEP 0006_BIOEMPREENDE_1_E; • POCTEP 0149_REAL_1_P;
442	O montante de 462.137 euros correspondente à comparticipação para o PROTEC, no âmbito da candidatura global preparada pela Direcção-Geral do Ensino Superior, visa suportar as despesas com pessoal dos docentes abrangidos pelo referido programa;
452	As transferências previstas destinam-se a fazer face a ajudas de custo, despesas com a aquisição de bens e serviços, equipamento e software informático e equipamento básico, no âmbito da execução financeira dos seguintes projectos: <ul style="list-style-type: none"> • PRODER: APK – Operação n.º 020299014350; • PRODER: Formação Especializada – Operação n.º 020000012950; • PRODER: CNJ – Operação n.º 020309015052; • PRODER FRUTECH – Operação n.º 020213012244;

Fonte de Financiamento	Justificação da Despesa
480	<p>As transferências previstas destinam-se a suportar os encargos relativos a ajudas de custo, aquisição de serviços e transferências a favor de alunos, no âmbito da execução financeira relativa aos seguintes projectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LLP-LDV-TOI-09-IT-0451-I-CAMPUS (Leonardo da Vinci); • AGRILTRAINING; • ERASMUS e ERASMUS MUNDUS;
510	<ul style="list-style-type: none"> • 1.672.208 euros destina-se a fazer face a despesas com pessoal docente e não docente, nomeadamente, pessoal em regime de avença, subsidio de férias e Natal, gratificações, ajudas de custo, formação e colaboração técnica e especializada; • 1.731.628 euros visa suportar os encargos relativos à aquisição de bens e serviços, nomeadamente: matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, limpeza e higiene, material de escritório, material de educação, cultura e recreio, ferramentas e utensílios, encargos das instalações, conservação de bens, comunicações, deslocações e estadas, formação, vigilância e segurança, assistência técnica, trabalhos especializados, etc.; • 130.000 euros destinam-se a ser transferidos para os Serviços de Acção Social; • 850.000 euros destinam-se a suportar despesas de capital, nomeadamente, conservação e reparação de edifícios, equipamento e software de informática, equipamento básico, ferramentas e utensílios, entre outros investimentos de capital.

4.2.2.2 DESPESA PIDDAC

Tabela n.º 10 - Despesa PIDDAC

Fontes de Financiamento		Unidade Monetária: Euros		
		Anos		
		2009	2010	2011
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co-financiados	Transferências de capital			
	Investimentos		400.000	400.000
Sub-Total F.F. 311		0	400.000	400.000
312 - Estado - Receitas Gerais (RG) afectas a projectos co-financiados	Aquisição de bens e serviços			
	Aquisição de serviços	63.599		
	Transferências de capital			
	Investimentos	336.401		
Sub-Total F.F. 312		400.000	0	0
413 - FEDER - PO Valorização do território	Transferências de capital			
	Investimentos	933.333		
Sub-Total F.F. 413		933.333	0	0
TOTAL		1.333.333	400.000	400.000

Como já anteriormente referido, o montante de 400.000€ visa suportar a comparticipação nacional do investimento relativo à construção do Complexo Pedagógico da Escola Superior de Saúde.

CAPÍTULO

5.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem números definitivos, ainda, temos já uma indicação segura que 2010/2011 deverá ser o ano do aumento significativo do número de alunos, objectivo estratégico fundamental que vimos a perseguir. Deveremos ultrapassar, em valores globais, os 4700 alunos e caminharemos para as 1400 novas matrículas. Fica assim ao nosso alcance o mítico número dos 5000 alunos, que ainda há bem pouco tempo era tido como "impensável" atingirmos e que deverá constituir-se numa nova meta institucional. Sermos, na própria previsão do MCTES e em termos percentuais, a IES que maior aumento de número de alunos registará no presente ano lectivo e atingiremos, de novo, o record do número de alunos do IPVC. Este é o grande elemento positivo, em parte já confirmado, que 2011 nos trará. Estes números permitem-nos pensar estar ao nosso alcance um patamar de número de alunos que alguma grandeza de escala que possa desonerar os nossos "custos de exploração" que são dos maiores do país.

Será também o primeiro, de uma série de anos, em que aumentaremos, de modo significativo, o número de professores com formação avançada. São já muitos aqueles que ultimam o seu doutoramento, mudando por completo o perfil de qualificações do corpo docente do IPVC, meta de uma extraordinária importância como garantia de qualidade e de segurança no processo de acreditação dos nossos cursos e única arma eficaz para fazermos face à feroz concorrência do mercado, onde a oferta do Estado concorre, ainda (e por agora!), com a oferta formativa do mesmo Estado.

No próximo ano, ainda, e em nome da boa e justa gestão do Factor Humano, tão prejudicado ao longo da vida do ensino superior politécnico e em algumas escolas da nossa instituição, deverão abrir-se um significativo número de concursos para professores coordenadores e professores coordenadores principais, dando bom uso ao ECDESP. Temos um mapa de pessoal totalmente bloqueado no acesso à categoria de professor adjunto e uma enorme distrofia na relação professores adjuntos/coordenadores e coordenadores principais, que deve ser rapidamente corrigida. Esta é, no entanto, uma operação de alto melindre para uma gestão saudável da instituição e do equilíbrio e racionalização do seu factor humano, em especial, do mapa de pessoal docente, com as devidas repercussões orçamentais, obviamente, se olharmos ao elevado número de concursos que deverão ser abertos num curto número de anos. A questão é esta: por resultado da última revisão do ECDESP, mais de 70% do nosso corpo docente adquiriu vínculo à instituição, o que, além do mais, é humanamente justo e do maior interesse para a sua estabilidade. Esses professores ocupam, já, a quase totalidade do serviço docente existente nas várias áreas científicas. Assim sendo, quando se abre um concurso para uma dada área científica, esse concurso terá, como naturais concorrentes, os professores internos, já têm vínculo à instituição, e

outros, externos, com a mesma legitimidade para concorrer e ganhar o referido concurso, dado que é o mérito o que está em análise. Por cada candidato externo que entre na instituição, para uma dada área científica, teremos, a partir desse momento e em princípio, dois professores com vínculo à instituição e concorrentes ao mesmo serviço docente. Não é fácil ver, por agora, como isto se possa resolver, do ponto de vista do rácio de pessoal docentes nos cursos e muito menos dos orçamentos. Será importante, ainda, que se sedimente toda a legislação para que se entenda e se torne consensual a forma de a aplicar, dado que, no actual momento, reina o caos interpretativo entre os diferentes departamentos do próprio Estado.

A definição exacta do número de concursos a abrir dependerá, obviamente, dos condicionalismos orçamentais e das disposições da lei de execução orçamental, ainda não conhecidos nem aprovadas, bem como das implicações dos PEC.

O Contrato de Confiança, celebrado com entre o Governo/MCTES e todas as IES de Portugal, tendo em vista incrementar os níveis de qualificação superior em Portugal, orienta e eleva substancial parte dos objectivos do IPVC para o próximo ano e por isso estão o destaque neste Plano de Actividades para 2011. Destacamos, neste âmbito:

- ✓ Prosseguir o enorme esforço da qualificação do corpo docente ao nível da formação avançada com objectivo de atingir 65% de doutoradas entre o corpo docente já em 2013;
- ✓ Reforço da oferta formativa em CET, Ciclos de Estudos de 1º ciclo (em Pós-Laboral e à distância), 2º ciclo (Mestrados, em regime normal, pós-laboral e à distância) e Pós-Graduações;
- ✓ Reforço do ensino à distância pela adesão, já no próximo ano, ao e-Politécnico, consórcio entre todos os Politécnicos nacionais criado para servir este objectivo;
- ✓ Promoção do sucesso escolar e da inserção do aluno e dos diplomados na inserção da vida activa;
- ✓ Reforço da investigação aplicada, pela criação de Centro de Investigação Aplicada transversais às instituições de ensino superior politécnico, organizados de modo geográfico, temático ou outros;
- ✓ Internacionalizar o ensino superior politécnico;
- ✓ Reforço da Cooperação em especial com os países de língua portuguesa.

Toda esta nova dinâmica deverá ser enquadrada nos eixos estratégicos definidos pelo IPVC, nos quais continuará a focar a sua atenção: Formação, ID+i, Desenvolvimento Humano, Direcção Estratégica, Marketing e Comunicação, Sociedade e Internacionalização e Logística. Pretende-se, ainda a nível interno, concluir as alterações decorrentes da entrada em vigor dos novos Estatutos e constituir os órgãos ainda em falta. Discutir-se-ão e serão aprovados os regulamentos decorrentes do ECDESP, e os estatutos das diferentes escolas, em fase de elaboração e homologação.

A preocupação perante a qualidade da oferta formativa, a sua avaliação e a acreditação dos cursos perante a Agência Nacional apresenta-se, igualmente, como um desafio actual e fundamental, a que continuará a ser dado especial ênfase. O acompanhamento dos alunos para além das suas actividades curriculares, nomeadamente em acções culturais, será fortalecido, também, no próximo ano.

Para o próximo ano, continuar-se-á a apostar na qualificação do corpo docente e não docente, numa estratégia de desenvolvimento humano e de qualificação, traduzindo uma relação directa entre pessoas mais qualificadas e instituição com maior nível de qualidade. A nova legislação referente ao Factor Humano veio, aliás, reforçar este objectivo estratégico do IPVC.

Factores condicionantes do desenvolvimento institucional, quer de disponibilização de vagas quer de disponibilidade orçamental serão, todavia, relevantes para a estratégia de crescimento do IPVC para 2011. Todavia, a diversificação das fontes de financiamento é uma das metas anteriormente definidas e que deve prosseguir, aproveitando os diferentes projectos comunitários, bem como através de outros projectos, prestações de serviços e actividades de carácter duradouro e que resultem da cada vez mais estreita ligação do IPVC ao tecido social e económico da sua região, das autarquias, das empresas e das estruturas sociais e culturais.

Fique, no entanto, com a clara certeza que em 2011 não haverá espaço para qualquer défice económico.

No momento do seu vigésimo quinto aniversário, desafios e esperanças, preocupações e vontade de vencer, qualidade e responsabilidade, trabalho e dedicação são sentimentos quotidianos do IPVC, que tem como objectivo principal desenvolver um "estilo de vida institucional saudável e feliz", servindo as nossas comunidades interna e externa e, sobretudo, as suas pessoas.

Será também, no próximo ano, que se construirá o novo edifício para instalação do Curso de Desporto e Lazer, em Melgaço, e será apreciada a criação de uma nova unidade orgânica no IPVC, a Escola Superior de Desporto e Lazer. O processo de construção será da inteira responsabilidade da Câmara Municipal de Melgaço. Idêntico

processo se está a desenvolver para a construção do novo edifício da ESCE, em Valença.

ANEXOS

LISTAGEM DE REQUISITOS LEGAIS, REGULAMENTARES E ESTATUTÁRIOS

Legislação transversal às actividades do IPVC	
Despacho 15248-A/2010 , de 07 Outubro	Regras limitativas sobre procedimentos concursais e concursos até 31 Dezembro de 2010
Resolução Conselho Ministros 77/2010 , de 11 Outubro	<p>Aprova regras sobre simplificação legislativa.</p> <p>Fixa as Regras de legística na elaboração de actos normativos.</p> <p>Ver Regras de Legística da Assembleia da República.</p> <p>Ver Guia Prático para a Elaboração de Actos Normativos do Governo.</p>
Portaria 994/2010 , de 29 de Setembro	Determina a validade dos certificados de aptidão pedagógica de formador, emitidos ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 66/94 , de 18 de Novembro. Aos formadores da Administração Pública é aplicável o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei 9/94 , de 13 de Janeiro
Portaria 851/2010, de 6 Setembro	Regula o sistema de certificação de entidades formadoras previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto -Lei n.º 396/2007 , de 31 de Dezembro
Lei 42/2010, de 3 Setembro	Altera Lei 34/87, de 16 de Junho que regulamenta os crimes da responsabilidade dos titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos
Lei 32/2010, de 2 Setembro	<p>Altera Código Penal, designadamente crimes cometidos por funcionário.</p> <p>Entra em Vigor 180 dias após publicação</p>
Lei 7/2010, de 13 de Maio	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, que procede à alteração do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

Legislação transversal às actividades do IPVC (continuação)

Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril	<p>Orçamento do Estado para 2010. Alterações:</p> <p>Aditamento à Lei n.º 53 -D/2006, de 29 de Dezembro - ADSE (Artigo 16.º)</p> <p>Alteração ao Decreto -Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro – ADSE (Artigo 17.º)</p> <p>Alteração à Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro – LVCR (Artigo 18.º)</p> <p>Negociação do posicionamento remuneratório (Artigo 19.º)</p> <p>Alteração ao Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro – contratos de tarefa e avença (Artigo 20.º)</p> <p>Revisão das carreiras, dos corpos especiais e dos níveis remuneratórios das comissões de serviço e de estatutos (Artigo 21.º)</p> <p>Trabalhadores de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas (Artigo 22.º)</p> <p>Admissões de pessoal (Artigo 23.º)</p> <p>Actualização de suplementos remuneratórios (Artigo 24.º)</p> <p>Alteração à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Artigo 25.º)</p> <p>Alteração ao Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Artigo 26.º)</p> <p>Actualização da informação sobre efectivos na administração do Estado (Artigo 27.º)</p> <p>Manutenção da inscrição na CGA, I. P. (Artigo 28.º)</p> <p>Alteração ao Estatuto da Aposentação (Artigo 29.º)</p> <p>Conceito de remuneração mensal relevante para efeitos do artigo 5.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro (Artigo 30.º)</p>
Declaração de Rectificação n.º 81/2009, de 27 de Outubro	Rectifica o Decreto-Lei n.º 230/2009, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.
Portaria n.º 1264/2009, de 16 de Outubro	Regula e aprova os modelos de anúncios previstos no Decreto -Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto
Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro	Alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro
Decreto-lei n.º 272/2009, de 1 de Outubro	Estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento – atletas de alta competição. Alteração aos artigos 3.º, 18.º e 19.º do Decreto -Lei n.º 393 -A/99, de 2 de Outubro.
Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro	Cria um regime excepcional de prorrogação da actual mobilidade até 31 de Dezembro de 2010.

Lei n.º 111/2009, de 16 de Setembro	Procede à primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo DL n.º 104/98, de 21 de Abril, entrando em vigor a partir de 01-01-2010.
-------------------------------------	---

Legislação transversal às actividades do IPVC

Decreto-lei n.º 230/2009, 14 de Setembro	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e determina a desmaterialização de procedimentos relativos ao processo individual do estudante e à emissão dos documentos comprovativos da titularidade dos graus e diplomas, e simplifica o procedimento relativo à equiparação a bolseiro de docentes, investigadores e outros trabalhadores das instituições de ensino superior públicas.
Portaria n.º 1031/2009, de 10 de Setembro	Define as Provas de ingresso obrigatórias para o ingresso nos primeiros ciclos de estudos e ciclos de estudos integrados de mestrado. O disposto na presente portaria aplica -se a partir do ingresso no ensino superior no ano lectivo de 2012 -2013, inclusive.
Decreto-Lei n.º 220/2009, de 8 de Setembro	Regime jurídico da habilitação profissional para a docência
Despacho n.º 19868-B/2009, 31 de Agosto	Determina a interrupção, suspensão ou encerramento de serviços e estabelecimentos, nos casos em que se reconheça o perigo de contágio pelo vírus H1N1 e estabelece medidas de protecção social para os beneficiários que se encontrem impedidos do exercício da sua actividade profissional.
DL 206/2009, 31 de Agosto	Aprova o regime jurídico do título de especialista a que se refere o artigo 48º da Lei nº 62/2007 de 10 de Setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior.
DL 207/2009, 31 de Agosto	Procede à alteração do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de Julho
Decreto-Lei n.º 203/2009, de 31 de Agosto	Cria um título de transporte destinado a todos os estudantes do ensino superior.
DR 15/2009, 31 de Agosto	Estabelece a composição, as competências e o modo de funcionamento do Conselho Coordenador do Ensino Superior
Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho	Regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.
Portaria n.º 781/2009 de 23 de Julho	Estabelece a estrutura e organização do Catálogo Nacional de Qualificações.
Despacho n.º 11809/2009, 15	Fixa o procedimento aplicável no tratamento das reclamações, a adoptar

de Maio	pelas instituições de ensino superior públicas. (ver Legislação associada no sub-processo EAR, página 14 deste documento)
Deliberação n.º 1377/2009, do Conselho da Prevenção da Corrupção, de 14 Maio	Define regras sobre a prevenção acrescida do risco de corrupção e infracções conexas no âmbito das aquisições efectuadas pelo sector público
Legislação transversal às actividades do IPVC	
Portaria n.º 420/2009, de 20 de Abril	Procede à revisão das categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de contratação da aquisição são celebrados e conduzidos pela ANCP.
Decreto-Lei n.º 88/2009, de 9 de Abril	Republicação do Decreto -Lei n.º 290 -D/99, de 2 de Agosto que regula a validade, eficácia e valor probatório dos documentos electrónicos, a assinatura electrónica
Decreto-Lei n.º 69-A/2009, 24 de Março	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2009
Portaria n.º 292/2009, 23 de Março	Estabelece a taxa contributiva aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas abrangidos pelo disposto no artigo 10.º da Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro
Declaração de Rectificação n.º 21/2009, 18 de Março	Rectifica a Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova a revisão do Código do Trabalho
Despacho n.º 7382/2009, 12 de Março	Regulamentação do parque de veículos do Estado
Portaria n.º 383/2009, 12 de Março	Identificação e regime de utilização de veículos
Lei n.º 10/2009, de 10 de Março	Procede à primeira alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009) Alteração do art. 32º da Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro, em que define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas
Deliberação n.º 569/2009, 26 de Fevereiro	Reconhecimento de graus pré-Bolonha conferidos nos países constantes da deliberação genérica n.º 5, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12

	de Outubro
Deliberação n.º 568/2009, 26 de Fevereiro	Reconhecimento de graus académicos de ensino superior, atribuídos no Reino Unido, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro
Deliberação n.º 547/2009, 23 de Fevereiro	Delegação de competências nos Conselhos Directivos para autorizar despesas, na respectiva escola, até ao limite de €2000, sem prejuízo da faculdade de avocar.
Lei n.º 7/2009, 12 de Fevereiro	Aprova a revisão do Código do Trabalho.
Despacho normativo n.º 7/2009, DR, II Série de 6 Fevereiro	Homologação dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro	Estabelece medidas excepcionais de contratação pública.

Legislação transversal às actividades do IPVC

Lei n.º 4/2009, 29 de Janeiro	Define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas
Portaria n.º 83-A/2009, 22 de Janeiro	Regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR): ocupação imediata de postos de trabalho e constituição de reservas de recrutamento.
Portaria n.º 62/2009, de 22 de Janeiro	Aprova os modelos de termos de aceitação da nomeação e de termo de posse.
Circular DGO n.º 1347, de 12/01/2009	Processamento de vencimentos, de harmonia com os novos valores dos índices 100 para 2009.
Deliberação n.º 2430/2008	Reconhecimento aos graus de licenciado e mestre no final do primeiro ciclo de estudos nos países da união Europeia
Deliberação n.º 2429/2008	Reconhecimento de Grau de Doutor nos países da União Europeia (revoga deliberação n.º 2097/2008)
Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de Dezembro	Procede à revisão anual das tabelas de ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem, bem como dos suplementos remuneratórios, para os trabalhadores em funções públicas e actualiza as pensões de aposentação e sobrevivência, reforma e invalidez.
Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro	Aprova a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, contendo o número de níveis remuneratórios e o montante pecuniário correspondente a cada um e actualiza os índices 100 de todas as escalas salariais.

Legislação transversal às actividades do IPVC

Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro	<p>Orçamento de Estado para 2009.</p> <p>Alteração dos seguintes diplomas:</p> <p>Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, já alterado e republicado pelo DL n.º 234/2005, de 30 de Dezembro, relativo à ADSE;</p> <p>DL n.º 4/89, de 6 de Janeiro, alterado pelo DL n.º 276/98, de 11 de Setembro, relativo a abono para falhas;</p> <p>DL n.º 259/98, de 18 de Agosto, alterado pelo DL n.º 169/2006, de 17 de Agosto, relativo à duração e horário de trabalho;</p> <p>DL n.º 100/99, de 31 de Março, alterado por vários diplomas, relativo à lei de férias, faltas e licenças na Administração Pública;</p> <p>DL n.º 503/99, de 20 de Novembro, relativo a acidentes em serviço;</p> <p>Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, relativa ao estatuto de pessoal dirigente;</p> <p>DL n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, relativa ao regime comum de mobilidade;</p> <p>Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, relativa à mobilidade dos trabalhadores da Administração Pública com contrato individual de trabalho;</p> <p>Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, relativa aos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.</p>
Lei n.º 59/2008, 11 de Setembro	Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas
Lei n.º 58/2008, 9 de Setembro	Aprova o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas
Decreto Regulamentar n.º 14/2008, 31 de Julho	Identifica os níveis da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas
Decreto-Lei n.º 121/2008, 11 de Julho	Identifica e extingue carreiras e categorias cujos trabalhadores transitam para uma de três carreiras
Decreto-Lei n.º 107/2008, 25 Junho	Progresso da Concretização do Processo de Bolonha – Elaboração do Relatório Anual
Resolução n.º 19/2008, 19 Maio	Estruturação de um Sistema de Garantia da Qualidade
Lei n.º 12-A/2008, 27 Fevereiro	Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas

Lei n.º 11/2008, 20 de Fevereiro	1.ª Alteração à Lei n.º 53/2007, que estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública
Portaria n.º 30/2008, 10 Janeiro	Regulamenta o suplemento ao diploma

Legislação transversal às actividades do IPVC

Portaria nº 29/2008, 10 Janeiro	Aprovação do regulamento do Processo de Registo de Diplomas Estrangeiros ao abrigo do DL nº 341/2007
Portaria nº 1633/2007, 31 de Dezembro	Aprovação dos modelos de fichas de auto-avaliação e avaliação do desempenho (SIADAP)
Lei nº 66-B/2007, 28 de Dezembro	Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP)
Decreto-Lei nº 369/2007, 05 Novembro	Cria a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e aprova os respectivos estatutos, como agência de avaliação e acreditação para a garantia da qualidade do ensino superior
Decreto-Lei nº 341/2007, 12 Outubro	Aprovação do regime jurídico do reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros
Lei nº 62/2007, 10 Setembro	Aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.
Decreto-Lei nº 309-A/2007, 07 Setembro	Sistema específico de empréstimo a estudantes e bolseiros do ensino superior, investigadores e instituições de investigação científica;
Lei nº 38/2007, 16 Agosto	Aprova o Regime Jurídico de Avaliação do Ensino Superior (Agência de Avaliação)
Decreto-Lei nº 241/2007, 21 Junho	Regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental
Portaria nº 401/2007, 05 Abril	Aprova o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior
Decreto-Lei nº 45/2007, 23 de Fevereiro	Alteração ao Decreto-Lei nº 296-A/98, de 25 de Setembro. Introdução progressiva do recurso à Internet como forma de realizar o concurso nacional de acesso ao ensino. Substituição da edição anual em papel dos guias com a informação sobre o Ensino Superior e as condições de acesso aos cursos pela sua divulgação através da internet
Lei nº 53/2006, 7 de Dezembro	Estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública
Decreto-Lei nº 151/2006, 02 de Agosto	Autorização para acumulação de funções nos estabelecimentos de ensino superior público

Lei n.º 23/2006, 23 de Junho	Regime jurídico do associativismo juvenil
Decreto-Lei n.º 88/2006, 23 Maio	Cursos de Especialização Tecnológica
Despacho n.º 7287-A/2006	Normas de organização dos processos referentes às alterações de ciclos de estudos, publicado no DR n.º 65 de 31 de Março
Despacho n.º 7287-B/2006	Normas de organização dos processos referentes ao registo de adequação de ciclos de estudos, publicado no DR n.º 65 de 31 de Março
Legislação transversal às actividades do IPVC	
Despacho n.º 7287-C/2006	Normas de organização dos processos referentes a novos ciclos de estudos, publicado no DR n.º 65 de 31 de Março
Decreto-Lei n.º 74/2006, 24 Março	Aprova regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, em desenvolvimento do disposto nos artigos 13.º a 15.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), e o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto (estabelece as bases do financiamento do ensino superior, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho
Decreto-Lei n.º 64/2006, 21 de Março	Regulamenta as provas para os maiores de 23 anos
Portaria n.º 231/2006, 18 de Janeiro	ETI por curso, por área de formação inicial do ensino superior; Base de financiamento do ensino superior;
Despacho n.º 484/2006	Avaliação Global e avaliação da qualidade do sistema do Ensino Superior Português
Deliberação n.º 1134/2006	Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior
Deliberação n.º 1126/2006	Deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior
Directiva 2005/36/CE 07 de Setembro de 2005	relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais Profissões Regulamentadas pela União Europeia
Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto	1.ª Alteração à Lei n.º 2/2004 que estabelece as regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública
Lei n.º 49/2005, 30 de Agosto	Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior
Parecer n.º 2/2005, 25 Maio	Parecer sobre o novo guião de auto-avaliação de uma unidade funcional: Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior

Despacho n.º 10543/2005, 11 de Maio	Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior; Normas técnicas para apresentação das estruturas curriculares e dos planos de estudos dos cursos superiores; Bolonha;
Decreto-Lei n.º 67/2005, 15 de Março	Regula o reconhecimento pelo Estado Português dos graus académicos conferidos na sequência da conclusão com êxito de um curso de mestrado «Erasmus Mundus» e a sua titulação
Decreto-Lei n.º 42/2005, 22 Fevereiro	Aprova os princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior
Decreto-Lei n.º 10/2005, 06 Janeiro	Aprova a orgânica do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior
Aviso n.º 10 093/2004, 25 de Outubro	Publicado no DR n.º 255, 2ª Série (Regulamento de Bolsas de Mérito do IPVC)

Legislação transversal às actividades do IPVC	
Parecer n.º 7/2004, 25 de Agosto	Plano Nacional de Prevenção do Abandono Escolar (PNAPAE)
Lei n.º 99/2003, 27 de Agosto	Código do Trabalho, artigos 79º a 85º) e respectiva regulamentação (Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, artigos 147º a 156º) (regulamentam o estatuto de trabalhador estudante)
Lei n.º 37/2003, 22 de Agosto	Estabelece as bases do financiamento do ensino superior, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto
Deliberação n.º 1062/2003, 23 de Julho	Aprova o Regulamento da aplicação do disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de Fevereiro
Deliberação n.º 857/2004, 18 de Maio	Homologa a tabela com as instituições de ensino superior que aplicam o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, e a tabela de correspondência de disciplinas estrangeiras homólogas das provas de ingresso
Lei n.º 2/2004, 15 de Janeiro	Estabelece as regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública
Decreto-Lei n.º 26/2003, 07 de Fevereiro	2ª alteração ao Dec-Lei n.º 296-A/98, já antes alterado pelo Dec-Lei n.º 99/99, do Regime de Acesso e Ingresso no Ensino Superior
Lei n.º 1/2003, 04 Janeiro	Aprova Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior.
Portaria n.º 532/2002, 18 de Maio	Regulamento da Formação Inicial, contínua e especializada do pessoal não docente dos estabelecimentos da educação e ensino superior
Portaria n.º 106/2002, 01 de Fevereiro	Revogada pelo Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de Março, à excepção do art. 22.º que aprovava o Regulamento do Exame Extraordinário de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino Superior
Portaria n.º 854-A/99, 04 de Outubro	Aprova o Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso ao Ensino Superior, a que se refere o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro
Portaria n.º 854-B/99, 04 de Outubro	Aprova o Regulamento dos Regimes Especiais de Acesso ao Ensino Superior, a que se refere o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de Outubro
Decreto-Lei n.º 393-A/99, 02 de Outubro	Regula os Regimes Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior e foi publicado na Série I- A do Diário da República n.º 231, de 2 de Outubro de 1999

Legislação transversal às actividades do IPVC

Decreto-Lei n.º 393-B/99, 02 de Outubro	Regula os Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior e foi publicado na Série I-A do Diário da República n.º 231, de 2 de Outubro de 1999. Várias disposições revogadas pelo Decreto-Lei n.º 196/2006 de 10 de Outubro.
Decreto-Lei n.º 373/99, 18 de Setembro	Estabelece a revalorização das carreiras docentes do ensino superior
Decreto-Lei n.º 296-A/98	Regula o Regime de Acesso e Ingresso no Ensino Superior; alterado por: D-L n.º 99/99, D-L n.º 26/2003, D-L n.º 76/2004, D-L n.º 158/2004
Decreto-Lei n.º 205/98, 11 de Julho	Cria o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior
Recomendação n.º 98/561 CE	Cooperação Europeia com vista à garantia da Qualidade do Ensino Superior
Decreto-Lei n.º 216/97, 18 Agosto	Reconhecimento do grau de Doutor obtido no estrangeiro por portugueses
Decreto-Lei n.º 129/97, 24 de Maio	Definição de funções de Administrador e Secretário das Instituições do Ensino Superior Politécnico;
Lei n.º 38/94, 21 de Novembro	Avaliação do Ensino Superior
Decreto-Lei n.º 216/92, 13 de Outubro	Atribuição de graus de mestre e doutor; ensino superior; formação pós-graduada; isenção de pagamento de propinas aos docentes e agentes do ensino superior;
Decreto-Lei n.º 245/91, 06 de Julho	Estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior universitário e do politécnico e do pessoal dirigente;
Despacho Conjunto n.º 41/ME/90, 28 de Março	Prevê a possibilidade do pessoal dirigente exercerem em regime de acumulação, actividades docentes em estabelecimentos de ensino superior
Decreto-Lei n.º 408/89, 18 de Novembro	Estabelece regras sobre o estatuto remuneratório do pessoal docente universitário, do pessoal docente do ensino superior politécnico e do pessoal de investigação científica e aprova as escalas salariais para regime de dedicação exclusiva
Decreto-Lei n.º 69/88, 03 de Março	Alteração do Decreto-Lei n.º 185/81 - Estatuto da carreira docente do Ensino Superior Politécnico
Decreto-Lei n.º 145/87, 24 de Março	Alterações às disposições relativas ao regime de dedicação exclusiva nas carreiras docentes universitária e do ensino superior politécnico e de inves-

	<p>tigação científica</p>
<p>Lei n.º 6/1987, 27 de Janeiro</p>	<p>Alterações às disposições relativas ao regime de dedicação exclusiva nas carreiras docentes universitária e do ensino superior politécnico e de investigação científica</p>
<p>Legislação transversal às actividades do IPVC</p>	
<p>Lei n.º 46/86, 14 de Outubro</p>	<p>Lei de Bases do Sistema Educativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro, e pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto</p>
<p>Portaria n.º 1071/83, 29 de Dezembro</p>	<p>Fixa os impressos para requerimento de equivalência e reconhecimento de habilitações superiores estrangeiras</p>
<p>Decreto-Lei n.º 316/83, 02 de Julho</p>	<p>Estabelece normas sobre a concessão de equivalência de habilitações nacionais de nível superior. O Capítulo II é revogado vigorando o Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho e o Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro</p>
<p>Decreto-Lei n.º 283/83, 21 Junho</p>	<p>Reconhecimento de graus académicos</p>
<p>Decreto-Lei n.º 185/81, 01 de Julho</p>	<p>Estatuto da carreira do pessoal docente do Ensino superior Politécnico</p>
<p>Decreto-Lei n.º 524/73, 13 de Outubro</p>	<p>Gratuidade do ensino obrigatório; isenção de propinas para os docentes ou agentes de ensino que se matriculem em cursos de ensino superior; complementos de formação;</p>

Legislação relativa Acesso ao Ensino Superior

Portaria 478/2010, de 9 de Julho	Aprova o Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Lectivo de 2010-2011.
Deliberação n.º 994/2010, de 07/06	Aplicação do art.º 20-A do Dec.Lei n.º 296-A/98 para a candidatura em 2011/2012
Deliberação n.º 7/2010 , de 25/05	Divulga alterações de elencos de provas de ingresso para 2011, 2012 e 2013
Deliberação n.º 699/2010, de 19/04	Regula a fixação de elencos de provas de ingresso para 2010-2011 e 2013-2014
Deliberação n.º 636/2010, de 07/04	Rectifica o Grupo F de pré-requisitos do anexo I da Deliberação n.º 337/2010, de 11/02, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior
Deliberação n.º 635/2010, de 07/04	Fixa uma nova forma de comprovação de pré-requisitos a partir da candidatura para o ano lectivo de 2010-2011
Deliberação n.º 346/2010, de 12/02	Divulga os exames nacionais do ensino secundário que satisfazem as provas de ingresso exigidas para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano lectivo de 2010-2011
Deliberação n.º 337/2010, de 11/02	Fixa os pré-requisitos para o ano lectivo de 2010-2011, o calendário de acções e o regulamento do Grupo P
Deliberação n.º 336/2010, de 11/02	Esclarece o âmbito de aplicação das regras de conversão das classificações do ensino secundário estrangeiro, para utilização a partir da candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano lectivo de 2011-2012
Deliberação n.º 3259/2009, de 07/12	Dá uma nova redacção ao anexo I da Deliberação n.º 1704/2009, de 18/06
Deliberação n.º 3258/2009, de 07/12	Elenco de provas de ingresso a partir de 2012/2013
Deliberação n.º 2263/2009, de 31/07	Esclarece o âmbito de utilização da tabela de conversão fixada ao abrigo da Deliberação n.º 904/2008, de 27/03
Deliberação n.º 1704/2009, de 18/06	Aplicação do art.º 20-A do Dec.Lei n.º 296-A/98 para a candidatura em 2010/2011
Deliberação n.º 1703/2009, de 18/06	Fixação dos elencos de provas de ingresso para 2009/2010 e para anos futuros
Deliberação n.º 1702/2009, de 18/06	Utilização dos exames nacionais como provas de ingresso
Deliberação n.º 1664/2008, II Série do DR n.º 115, de 17/06	Aprova o regulamento da aplicação do disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98
Deliberação n.º 1650/2008, II Série do DR n.º 113, de 13/06	Classificação final do ensino secundário a atribuir aos candidatos cujo diploma, nos termos da lei, não inclua essa classificação

Rectificação da Deliberação n.º 1649/2008, de 13/06	Rectificação do n.º 2 do artigo 1.º
Deliberação n.º 933/2008 - II Série do DR n.º 63, de 31/03	Utilização dos exames nacionais como provas de ingresso
Deliberação n.º 904/2008 - II Série do DR n.º 61, de 27/03	Conversão de classificações para aplicação do disposto no art.º 20.º-A do D.L. 296-A/98
Aplicação do art.º-A do D.L. n.º 296-A/98	(Utilização de exames estrangeiros como provas de ingresso)

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DO IPVC:

- O **Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC)** é uma instituição de Ensino Superior Público, criado pelo Decreto-Lei nº 380/80, de 16 de Agosto
- Estatutos do IPVC - Despacho Normativo nº 7/2009, de 26 de Janeiro, publicado na II Série do D.R. de 06-02-2009.

Escola Superior de Educação (ESE)

- Criada pelo Decreto-Lei nº 513-T/79, de 26/12
- Estatutos (Despacho Normativo IPVC-P-06/96, de 19/04)

Escola Superior Agrária (ESA)

- Criada pelo Decreto do Governo nº 46/85, 22/11
- Estatutos (Despacho IPVC-P-05/96, de 08/03)

Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG)

- Criada pelo Decreto do Governo nº 46/85, 22/11
- Estatutos (Despacho IPVC-P-10/96, de 04/06)

Escola Superior de Ciências Empresárias (ESCE)

- Criada pelo Decreto-Lei nº 264/99, 14/07
- Estatutos (Despacho nº 16 638/2004, de 14/09)

Escola Superior de Enfermagem (ESEnf), agora, segundo os novos Estatutos do IPVC, Escola Superior de Saúde (ESS)

Reconvertida em Escola Superior de Enfermagem pela Portaria nº 821/89, 15/9

- Estatutos (Despacho Normativo n.º 7/2000, de 27/01)
- Decreto-lei n.º 99/2001 de 28 de Março (art. 3.º) integração da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo no Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Serviços de Acção Social (SAS)

- Criados pelo Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril
- Regulamento Orgânico dos Serviços de Acção Social do IPVC, aprovado pelo despacho n.º 9/95, do Presidente do IPVC, publicado na II série do Diário da República n.º 198, de 28 de Agosto de 1995
- Regulamento Funcional dos Serviços de Acção Social *Diário da República*, 2.ª série — N.º 58 — 24 de Março de 2010

Tabela de Emolumentos do IPVC. Define os valores a cobrar pelos actos praticados e documentos emitidos pelo IPVC

Declaração de rectificação n.º 2081/2009 de 25 de Agosto, Aprova a Tabela de Emolumentos do IPVC e republica a deliberação n.º 2427/2009, publicado no DR, II Série, de 19 de Agosto.

Regulamento de contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECDPESP, aprovado pelo Despacho-IPVC-P-16/2009. Define as regras para a contratação de docentes convidados.

Deliberação n.º 547/2009 IPVC. **Delegação de competências**

Regulamento n.º 78/2010 **Regulamento de Creditação de Competências** do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Regulamento n.º 172/2008 - Regulamento dos **Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso e dos Concursos Especiais** do IPVC, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 68 — 7 de Abril

Regulamento IPVC n.º 127/2008 - Regulamento dos maiores de 23 anos, Publicado em DR n.º 53, 2ª série, 14 de Março

Regulamento geral de propinas e prescrição do IPVC, aprovado por despacho do Presidente do IPVC, de **07.08.2009**, que vem revogar o regulamento aprovado pelo Aviso n.º 1730/2004, publicado na IIª série do Diário da República, n.º 31, de 06.02.2004.

Define o Regulamento de pagamento de Propinas e de Prescrições dos alunos do 1º e 2º ciclos do IPVC, aprovado pelo Despacho n.º 19176/2009, publicado na IIª série do Diário da República, n.º159, de 18 de Agosto.

Regulamento Bolsa de Mérito do IPVC, Despacho n.º 13531/2009, de 9 de Junho

LEGISLAÇÃO RELATIVA AOS CURSOS DE 1º CICLO, IPVC

(Ano Lectivo 2010/2011)

	Curso	Portaria/Despacho
ESE	Desporto e Lazer	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março
	Educação Básica	Portaria nº 1419/2007, 30 de Outubro
	Educação Social Gerontológica	Portaria nº 1382/2007, 23 de Outubro
	Gestão Artística e Cultural (Pós-Laboral)	Portaria nº 1412/2007, 29 de Outubro
	Curso	Portaria/Despacho
ESA	Biotecnologia	Portaria nº 1431/2007, 2 de Novembro
	Enfermagem Veterinária	Portaria nº 714-A/2006, 14 de Julho Portaria nº 989/2007, 27 de Agosto
	Enfermagem Veterinária (Pós Laboral)	Portaria nº 714-A/2006, 14 de Julho Portaria nº 989/2007, 27 de Agosto Aprovado pela DGES
	Engenharia Agronómica Ramos: Espaços verdes/Zootécnica	Despacho nº 12813/2006, 20 de Junho
	Engenharia do Ambiente	Despacho nº 12813/2006, 20 de Junho
	Curso	Portaria/Despacho
ESTG	Cerâmica Artística	Portaria nº 1537/2007, 5 de Dezembro plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Design de Ambientes	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Design do Produto	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março
	Engenharia de Sistemas de Energias Renováveis	Portaria nº 1424/2007, 31 de Outubro plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Engenharia Alimentar	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Engenharia Civil e do Ambiente	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março
	Engenharia Civil e do Ambiente (Pós Laboral)	Aprovado pela DGES
	Engenharia Electrónica e Redes de Computadores	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março

	Engenharia Informática	Despacho nº 12813/2006, 20 de Junho plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Gestão	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Gestão (Nocturno)	Aprovado pela DGEŠ plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março Despacho nº 9617/2010, de 7 Junho
	Turismo	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Turismo (Pós-Laboral)	Aprovado pela DGEŠ plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Engenharia e Tecnologia dos Materiais	Aprovado pela DGEŠ, aguarda publica- ção em Diário da República
ESCE	Curso	Portaria/Despacho
	Contabilidade e Fiscalidade (Pós Laboral)	Aprovado pela DGEŠ, aguarda publica- ção em Diário da República
	Distribuição e Logística	Despacho nº 12813/2006, 20 de Junho
	Informática de Gestão	Despacho nº 12813/2006, 20 de Junho
	Marketing e Comunicação Empresarial	Aprovado pela DGEŠ, aguarda publica- ção em Diário da República
ESS	Curso	Portaria/Despacho
	Enfermagem	Despacho nº 6317/2008, 5 de Março

LEGISLAÇÃO RELATIVA AOS CURSOS DE 2º CICLO, IPVC

(Ano Lectivo 2010/2011)

	Curso	Portaria/Despacho
ESE	Didáctica da Matemática e das Ciências	Despacho nº 1369/2010, 20 de Janeiro
	Inovação e Mudança Educacional	Despacho nº 1371/2010, 20 de Janeiro
	Supervisão Pedagógica	Despacho nº 1291/2010, 19 de Janeiro
	Educação Artística	Despacho nº 1370/2010, 20 de Janeiro
	Promoção e Educação para a Saúde	Despacho nº 2063/2010, 29 de Janeiro
	Ensino do 1º Ciclo Ensino Básico	Despacho nº 2064/2010, 29 de Janeiro
	Ensino do 1º e do 2º Ciclo Ensino Básico	Despacho nº 2066/2010, 29 de Janeiro
	Educação Pré-Escolar	Despacho nº 1902/2010, 27 de Janeiro
	Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo EB	Despacho nº 1981/2010, 28 de Janeiro
	Didáctica da Língua Portuguesa	Despacho nº 1901/2010, 27 de Janeiro
	Gestão Artística e Cultural	Despacho nº 1369/2010, 20 de Janeiro
	Gerontologia Social	Despacho nº 1367/2010, 20 de Janeiro
	Educação, Especialidade em Aprendizagem, Desenvolvimento e Inovação Educacional	Despacho nº 2065/2010, 29 de Janeiro

	Curso	Portaria/Despacho
ESA	Agricultura Biológica	Despacho 11654/2008, 23 de Abril
	Gestão Ambiental e Ordenamento do Território	A aguarda publicação

	Curso	Portaria/Despacho
ESTG	Tecnologia e Gestão de Sistema de Informação	Despacho nº 11653/2008, 23 de Abril
	Tecnologia Cerâmica	Despacho nº 11659/2008, 23 de Abril
	Empreendedorismo e Inovação na Ind Alimentar	Aprovado a aguardar publicação
	Gestão da Qualidade de Laboratórios	Aprovado a aguardar publicação
	Design Integrado	Aprovado a aguardar publicação; plano

		alterado pelo Presidente do IPVC
	Contabilidade e Finanças (em associação APNOR)	Aprovado a aguardar publicação
	Construções Civas (Engenharia Civil)	Aprovado a aguardar publicação
	Gestão das Organizações -Ramo de Gestão de Empresas (em associação APNOR)	Aprovado a aguardar publicação
	Turismo, Inovação e Desenvolvimento	Aprovado a aguardar publicação plano alterado pelo Presidente do IPVC

ESCE	Curso	Portaria/Despacho
	Logística (em associação APNOR)	Aprovado a aguardar publicação

ESS	Curso	Portaria/Despacho
	Gestão das Organizações -Ramo de Gestão de Unidades de Saúde (em associação APNOR)	Aprovado a aguardar publicação
Promoção e Educação para a Saúde (em parceria com a ESE)	Despacho nº 2063/2010, 29 de Janeiro	

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E A ACREDITAÇÃO

Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES)- Quadro Normativo, Guiões e Procedimentos

Regulamento nº1/2009, que estabelece o regime de procedimentos de avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos

Deliberações nº1/2009, que fixa os prazos para apresentação dos pedidos de acreditação e *nº2/2009*, que fixa as taxas a cobrar pelos procedimentos de acreditação.

Auto-Avaliação de Ciclos de Estudos em Funcionamento (ACEF) - Ensino Politécnico

ACEF Polit 2009 PT.pdf

Avaliação / Acreditação de Ciclos de Estudos em Funcionamento (AACEF) - Ensino Politécnico

- AACEF Polit 2009 PT.pdf

Normas para Avaliação Externa

Tendo como referência o regime jurídico da avaliação e acreditação do ensino superior, no essencial, constante da **Lei n.º 38/2007**, de 16 de Agosto, mas integrando, também, disposições dispersas por outros diplomas legais, designadamente o **Decreto-Lei n.º 74/2006**, de 24 de Março, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 107/2008**, de 25 de Junho, a **Lei n.º 62/2007**, de 10 de Setembro, e o **Decreto-Lei n.º 369/2007**, de 5 de Novembro, a **avaliação da qualidade e a acreditação do ensino superior** tem por objecto o desempenho das instituições de ensino superior (IES), medindo o grau de cumprimento da sua missão através de parâmetros de desempenho relacionados com a respectiva actuação e com os resultados dela decorrentes.

Legislação específica de processos do SGQ-IPVC

Processo	Sub-processo	Requisitos Legais e Regulamentares	
Acção Social	Alimentação	Portaria 1129/2009, 1 de Outubro de 2009 (RECTIFICAÇÃO 82/2009, 28 de Outubro de 2009)	- Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico dos Instrumentos de Medição e Registo da Temperatura a Utilizar nos Meios de Transporte nas Instalações de Depósito e Armazenagem dos Alimentos a Temperatura Controlada e revoga a Portaria nº 1150/97, de 12 de Novembro.
		DL 267/2009, 29 de Setembro	Aprova o regime jurídico da gestão de óleos alimentares usados, produzidos pelos sectores da industria, da hotelaria e restauração e doméstico.
		Portaria nº 394/2008, 28 de Março	Procede à actualização, para 2008, do preço de venda de refeições a fornecer a refeitórios dos serviços e organismos da administração pública destinados a funcionário e agentes
		Regulamento (CE) n.º 1441/2007, de 05 de Dezembro	Altera o Regulamento (CE) n.º 2073/2005 relativo a critérios microbiológicos aplicáveis aos géneros alimentícios
		Decreto-Lei nº 306/2007, de 17 de Agosto	Estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, procedendo à revisão do Decreto -Lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro, que transpõe para o ordenamento jurídico interno a Directiva n.º 98/83/CE, do Conselho, de 3 de Novembro, tendo por objectivo proteger a saúde humana dos efeitos nocivos resultantes da eventual contaminação dessa água e assegurar a disponibilização tendencialmente universal de água salubre, limpa e desejavelmente equilibrada na sua composição
		Declaração de Rectificação nº 49/2006, de 11 de Agosto	De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 113/2006, que estabelece as regras de execução, na ordem jurídica nacional, dos Regulamentos (CE) nº 852/2004 e 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativos à higiene dos géneros alimentícios e à higiene dos géneros de origem animal, respectivamente, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006
		Decreto-Lei nº 113/2006, de 22 de Junho	Estabelece as regras de execução, na ordem jurídica nacional, dos Regulamentos (CE) N.ºs 852/2004 e 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativos à higiene dos géneros alimentícios e à higiene dos géneros alimentícios de origem animal, respectivamente
		Reg. (CE) n.º 2073/2005	Critérios Microbiológicos
		Portaria n.º 24/2005, 11 de Janeiro	Define as regras relativas ao modo de apresentação do azeite destinado a ser utilizado como tempero de prato nos estabelecimentos de hotelaria, de restauração e de restauração e bebidas.
		Reg. (CE) n.º 1935/2004	Materiais em contacto com alimentos

Legislação específica de processos do SGQ-IPVC

	Reg. (CE) n.º 852/2004 do parlamento europeu e do conselho de 29 Abril	Relativo à higiene dos géneros alimentícios, alterado pelo Reg (CE) n.º 2074/2005 da comissão de 5 de Dezembro e por Reg (CE) 1019/2008.
	Despacho n.º 22434/2002, 18 Outubro	Indexação automática dos preços mínimos de refeição e de alojamento para os estudantes do ensino superior ao salário mínimo nacional
	Portaria n.º 390/2002, 11 de Abril	Regulamento relativo às prescrições mínimas em matéria de consumo, disponibilização e venda de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho da administração pública central e local

(Cont. da Lista de Requisitos Legais e Regulamentares)		
Alimentação	Reg. (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro	Determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios.
	Decreto-Lei n.º 9/2002, 24 de Janeiro	Estabelece restrições à venda e consumo de bebidas alcoólicas
	Decreto-Lei n.º 243/2001, 05 Setembro	Regula a qualidade da água destinada ao consumo humano
	Portaria n.º 149/88, 09 de Março	Fixa regras de asseio e higiene a observar na manipulação de alimentos
	Portaria n.º 426/78, 29 de Julho	Revê as regras de fornecimento de refeições aos funcionários e agentes da Administração Pública.
	Portaria n.º 329/75, de 28 de Maio	Estabelece medidas de higiene respeitantes ao consumo de produtos alimentares - Revoga a Portaria n.º 24082, de 17 de Maio de 1969 (vigente apenas o n.º 2)
	Decreto-Lei n.º 240/94, de 22 de Setembro	Estabelece normas de qualidade e condições de utilização das gorduras e óleos comestíveis na preparação e fabrico de géneros alimentícios fritos
Alojamento	Despacho n.º 22434/2002	Indexação automática dos preços mínimos de refeição e de alojamento para os estudantes do ensino superior ao salário mínimo nacional

Bolsas	<p>Despacho n.º 14474/2010, de 16 Setembro</p> <p>Ministério Ciência Tecnologia Ensino Superior</p>	<p>Aprova o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.</p> <p>São revogados os seguintes diplomas:</p> <p>a) Despacho n.º 10 324 -D/97 (2.ª série), de 31 de Outubro, alterado pelos despachos n.os 13 766 -A/98 (2.ª série), de 7 de Agosto, 20 768/99</p> <p>(2.ª série), de 3 de Novembro, 7424/2002 (2.ª série), de 10 de Abril, 24 386/2003 (2.ª série), de 18 de Dezembro, e 4183/2007 (2.ª série), de 6 de Março;</p> <p>b) Despacho n.º 11 640 -D/97 (2.ª série), de 24 de Novembro, alterado pelos despachos n.os 16 233 -A/98 (2.ª série), de 14 de Setembro, 20 767/99</p> <p>(2.ª série), de 3 de Novembro, 1808/2004 (2.ª série), de 27 de Janeiro,</p> <p>15 158/2004 (2ª série), de 28 de Julho, e 12 190/2007, de 19 de Junho;</p> <p>c) Despacho n.º 22 840/2009 (2.ª série), de 15 de Outubro;</p> <p>d) Despacho n.º 1199/2005 (2.ª série), de 19 de Janeiro.</p> <p>2 — Cessam a sua vigência, independentemente da forma que revistam, todas as regras técnicas aprovadas ao abrigo dos diplomas revogados pelo número anterior.</p>
	<p>Decreto-Lei 70/2010, de 16 Junho</p>	<p>Define novas regras aos apoios no âmbito da acção social no ensino superior público – SAS</p> <p>Estabelece as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de protecção familiar e do subsistema de solidariedade, bem como para a atribuição de outros apoios sociais públicos, e procede às alterações na atribuição do rendimento social de inserção, tomando medidas para aumentar a possibilidade de inserção dos seus beneficiários, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de Maio, à segunda alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril</p>
	<p>DL 204/2009, 31 de Agosto</p>	<p>Procede à terceira alteração do Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de Abril, que estabelece os princípios da política de acção social no ensino superior.</p>
	<p>Despacho n.º 4183/2007, 06 Março</p>	<p>Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes de estabelecimentos de Ensino Superior Público"</p>

Cooperação In-ternacional	Normas para a Gestão das Subvenções da Mobilidade Erasmus 2008/2009	Da Agência Nacional para o Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (PROALV) – Programa Sectorial Erasmus
---------------------------	---	--

Gestão de Empreitadas e de Infra-estruturas (GEI)		
(VER ANEXO-I) TABELA – Requisitos - GEI (no processo GEI)		
Ambiente Higiene e Segurança	Decreto-Lei n.º 319/2009, de 3 de Novembro	Regulamenta a eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos.
	Plano de Contingência do IPVC face à Gripe A, homologado em 14.09.2009	Adicionalmente: Manual de Normas e Procedimentos, Anexo ao Plano de Contingência da Gripe A
	Portaria n.º 773/2009, de 21 de Julho	
	Decreto-Lei n.º 188/2009, de 12 de Agosto	Estabelece as regras a que se encontra sujeita a prática de actos de desfibrilhação automática externa.
	Portaria n.º 610/2009, de 8 de Junho	Regulamenta o funcionamento do sistema informático previsto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto -Lei n.º 220/2008
	Portaria n.º 64/2009	
	DL 6/2009, de 6 de Janeiro	Estabelece o regime de colocação no mercado de pilhas e acumuladores e o regime de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos de pilhas e de acumuladores,
	Despacho n.º 2074/2008	
	Portaria n.º 1532/2008, 29 de Dezembro	Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE)
	Decreto-Lei n.º 220/2008, 12 de Novembro	Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios

(Cont. da Lista de Requisitos Legais e Regulamentares)

Gestão de Projectos	QREN 2007-2013	www.qren.pt/download.php?id=421
	Resolução de Conselho de Ministros n.º 86/2007, DR n.º 126, I Série, de 03 de Julho	Definição das Prioridades Estratégicas Nacionais a Prosseguir pelo QREN e pelos Programas operacionais no Período 2007-2013 http://www.poph.qren.pt/upload/docs/legisla%C3%A7%C3%A3o/nacional/RCM_86_2007_03.07.2007.pdf
	Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2006, DR n.º 50, I Série, de 10 de Março	Referencial Estratégico e Operacional do QREN e dos Programas Operacionais http://www.poph.qren.pt/upload/docs/legisla%C3%A7%C3%A3o/nacional/RCM_25_2006_10Mar%C3%A7o.pdf
	Decreto-Lei n.º 312/2007 de 17 de Setembro	Define o modelo de governação do QREN e dos respectivos PO http://www.poph.qren.pt/upload/docs/legisla%C3%A7%C3%A3o/nacional/DR%20312%202007_17.09.2007.pdf
	Programa Operacional Temático Factores de Competitividade 2007-2013	www.qren.pt/download.php?id=374
	Regulamento Específico dos Apoios à Formação Profissional	Regulamento aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais e pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO Factores de Competitividade a 30 de Abril de 2008 www.qren.pt/download.php?id=662
	Programa Operacional Temático – Valorização do Território 2007-2013	http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/C8A94E97-3125-42D7-8D38-9EDB17812ABF/0/PO_Valorizacao_Territorio.pdf
	Regulamento Específico Tipologia de Intervenção	Eixo IX – Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano www.qren.pt/download.php?id=487
	Manual de Procedimentos POVT	http://www.povt.qren.pt/tempfiles/20080723144930moptc.pdf
	Regulamento Geral Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e Fundo de Coesão	Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão www.qren.pt/download.php?id=419
	POCTEP - Manual de Gestão de Projectos	http://www.poctep.eu/index.php?id_documento=66&modulo=publicacion&pagina=documentos.php&busqueda=&busquedagral=&origen=&tipo=15&padre_anterior=0&categoria_anterior=0&padre=0&categoria=15
	POCTEP - Decreto-Lei n.º	Aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), que estabelece a disciplina aplicável a contratação pública e o regime

18/2008, de 29 de Janeiro	<p>substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.</p> <p>http://www.poctep.eu/index.php?id_documento=34&modulo=publicacion&pagina=documentos.php&busqueda=&busquedagraval=&origen=&tipo=1&padre_anterior=0&categoria_anterior=0&padre=0&categoria=1</p>
POCTEP - Directiva 2004/18/CE do Parlamento Europeu	<p>Coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviço.</p> <p>http://www.poctep.eu/index.php?id_documento=33&modulo=publicacion&pagina=documentos.php&busqueda=&busquedagraval=&origen=&tipo=1&padre_anterior=0&categoria_anterior=0&padre=0&categoria=1</p>
Regulamento Específico Valorização Económica de Recursos Específicos	<p>Define as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de co-financiamento comunitário, através do FEDER, a aplicar no domínio da "Valorização Económica de Recursos Específicos", no âmbito do Eixo Prioritário – Valorização Económica de Recursos Específicos do ON2. – O Novo Norte 2007-2013.</p> <p>www.qren.pt/download.php?id=644</p>
ON2 – Industrias Criativas – Aviso Abertura	<p>www.qren.pt/download.php?id=997</p>
Regulamento Específico Sistema de Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas	<p>Define as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de co-financiamento comunitário, através do FEDER, a aplicar no domínio do "Sistema de Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas"</p> <p>www.qren.pt/download.php?id=820</p>
ON2 - Infra-estruturas tecnológicas - Aviso Abertura	<p>www.qren.pt/download.php?id=1003</p>
Cordis FP7 Seventh Framework Programme - Aviso Abertura	<p>http://cordis.europa.eu/fp7/dc/index.cfm</p>
Programa Operacional Temático – Potencial Humano 2007-2013	<p>www.qren.pt/download.php?id=375</p>

Gestão de Projectos	Regulamento Específico Tipologia de Intervenção	3.3 "Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Central e Local e dos Profissionais da Saúde" http://www.poph.qren.pt/upload/docs/eixos/3_3.pdf
	EQUAL	http://www.equal.pt/non_accessible/Normativos/index.asp
	Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida Sub-Programa Leonardo Da Vinci	http://alv.addition.pt/np4/179.html http://alv.addition.pt/np4/98.html
	Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007	Estabelece o regime geral de aplicação do Fundo Social Europeu (FSE) www.qren.pt/download.php?id=467
	Declaração de Rectificação n.º 3/2008, DR n.º 21, I Série, de 30 de Janeiro	Rectificação ao Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007 www.qren.pt/download.php?id=527
	Declaração de Rectificação n.º 5-A/2008 de 8 de Fevereiro	Rectificação ao Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007 www.qren.pt/download.php?id=534
	Decreto Regulamentar n.º 13/2008 de 18 de Junho	Altera o Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007 www.qren.pt/download.php?id=703
	Regulamento Específico Tipologia de Intervenção	3.5 "Qualificação dos Profissionais do Sector da Educação" http://www.poph.qren.pt/upload/docs/eixos/D_18369-08_TI_3.5.pdf
	Despacho n.º 18369/2008 de 9 de Julho	Aprova o regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 3.5, «Qualificação dos profissionais do sector da educação». http://www.poph.qren.pt/upload/docs/eixos/D_18369-08_TI_3.5.pdf
	Regulamento (CE) n.º 1081/2006 de 5 de Julho	Estabelece as atribuições do Fundo Social Europeu, o âmbito da sua intervenção, disposições específicas e os tipos de despesa elegível para a intervenção. http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2006:210:0012:0018:PT:PDF Rectificação ao Regulamento: http://www.igfse.pt/upload/docs/QREN/2007/Rectif%20ao%20Reg%201081%202006_28062007.pdf
Despacho Normativo n.º 4-	Veio introduzir alterações no quadro normativo que enquadra a gestão do Fundo Social Europeu (FSE) no âmbito do período	

A/2008	de programação 2007 -2013 http://www.poph.qren.pt/upload/docs/legisla%C3%A7%C3%A3o/nacional/Despacho%20Normativo%20n_4-A_24_01_2008.pdf
Despacho n.º 17035/2001, de 14 de Agosto - II Série	Aprova o regulamento de formação à distância http://www.poefds.pt/GOV_PRT_POEFDS/docs/F883246824/Despacho%2017035-2001%20de%2014%20Agosto.pdf
Decreto-Lei n.º 287/88 de 19 de Agosto	Normas orientadoras da Profissionalização em Serviço www.ua.pt/cifop/ReadObject.aspx?obj=4064
Decreto-Lei n.º 345/89 de 11 de Outubro	Altera o Decreto-Lei n.º 287/88 de 19 de Agosto http://www.montezo.eu/dlei345_89.htm
Decreto-Lei n.º 127/2000 de 6 de Julho	Altera o Decreto-Lei n.º 287/88 de 19 de Agosto http://www.dre.pt/pdfgratis/2000/07/154A00.pdf
Despacho Conjunto n.º 812/2005, 24 de Outubro	Criação do Programa de Formação Contínua em Matemática para Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico http://minedu.pt/np3content/?newsId=1206&fileName=despacho_conjunto_812_2005.pdf
Despacho n.º 546/2007 de 11 de Janeiro	Criação do Programa Nacional de Ensino do Português no 1.º CEB: PNEP http://www.dre.pt/pdf2sdip/2007/01/008000000/0089900900.pdf
Despacho n.º 2143/2007 de 9 de Fevereiro	Programa de formação em ensino experimental das Ciências para Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico: C1 http://minedu.pt/np3content/?newsId=1208&fileName=despacho_2143_2007.pdf
Despacho n.º 6754/2008 de 7 de Março	Altera o Despacho Conjunto n.º 812/2005 de 24 de Outubro http://minedu.pt/np3content/?newsId=1751&fileName=despacho_6754_2008.pdf
Despacho Normativo n.º 12/2009 de 17 de Março	Altera o Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro http://www.poph.qren.pt/upload/docs/legislação/nacional/DN_12_2009_17Mar.pdf
Decreto-Lei n.º 74/2008 de 22 de Abril	Alteração ao Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, diploma que define o modelo de governação do QREN 2007-2013 http://www.poph.qren.pt/upload/docs/legislação/nacional/DL_74_2008_22Abril.pdf
Regulamento da medida V.4, «Investigação e desen-	Define as condições de acesso e de atribuição de financiamento, no âmbito do FEDER e do Orçamento do Estado (OE), para o apoio a projectos de investigação e desenvolvimento

Gestão de Projectos	volvimento científico-tecnológico»,	científico e tecnológico. http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/projectos/docs/DR_Regulamento_25_2005.pdf
	FCT/PIDDAC – Projectos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico	Normas de Execução Financeira http://www.fct.mctes.pt/projectos/formularios/09-2005/Normas_Execucao_Financeira_PIDDAC%2022-09-05.pdf

(Cont. da Lista de Requisitos Legais e Regulamentares)

Gestão Económico-Financeira	Aprovisionamento	DL 223/2009, de 11 de Setembro	Altera o Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, prorrogando até 31 de Outubro de 2009 a possibilidade de os documentos que constituem a proposta ou a candidatura poderem ser apresentados em suporte papel
		Portarias n.º 701-A a G / 2008, 29 Julho	Regulamentação do Código dos Contratos Públicos
		Decreto-Lei nº 143-A /2008, 25 Julho	Princípios e regras das comunicações, trocas e arquivo de dados e informações previstas no CCP
		Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, 28 Março	Rectifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos
		Código dos Contratos Públicos	Código dos Contratos Públicos - Revoga o Decreto-Lei 197/99, com excepção dos art. 16º a 22º e 29º; DL 196/99; DL 104/2002; DL 1/2005
		Circular interna n.º 2/2007	Consentimento para consultar a situação tributária da Instituição
		Regulamento n.º 2002/2195/CE	Vocabulário comum de contratos públicos (CPV)
		Portaria n.º 949/99, 28 de Outubro	Aprova os modelos de documentos de contratação pública
		Decreto-Lei n.º 197/99, 08 de Junho	art. 16º a 22º e 29º
	Contabilidade e Tesouraria	Lei 12-A/2010, de 30 Junho	Aprova medidas de consolidação orçamental, fixando no artigo 9.º regras de controlo do recrutamento de trabalhadores na Administração Pública.
		Despacho n.º 2500-A/2010, de 5 Fevereiro	Despacho Ministro Finanças o Administração Pública sobre verbas orçamentais a afectar a encargos com remunerações.
		Portaria n.º 794/2000, 20 de Setembro	POC- Educação
		Instrução n.º 1/2004	Do Tribunal de Contas
		Lei do Orçamento do Estado	Publicada anualmente
		Decreto-Lei de Execução Orçamental	Publicado anualmente
		Circulares	Da Direcção Geral do Orçamento
	Património	Portaria n.º 95/2009, de 29 de Janeiro	Defina as regras da inventariação completa dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais e dos imóveis do domínio privado do

			Estado e dos institutos públicos
		Portaria n.º 671/2000 (2ª série), 17 Abril	São aprovadas as instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) e respectivo classificador geral, bem como os anexos a esta portaria, da qual fazem parte integrante.

(Cont. da Lista de Requisitos Legais e Regulamentares)

Recursos Técnico-Educativos (RTE)	Gestão de Espaços Educativos (GEE)	Portaria n.º 1049/2004, 19 de Agosto	Fixa normas relativamente às condições técnicas e de segurança a observar na concepção, instalação e manutenção das balizas de futebol, de andebol, de hóquei e de pólo aquático e dos equipamentos de basquetebol existentes nas instalações desportivas de uso público.	
		Portaria n.º 369/2004, 12 de Abril	Estabelece o regime de intervenção das entidades acreditadas em acções ligadas ao processo de verificação das condições técnicas e de segurança a observar na instalação e manutenção das balizas de futebol, de andebol, de hóquei e de pólo aquático e dos equipamentos de basquetebol existentes nas instalações desportivas de uso público, define os requisitos de atribuição dessa acreditação e estabelece as linhas gerais do respectivo processo de avaliação.	
		Decreto-Lei n.º 82/2004, de 14 de Abril	Altera o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança a Observar na Concepção, Instalação e Manutenção das Balizas de Futebol, de Andebol, de Hóquei e de Pólo Aquático e dos Equipamentos de Basquetebol existentes nas Instalações Desportivas de Uso Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/2003	
		Decreto-Lei n.º 100/2003, 23 de Maio	Aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança a Observar na Concepção, Instalação e Manutenção das Balizas de Futebol, de Andebol, de Hóquei e de Pólo Aquático e dos Equipamentos de Basquetebol Existentes nas Instalações Desportivas de Uso Público. (alterado pelo Decreto-Lei n.º 82/2004)	
		Decreto-Lei n.º 317/97, 25 de Novembro	Estabelece o regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público, independentemente de a sua titularidade ser pública ou privada e visar ou não fins lucrativos.	
	BIB	Lei n.º. 62/98	Regula o disposto no artigo 82º. do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos. "D.R."	
		Lei n.º. 50/2004	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º. 2001/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Maio, relativa à harmonização de certos aspectos do direito de autor e dos direitos conexos na sociedade de informação (quinta alteração ao Código do Direito de autor e dos Direitos Conexos e primeira alteração à Lei n.º. 62/98, de 1 de Setembro). "D.R." I	
	Gestão da Informação	Comunicação e Arquivo	Portaria n.º 896/2008, 18 de Agosto	Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 371/2007, que veio alterar o Decreto-Lei n.º 156/2005, alargando a obrigação de existência e disponibilização do livro de reclamações a todos os estabelecimentos que se encontrem instalados com carácter fixo ou permanente nos quais seja exercida, de modo habitual ou profissional, uma actividade, foi publicada a Portaria n.º 70/2008, que altera a Portaria n.º 1288/2005, sem, contudo, ter sido publicado o respectivo anexo I. Por este motivo, procede -se agora a essa publicação, aproveitando -se a oportunidade para republicar a Portaria n.º 1288/2005, de 15 de Dezembro.
			Decreto-Lei n.º 29/2000, 13	Medidas de modernização administrativa e de simplificação dos circuitos nos procedimentos administrativos gratuitos. Acei-

	de Março	tação da fotocópia simples como elemento idóneo para instrução d e processos
	Decreto-Lei n.º 135/99, 22 de Abril	Sistematiza um conjunto de áreas fundamentais na relação cidadão - Administração, tão vastas e variadas como são o acolhimento e atendimento ao público, a comunicação administrativa, a simplificação de procedimentos, a audição dos utentes, os sistemas de informação para a gestão e a divulgação de informação administrativa.
	Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro	Define regime geral dos arquivos e do património arquivístico
	Decreto-Lei n.º 121/92, de 2 de Julho	Estabelece os princípios de gestão de documentos relativos a recursos humanos, recursos financeiros e recursos patrimoniais
	Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de Dezembro	Regula a pré-arquivagem de documentação

(Cont. da Lista de Requisitos Legais e Regulamentares)

	Lei 34/2010, de 2 Setembro	Altera a Lei 12-A/2008
	Lei 5/2010, de 5 de Maio	Alteração ao Decreto -Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, obrigando a Administração Pública, quando promove concursos como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros, a contactar, por via electrónica ou postal simples, todos os desempregados que detenham as habilitações literárias requeridas para o concurso, inscritos no centro de emprego da área geográfica do posto de trabalho, bem como nos imediatamente limítrofes.
Recursos Humanos	Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 Março	Extensão do acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009 (acordo colectivo de carreiras gerais), publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2009
	Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 Fevereiro	Estabelece os critérios a aplicar na realização da ponderação curricular prevista no artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, bem como os procedimentos a que a mesma deve obedecer
	Decreto-Lei n.º 5/2010:15 Janeiro	Actualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2010
	Portaria n.º 1316/2009, de 21 de Outubro	Regulamenta a prova da situação escolar e altera a Portaria n.º 984/2007, de 27 de Agosto, que fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecida no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto
	Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, II Série, de 28 de Setembro de 2009	Acordo Colectivo de Carreiras Gerais: acções de formação e aperfeiçoamento profissional; período experimental dos trabalhadores; Duração e organização do tempo de trabalho; Tele-trabalho; Actividade sindical; Articulação entre instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho.
	Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de Setembro	Dispensa a obrigatoriedade de atestado médico para efeitos de comprovação da robustez física e do perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais, públicas ou privadas, e revoga o Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto
	Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro	Regulamenta e altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e procede à primeira alteração da Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro
	Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro	Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.
	Decreto-Lei n.º 201/2009, de 28 de Agosto	Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, que instituiu o abono de família para crianças e jovens e definiu a protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar, instituindo uma nova prestação denominada bolsa de estudo.
	Despacho n.º 15409/2009, Série II, de 08 Julho de 2009	Abono para falhas
	Portaria n.º 609/2009, de 05	Aprova o modelo de registo de trabalho extraordinário e os

Recursos Humanos	de Junho	elementos que deve conter
	Declaração de Rectificação n.º 40/2009, II Série, de 05 de Junho de 2009	Rectifica o Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de Abril, que regula a protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade de maternidade, paternidade e adopção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de protecção social convergente, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 70, de 9 de Abril de 2009 / Presidência do Conselho de Ministros
	Decreto-Lei n.º 118/2009, de 19 de Maio	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral, criando a rede telemática de informação comum
	Portaria n.º 511/2009, de 14 de Maio	Fixa os montantes das prestações por encargos familiares
	Decreto-Lei n.º 91/2009, de 09 de Abril	Estabelece o regime jurídico de protecção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade e revoga o Decreto-Lei n.º 154/88, de 29 de Abril, e o Decreto-Lei n.º 105/2008, de 25 de Junho
	Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de Abril	Regulamenta a protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adopção, no regime de protecção social convergente.
	Decreto-Lei n.º 245/2008, de 18 de Dezembro	Regulamenta a protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adopção, no regime de protecção social convergente.
	Despacho n.º 27266-A/2008, II Série do DR, de 24 de Outubro	Possibilidade de colocação em situação de mobilidade especial por opção voluntária do funcionário ou agente
	Portaria n.º 425/2008, 16 de Junho	Montantes das prestações mensais por abono de família – actualização Extraordinária
	Portaria n.º 346/2008, 02 de Maio	Montantes das prestações mensais por abono de família
	Portaria n.º 1633/2007, de 31.12	Aprova os modelos de fichas de avaliação de desempenho
	Decreto-Lei n.º 234/2007, 30 de Dezembro	Regime jurídico da inscrição na ADSE - alteração
	Portaria n.º 1223/2007, de 20 de Setembro	Aprovação do modelo de certificação médica do tempo de gravidez, modelo GF 44-DGSS.
	Portaria n.º 666-A/2007, de 1.06	Férias, Faltas e Licenças – Aprovada modelo de declaração
	Decreto-Lei n.º 181/2007, de 09.05	Férias, Faltas e Licenças - alteração

Recursos Humanos	Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro	Estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública
	Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17.08	Férias, Faltas e Licenças - alteração
	Decreto-Lei n.º 55/2006, 15.03	Inscrição obrigatória no regime geral da Seg. Social
	Lei n.º 60/2005, de 29.12	Regime de protecção social – Fim inscrição CGA
	Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro	Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral
	Decreto-Lei n.º 176/2003, 02 de Agosto	Regime de abono de família para crianças e jovens
	Decreto Regulamentar n.º 2/2002, de 15.01	Escalas salariais de carreiras e categorias específicas
	Decreto-Lei n.º 174/2001, 31 de Maio	Alarga o crédito concedido para autoformação
	Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio	Férias, Faltas e Licenças - alteração
	Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05.05	Férias, Faltas e Licenças - alteração
	Decreto-Lei n.º 30/2000, de 13 de Março	Prevê que a instrução de actos e processos dos registos e do notariado possa ser efectuada com fotocópia de documento autêntico ou autenticado, desde que conferida com o original ou documento autenticado exibido perante o funcionário que o receba
	Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de Março	Confere competência para a conferência de fotocópias às juntas de freguesia e ao serviço público de correios, CTT - Correios de Portugal, S. A., às câmaras de comércio e indústria reconhecidas nos termos do Decreto-Lei n.º 244/92 de 29 de Dezembro, aos advogados e aos solicitadores
	Decreto-Lei n.º 503/99, de 20.11	Férias, Faltas e Licenças - alteração
	Decreto-Lei n.º 117/99, de 11.08	Férias, Faltas e Licenças - alteração
	Decreto-Lei n.º 135/99, 22.04	Modernização administrativa
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.03	Férias, Faltas e Licenças	
Portaria n.º 34/99, 21.01	Quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo	
Declaração Rectificação	Duração e horário de trabalho – rectificação (só para nomea-	

Recursos Humanos	n.º 13-E/98, de 31.08	dos)
	Decreto-Lei n.º 259/98, de 18.08	Duração e horário de trabalho (só para nomeados)
	Decreto-Lei n.º 133-B/98, 30 de Maio	Natureza, âmbito e titularidade do direito às prestações sociais
	Decreto-Lei n.º 106/98, de 24.04	Ajudas de custo em território nacional
	Decreto-Lei n.º 50/98, 11.03	Formação profissional
	Decreto-Lei n.º 76/96, de 18.06	Acréscimo salarial – pessoal docente
	Lei n.º 12/96, de 18.04	Regime de incompatibilidades
	Decreto-Lei n.º 6/96, 31.01	Alteração do Código de Procedimento Administrativo
	Decreto-Lei n.º 192/95, de 28.07	Ajudas de custo no estrangeiro
	Decreto-Lei n.º 108/95, de 20.05	Recrutamento de pessoal auxiliar e operário para os SAS
	Decreto-Lei n.º 442/91, 15.11	Código de Procedimento Administrativo
	Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.10	Regime geral do estatuto remuneratório
	Dep. 25/SEES/89, 31.03	Percentagem de serviço semanal dos docentes contratados em regime de tempo parcial
	Decreto-Lei n.º 118/83, de 25.02	Regime jurídico da inscrição na ADSE
	Decreto-Lei n.º 1/83, 03.01	Regime de dedicação exclusiva (controlo pela Declaração do IRS)

Regulamentos e Estatutos de outras instituições a que o IPVC está ligado, que influenciam as nossas actividades

Programa PROTEC	Programa especial de apoio à formação avançada de docentes do ensino superior politécnico
Consórcios entre Instituições de Ensino Superior	Documento de orientação aprovado pelo CCISP
Regulamento creditação competências Mestrado em Gestão das Organizações – APNOR, de Julho 2009	Regulamenta a creditação de competências neste Mestrado que envolve o IPVC